

Vitória (ES) / Sexta-feira - 22 de Julho de 2022



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / apees.es.gov.br
Diretor-geral: Cílmara Franceschetto

CBMES / cbmes.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Harlen da Silva

DIO / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Guilherme Gomes de Souza

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Trés



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1291-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município de Viana no dia 23 de julho de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 15, II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 11.339, de 21/07/2021,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de Viana, no dia 23 de julho do corrente ano, por ocasião do aniversário do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897223

DECRETO Nº 1292-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos dos artigos 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: 2022-GQD0,

RESOLVE

Art. 1º **AGREGAR** os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço:

NOME	NF	A contar de
CORONEL QOCPM RONALDO MUTZ	846755	26.03.2022
CORONEL QOCPM MARCELO GONÇALVES DE ASSIS	846743	28.03.2022

Art. 2º **AGREGAR** o Militar Estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "ex-offício":

NOME	NF	A contar de
SOLDADO QPMP-C REGINO CAMPOS RICARDO FREITAS	881032	15.03.2022

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897227

DECRETO Nº 1293-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos dos artigos 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: 2022-2K96K,

RESOLVE

Art. 1º **AGREGAR** os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço:

NOME	NF	A contar de
SUBTENENTE QPMP-C JEFERSON ANTONIO DA ROCHA	847980	19.02.2022
1º SGT QPMP-C VANDERLEI FRANCISCO	849331	21.02.2022
3º SGT QPMP-C MARCIO BONISSON DARE	847541	21.02.2022
MAJOR QOEPM ADRIANA DA CRUZ SOARES	859130	22.02.2022
CABO QPMP-C EDUARDO CAMPO SERAFIM	3084841	22.02.2022
CABO QPMP-C EDSON NASCIMENTO	847115	25.02.2022

2º SGT QPMP-C CARLOS RENATO GONÇALVES	852615	26.02.2022
2º SGT QPMP-C MARCOS AURELIO MONTEIRO MILAGRES	853516	27.02.2022
CAPITÃO QOASPM ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	859452	07.03.2022
1º TENENTE QOAPM MARIA DA PENHA PEREIRA TAQUETI SILVA	850345	07.03.2022
CABO QPMP-C ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	853784	09.03.2022
1º SGT QPMP-C ADELIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	850990	14.03.2022
1º SGT QPMP-C ELIEDERSON GONÇALVES STRELOW	852901	14.03.2022
CEL QOFBPM HUMBERTO NUNES DE MORAES JUNIOR	863273	17.03.2022
1º SGT QPMP-C JOAQUIM CORDEIRO FILHO	849010	17.03.2022
1º SGT QPMP-C LUCIANO DA COSTA TINOCO	851593	17.03.2022

Art. 2º **AGREGAR** os Militares Estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "ex-offício":

NOME	NF	A contar de
1º SGT QPMP-C JOSÉ RONALDO GOMES MARIA	878460	08.02.2022
CABO QPMP-C ROMILDO RODRIGUES DA COSTA	826859	08.02.2022
CABO QPMP-C JAQUES RANGEL LOUREIRO	837171	08.02.2022
CABO QPMP-C DIANA BATISTA VIEIRA	767910	09.02.2022
SOLDADO QPMP-C JOSE RENATO CHIABAI	3667529	15.02.2022
CABO QPMP-C OTAVIO DALTIO TOSSATO	3501370	23.02.2022
3º SGT QPMP-C MARIA BETANIA DA SILVA LANA	865403	08.03.2022
CABO QPMP-C PEDRO PAULO VIEIRA DE ARAUJO	877995	08.03.2022
CABO QPMP-C ELIEZER DE SOUZA ASSIS	2585049	08.03.2022
SOLDADO QPMP-C CHARLES RAMALHETE ROSA	3587258	08.03.2022

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 897230

DECRETO Nº 1294-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo

76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-V1290, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **Subtenente QPMP-C DENILSON FIORANI**, NF 870721, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, a contar de 11.02.2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 897231

DECRETO Nº 1295-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e ainda o que consta no processo eletrônico E-DOCS: **2022-ZL050**,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, o **3º SARGENTO BM FABIANO DE ASSIS TEIXEIRA**, NF 2987325, em razão da sua disposição para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/97, **a contar de 13.04.2022**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 897232

DECRETO Nº 1296-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022- 8W25B, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **3º SARGENTO QPMP-C THIAGO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, NF 3087468, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter sido classificado e convocado para a realização de Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal, a contar de 17.06.2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897233

DECRETO Nº 1297-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-3PX3H, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **Soldado** QPMP-C **MARCELO DE SOUZA SILVA**, NF 3587240, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, a contar de 30.12.2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897235

DECRETO Nº 1298-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2022-XNDL5, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO** QPMP-C **ALDIMAR BRANDÃO CHAGAS**, NF 3659372, nos termos dos art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, a contar de 04.12.2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897242

DECRETO Nº 1299-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no

procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-6HFN4;

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **Soldado** QPMP-C **BRENO LUCAS ALVES BITTENCORT MOREIRA**, RG 25.230- 5/NF 3660010, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, a contar de **11.10.2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897244

DECRETO Nº 1300-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-90MC4, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, a **Soldado** QPMP-C **LARISSA CRISTINA DEPIANTE**, NF 3595951, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei Estadual nº 3.196/78, considerando sua classificação e matrícula no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Agente de Polícia Federal - PF, a contar de 13.06.2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897245

DECRETO Nº 1301-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-JZ288, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO** QPMP-C **HATUS DOS SANTOS LUCIANO**, NF 3592537, com fulcro no art. 75, §1º, alínea "c", inciso XI da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter sido aprovado e matriculado no Curso de Formação Profissional para Investigador da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, a contar de 04.05.2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897246

DECRETO Nº 1302-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos dos artigos 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: 2022-TFFQ3,

AGREGAR

os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço:

NOME	NF	A contar de
2º SARGENTO QPMP-S LUZIA DO CARMO CARVALHO MODENESI	869305	30.03.2022
CORONEL QOCPM ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA REIS	852354	02.04.2022

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897247

DECRETO Nº 1303-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2022-GQNX9;

RESOLVE

Art. 1º **AGREGAR** os Militares Estaduais abaixo relacionados, ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b" da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido:

- a) 1º **Sargento** QPMP-C **Wanderley Campos Pereira**, RG 15.448-6/NF 851763, a contar de **14.05.2022**;
- b) 1º **Sargento** QPMP-C **Everaldo Angeli**, RG 15.371-4/NF 851040, a contar de **15.05.2022**;
- c) 1º **Sargento** QPMP-C **Paulo Sergio Barcellos Duarte**, RG 15.245-9/NF 850047, a contar de **16.05.2022**.

Art. 2º **AGREGAR** os Militares Estaduais abaixo relacionados, ao respectivo Quadro da Polícia Militar

- PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b" da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, em razão de transferência para a Reserva Remunerada de Ofício:

- a) 1º **Tenente** QOAPM **Hélio Ângelo de Oliveira**, RG 15.773-6/NF 854375, a contar de **14.05.2022**;
- b) **Subtenente** QPMP-C **Matias José dos Santos**, RG 15.680-2/NF 853530, a contar de **14.05.2022**. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897248

DECRETO Nº 1304-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no processo E-DOCS: 2022-JHBPB:

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o **Cabo** QPMP-C **WILLIAN LÍRIO VIEIRA**, NF 3087808, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, a contar de 23.04.2022;

Art. 2º **REVERTER** ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o **Cabo** QPMP-C **WILLIAN LÍRIO VIEIRA**, NF 3087808, com fulcro no artigo 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.196/78, por estar em contagem final, em razão da sua reforma Ex-Ofício, a contar de 17.05.2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897249

DECRETO Nº 1305-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2022-Q41L4, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES o **CABO** QPMP-C **PABLO AUGUSTO GONÇALVES**,

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

NF 2969416, a contar de 03.03.2022 e o **CABO QPMP-C THIAGO GOMES MAGALHÃES**, NF 2914425, a contar de 18.03.2022, considerando que ultrapassaram 06 (seis) meses contínuos em licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso IV da Lei Estadual nº 3.196/78.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897250

DECRETO Nº 1306-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-43C0P, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **Cabo QPMP-C MARCUS VINICIUS PORTUGAL MARTILIO**, NF 2914964, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, a contar de 09.02.2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897251

DECRETO Nº 1307-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-Q9R67, resolve:

AGREGAR

AGREGAR ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, o **Cabo BM MÁRIO SILVA CARDOSO**, NF 3270262, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25, da Lei Complementar n.º 101, de 22.09.97, haja vista ter sido classificado e convocado para realizar Curso de Formação Profissional para o provimento de vagas no cargo de Papiloscopista Policial Federal - Edital nº 43 DGP/PF, a contar de 21.02.2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897252

DECRETO Nº 1308-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022- 3Q2HS;

AGREGAR

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, o **Cabo BM ALLAN BOLDRINI ACOSTA**, NF 3368815, com fulcro na alínea "a" e inciso XI da alínea "c", do §1º do art. 75 da lei nº 3.196/78 c/c o Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/97, em razão da sua participação em curso de formação, etapa do concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, conforme edital de convocação nº 65 - DGP/PF de 03 de junho de 2022, a contar de **13/06/2022 a 02/09/2022**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897258

DECRETO Nº 1309-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos dos artigos 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: 2022-ZJ2XD,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao respectivo Quadro da PMES, o **2º Sgt QPMP-C MARCIO JOSÉ PASSAMANI**, NF 854648, a contar de 16.03.2022, nos termos do art. 77, §único da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter cessado o motivo da sua agregação, uma vez ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Art. 2º **AGREGAR** os Militares Estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "ex-offício":

Nome	NF	A contar de
2º Sgt QPMP-C MARCIO JOSÉ PASSAMANI	854648	16.03.2022
Cabo QPMP-C MARIA APARECIDA SOARES MARTINS	2888025	17.05.2022
Cabo QPMP-C WILLIAN LIRIO VIEIRA	3087808	17.05.2022

Soldado QPMP-C FLAVIO SILVA CANDAL	3587282	17.05.2022
------------------------------------	---------	------------

Art. 3º **AGREGAR** ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, 1º Sg^t QPMP-C **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PIMENTEL**, NF 851647, a contar de **09.06.2022**, com fulcro no art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, haja vista ter ingressado em contagem final, aguardando transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897263

DECRETO Nº 1310-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no processo E-DOCS: 2022-Z47TF:

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o 1º **Sargento** QPMP-C **NEYL ARMSTRONG BARBOSA SILVEIRA**, NF 856517, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78, visto que foi julgado incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, a contar de 28.01.2022;

Art. 2º **REVERTER** ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o 1º **Sargento** QPMP-C **NEYL ARMSTRONG BARBOSA SILVEIRA**, NF 856517, com fulcro no artigo 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.196/78, considerando o término da incapacidade temporária, a contar de 05.05.2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897265

DECRETO Nº 1311-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos dos artigos 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-DOCS: 2022-6X7FG,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao respectivo Quadro da PMES, o 3º Sg^t QPMP-C **GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS**, NF 877831, a contar de 02.06.2022, nos termos do art. 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter cessado o motivo da sua agregação, uma vez ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES.

Art. 2º **AGREGAR** os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço:

Nome	NF	A contar de
1º Sg ^t QPMP-C ÁLVARO ARAUJO DOS SANTOS	849914	11.06.2022
2º Ten QOAPM UILLIAM ALMEIDA DA COSTA	850084	13.06.2022
1º Sg ^t QPMP-C JOSE DOMINGOS VALADARES CRUZ	854521	13.06.2022
2º Sg ^t QPMP-C PAULO CESAR GONÇALVES DE LEMOS	853681	14.06.2022

Art. 3º **AGREGAR** os Militares Estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "ex-offício":

Nome	NF	A contar de
Ten Cel QOCPM RAFAEL GOMES MONJARDIM	860557	30.05.2022
3º Sg ^t QPMP-C GEOVANE AMANCIO DOS SANTOS	877831	02.06.2022

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 897266

DECRETO Nº 1312-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022- JDC4M;

REVERTER

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO** QPMP-C **BISMARCK DOS SANTOS PAIXÃO**, NF 3503755, a contar de

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

13.06.2022, em razão de haver se apresentado pronto para o serviço após conclusão do Curso de Formação e Treinamento Profissional para Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 897267

DECRETO Nº 1313-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-P0941, resolve:

REVERTER

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES, o **Cabo BM MÁRIO SILVA CARDOSO**, NF 3270262, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/97, considerando ter concluído o Curso de Formação para o cargo de Papiloscopista - Policial Federal, a contar de **14.05.2022**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 897268

DECRETO Nº 1314-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2022-B5N9G, resolve:

REVERTER

ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo, o **Cabo QPMP-C IGOR DA SILVA MARTINS**, NF 3500446, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, considerando que se apresentou pronto para o serviço ativo, após conclusão do Curso de Formação Profissional para o cargo de Perito Oficial Criminal/ES - 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 897272

DECRETO Nº 1315-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no E-DOCS: 2022-GRJ66,

RESOLVE

REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **3º SARGENTO QPMP-C THOR DIETRICH**, NF 2507544, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter se apresentado pronto para o serviço, interrompendo a sua licença para trato de interesse particular, a partir de **07.03.2022**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 897274

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1316-S, DE 21.07.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMILLYN BASILIO SANTANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 897277

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A **ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL III, REF. QCE-01**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 005-S, de 06/01/2021, art. 1º, inciso X,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da

Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

Fernanda Travaglia de Oliveira Pivetta, número funcional 3046214.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Jenifer Cardoso
Assessora Especial

Protocolo 896730

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFÉS, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

Lauro Pereira Ramallete Filho

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos

Protocolo 896997

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Resolução CPGE Nº. 326, de 20 de julho de 2022

Altera o Enunciado Administrativo CPGE Nº 40, publicado pela Resolução nº 319, de 14 de setembro de 2021,

O CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO

ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação aprovada na reunião realizada em 20 de julho de 2022 e o disposto nos arts. 51 e 51- A da Lei Complementar nº 88/96, alterados pela Lei Complementar nº 666/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Enunciado Administrativo CPGE Nº 40, publicado pela Resolução nº 319, passa a vigorar com a seguinte redação:

Enunciado CPGE Nº 40: Requisitos para formalização de termo aditivo e termo de ajuste de contas de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo em razão de variação extraordinária dos preços de insumos da construção civil decorrente da pandemia da COVID-19:

I - A celebração de termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, regidos pela Lei nº 8.666/93, e de contratos derivados de Atas de Registros de Preços regidas pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, ou termo de ajuste de contas, em razão da alta extraordinária de preços dos insumos da construção civil decorrente da pandemia da COVID-19, deverá observar o procedimento e os requisitos estabelecidos na Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022;

II - A contratada deverá demonstrar que a variação extraordinária dos preços, superveniente à apresentação da proposta, prevista no artigo 6º, §1º, I da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, era imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, II, "d", e § 5º, da Lei 8.666/1993;

III - A área técnica do órgão ou entidade contratante deverá analisar o relatório da Contratada e atestar, prévia e expressamente, o cumprimento dos requisitos para o reequilíbrio na forma da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, atentando-se para suas eventuais alterações;

III - Reconhecido o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em estrita observância às disposições da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, deverá ainda ser providenciada:

a) a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômica da contratada;

b) a adoção da respectiva minuta padronizada pela Procuradoria-Geral do Estado, disponível no sítio eletrônico "www.pge.es.gov.br", da qual deverá constar, obrigatoriamente, a planilha demonstrativa do valor correspondente ao reequilíbrio;

c) quando da autorização expressa do Ordenador de Despesa, a verificação da vigência das disposições da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022 seguidas na análise da área técnica;

d) a publicidade do aditivo ou do termo de ajuste de contas no Diário Oficial do Estado;

IV - Os termos aditivos e termos de ajustes de contas previstos neste Enunciado, desde que atendidas rigorosamente suas disposições, estão dispensados de manifestação desta Procuradoria Geral do Estado, ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada.

V - A veracidade das informações prestadas nos autos e a verificação do atendimento aos

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

requisitos dispostos neste Enunciado deverão ser expressamente atestadas pelos gestores, fiscais e técnicos que atuarem no procedimento de reequilíbrio contratual.

Vitória, 20 de julho de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 897236

Portaria nº 061-S, de 21 julho de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II da Lei Complementar nº 88/96,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Graziela Alves de Oliveira**, como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo

- SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 896674

Resolução CPGE nº 325/2022, de 20 de julho de 2022.

Revoga o § 4º do art. 3º-A da Resolução CPGE nº 256, de 06 de novembro de 2012, inserido pela Resolução CPGE nº 315, de 04 de novembro de 2020.

O CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação aprovada na reunião realizada em 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

Revogar o § 4º do art. 3º-A da Resolução CPGE nº 256, de 06 de novembro de 2012, inserido pela Resolução CPGE nº 315, de 04 de novembro de 2020. A íntegra da presente resolução, encontra-se publicada no endereço eletrônico www.pge.es.gov.br

Vitória, 20 de julho de 2022.

Jasson Hibner Amaral
Procurador Geral do Estado do Espírito Santo
Presidente do Conselho

Protocolo 897238

O.S. Nº 117-S, de 21 de julho de 2022.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Orlando de Oliveira Gianordoli	3105067	2019/2020	21/07 a 04/08/2022	15

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Leonardo Gustavo Pastore Dyna	495016	2019/2020	20/07 a 29/07/2022	10
Elaine Pereira da Silva	3409600	2019/2020	21/07 a 04/08/2022	15
Katiuska Mara Oliveira Gianordoli	2709236	2019/2020	21/07 a 19/08/2022	30

Vitória, 21 de julho de 2022.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 897139

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021**Processo nº:** 2020- R9WK0.**Contratante:** Procuradoria Geral do Estado - PGE.**Contratada:** ONE SERVICE SOLUÇÕES EIRELI.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 005/2021 a contar de 05/03/2021.

Constitui, igualmente, objeto do presente Termo Aditivo a correção da disposição equivocada ao ano de 2020, inserida no instrumento primitivo, valendo-se constar como 05/03/2021.

Valor mensal: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 005/2021 será de R\$ 44.369,73 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no contrato nº 005/2021, ao reajuste/

revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo, em especial à repactuação do valor da avença em função da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, referente ao exercício de 2022, homologada pelo MTE em 01/02/2022.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesas nº 339092 e Elemento de Despesa nº 339037, previstos no orçamento de 2022.**Garantia:** A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 20 de julho de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado**Protocolo 896052****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Ordem de Serviço nº 111-S, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial de 19/07/2022.

Onde se lê:

...

Thaís Aguiar Almeida Madrug	3044440	2020/2021	18/07 a 06/08/2022	20
-----------------------------	---------	-----------	--------------------	----

...

Leia-se:

...

Thaís Aguiar Eduão Almeida Madrug	3044440	2020/2021	18/07 a 06/08/2022	20
-----------------------------------	---------	-----------	--------------------	----

...

Protocolo 897218**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****PORTARIA Nº 63-S, DE 24 DE MAIO DE 2022*.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT**, no uso de suas atribuições legais, eConsiderando o disposto no **Processo nº 08156212**, proveniente da SEGER, onde se vislumbrou indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que consta do processo que foi identificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que o servidor público de número funcional 1506455 ao solicitar aposentadoria pelo Governo do Estado do Espírito Santo, já se encontrava aposentado pela Prefeitura Municipal de Vitória em cargos públicos não acumuláveis.

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 46/94 prevê em seu art. 252, Caput, a competência

da Corregedoria Geral do Estado para apurar irregularidades cometidas por servidores do Poder Executivo Estadual.

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:I - **DETERMINAR**, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria Geral do Estado, em desfavor do servidor público de número funcional 1506455, para apurar suposta acumulação irregular de cargo público.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor,

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

* Republicada por conter incorreção

Protocolo 896656

PORTARIA nº 077-S DE 19 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o Relatório de Investigação Preliminar, elaborado pela coordenação responsável da SUBINT - COIP, para atender à Portaria COIP nº 026/2019, relativa à Denúncia nº 025/2019 proveniente de comunicação encaminhada pela Secretária de Estado de Justiça - SEJUS, de supostas irregularidades praticadas pelas empresas **Alimentares Refeições Ltda** e **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli**, na execução de contratos celebrados com o órgão para prestação de serviço de fornecimento de alimentação a detentos; **CONSIDERANDO** que a empresa **Alimentares Refeições Ltda** apresentou Notas Fiscais constando nomes de duas empresas contratadas pela SEJUS; registro endereço de recebimento de insumo para preparo de alimento contratado da empresa **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli**, diverso, portanto do usado para a estocagem;

CONSIDERANDO que as empresas **Alimentares Refeições Ltda** e **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli** apresentaram Notas Fiscais constando recebimento de produto perecível (carne), adquirido com valor promocional e prazo de validade: exíguo, inexistente (vencimento na mesma data de recebimento) ou vencido, e em quantidade superior ao passível de ser consumido no prazo de validade;

CONSIDERANDO que em fiscalizações, a SEJUS identificou, nas câmaras de armazenamento de insumo para preparo de alimento contratado das empresas **Alimentares Refeições Ltda** e **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli**: carne congelada fora da embalagem original, sem nenhuma identificação, com etiqueta manuscrita e informações insuficientes, com registro manuscrito de prazo de validade supostamente superior ao estipulado pelo fabricante; produtos com prazo de validade vencido, sem identificação do tipo de corte, possivelmente divergentes do previsto nos contratos pactuados com a SEJUS, e com predominância de gordura; e na área de pré-preparo de carnes: pedaços grandes de carne bovina parcialmente congelada, que teriam sido anteriormente descongelados, re-congelados, e supostamente manipulados;

CONSIDERANDO que as empresas **Alimentares Refeições Ltda** e **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli** não teriam atendido solicitação da SEJUS para apresentação de Notas Fiscais ou teriam apresentado documentos aleatórios, alheios aos produtos objeto da fiscalização;

CONSIDERANDO que a empresa **Alimentares Refeições Ltda** teria apresentado à SEJUS, Notas Fiscais de produtos que em tese estariam armazenados nas câmaras com prazo de validade vencido; e que a quantidade total de insumos

recebidos em junho de 2018 (5.548,2 Kg) na UAN, matriz da empresa, registrados nas Notas Fiscais apresentadas pela empresa, seria insuficiente para atender os contratos pactuados com a SEJUS;

CONSIDERANDO que a empresa **Alimentares Refeições Ltda** teria provocado embaraços e se esforçado por dificultar a atividade de fiscalização realizada pela SEJUS;

CONSIDERANDO que a empresa **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli** teria apresentado à SEJUS, Notas Fiscais contendo 4 (quatro) endereços diferentes, onde não deveriam ser estocados alimentos nem preparadas as refeições para atender os objetos dos contratos, e que não se referiam à prestação de serviços pactuados, o que impossibilitou a fiscalização da SEJUS inviabilizando o conhecimento da procedência dos produtos utilizados no preparo das refeições contratadas;

CONSIDERANDO que o Relatório SUFAN nº 097/2018 apontou que as empresas **Alimentares Refeições Ltda** e **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli** estariam em tese atuando em parceria: com suposta "subcontratação de mão dupla" na execução dos contratos com a SEJUS, e na realização das condutas supostamente irregulares; **CONSIDERANDO** que os atos acima, praticados em tese pelas empresas **Alimentares Refeições Ltda** e **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli** podem configurar ato lesivo à Administração Pública previsto na Lei Federal nº 12.846/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apurar responsabilidade pelos atos acima considerados, praticados em tese pelas empresas **Alimentares Refeições Ltda** (CNPJ nº 14.086.728/0001-92) e **Sabor Original Alimentação e Serviços Eireli** (CNPJ nº 32.441.297/0001-17), podendo configurar os ilícitos descritos no art. 5º, incisos, II, III e IV, alíneas 'd' e V da Lei Federal nº 12.846/2013, e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, passíveis de penalização com as sanções de multa e/ou publicação extraordinária em decisão condenatória nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 3.956-R/2016, bem como a aplicação das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão).

Art. 2º. Designar **PABLO RODNITZKY**, Auditor do Estado, matrícula nº 2766116, **LUCAS FROEDE SANTOS**, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800, **PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER**, Auditora do Estado, matrícula nº 3464474, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que deverá atuar até o encerramento do presente PAR.

Art. 3º. Para a correta instrução do presente, determinar, desde logo, a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Estado do Espírito Santo e/ou Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, com base no inciso II do §1º do art. 198 do Código Tributário Nacional, comunicando a instauração do presente processo administrativo de responsabilização e solicitando informações acerca do faturamento bruto da empresa, excluídos os tributos, referente ao ano-calendário do ano anterior ao da publicação da presente portaria.

Art. 4º. Em razão das informações fiscais a serem prestadas na forma do artigo anterior e, também, diante da necessidade da preservação da imagem dos envolvidos e a adequada elucidação dos fatos, considerando o interesse da administração pública,

decretar o caráter sigiloso do processo conforme disposição do art. 11, § 6º do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 5º. Manter a validade da presente Portaria até o encerramento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR por ela instaurado, o que deverá ocorrer com o trânsito em julgado da decisão a ser proferida após recebimento do relatório conclusivo da Comissão Processante, ou, excepcionalmente, por meio de outro ato normativo que assim determine formalmente.

Art. 6º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão Processante apresentar o relatório conclusivo, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013, combinado com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3956-R/2016.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 19 de julho de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 896662

PORTARIA Nº 080-S, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **2020-3DGM2**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-3DGM2**, instaurado com a publicação da nº 200-S, de 17 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor **número funcional 326528**, tendo em vista a regularização da situação por parte do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 19 de julho de 2022.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 896670

PORTARIA Nº. 081-S, DE 19 DE JULHO DE 2022

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto nas Decisões CONSECT N.º 011/2022 e 012/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a progressão na carreira de Auditor do Estado do servidor relacionado, para a referência indicada a seguir:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	C L A S S E	PROGRESSÃO NA CARREIRA		
			REFERÊNCIA	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
3046400	Daniela Cristina Abreu Jove de Araujo	3	6ª	art. 24-F, caput	01/06/2022
3464474	Priscila Oliveira de Alvarenga Luscher	3	6ª	art. 24-F, caput	01/06/2022

Em, 19 de julho de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 896676



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

13

PORTARIA Nº. 082-S, DE 21 DE JULHO DE 2022

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

Rosa Maria Eler Mariano - Número Funcional: 192548

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e
Transparência

Protocolo 896786

PORTARIA Nº 083-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **2021-7X3MW**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2021-7X3MW**, instaurado com a publicação da nº 154-S, de 13 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor **número funcional 3195066**, tendo em vista que se concluiu que os dois cargos públicos do servidor são acumuláveis e com cargas horárias compatíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, ES, 21 de julho de 2022.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 897093

PORTARIA Nº 084-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **2021-S3V64**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2021-S3V64**, instaurado com a publicação da nº 055-S, de 13 de abril de 2021, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor **número funcional 280346**, tendo em vista que se concluiu que os dois cargos públicos do servidor são acumuláveis e com cargas horárias compatíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, ES, 21 de julho de 2022.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 897099

PORTARIA Nº 085-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **2020-KHVQ7**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-KHVQ7**, instaurado com a publicação da nº 204-S, de 17 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor **número funcional 563101**, tendo em vista que se concluiu que os dois cargos públicos do servidor são acumuláveis e com cargas horárias compatíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 21 de julho de 2022.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 897104

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A **Superintendente Administrativa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2022, programadas por meio da Portaria nº 015-S,

de 25/11/2021, publicada no DOE de 26/11/2021, conforme abaixo indicado:

Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
João Carlos Martins	4061705	Setembro/2022	Agosto/2022

Vitória, 21 de julho de 2022.

Magaly Guimarães Lucas
Superintendente Administrativo

Protocolo 897098

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 522/2022
Processo nº 2021-HLHC6
Pregão nº 043/2021
ARP nº 026/2022

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos Anticoagulantes.

LOTE 002:

Item 01: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: ENOXAPARINA SODICA 40MG [...]

Valor Unitário: R\$ 20,30 **QTDE:** 5.928

Valor Total: R\$ 120.338,40

LOTE 003:

Item 01: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: ENOXAPARINA SODICA 60MG [...]

Valor Unitário: R\$ 27,85 **QTDE:** 888

Valor Total: R\$ 24.730,80

LOTE 004:

Item 01: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO1: ENOXAPARINA SODICA 80MG [...]

Valor Unitário: R\$ 33,10 **QTDE:** 138

Valor Total: R\$ 4.567,80

Recurso Orçamentário: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha/ES, 21 de julho de 2022.

Dina Karla Rodrigues

Diretora Administrativa

Hospital Estadual Central - HEC

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 897219



Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43 DE 20 DE JULHO DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022; Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022: Vanessa Gonçalves da Silva - Chefe Departamento de Finanças. Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Diretor Presidente

Protocolo 897153**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 0106-R, DE 21 DE JULHO DE 2022**

Aprova a 24ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 24ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00	
				VALOR	
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - Despesas com Obrigações Patronais	3.1.91	0104	5.100.000	
TOTAL					5.100.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00	
				VALOR	
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.122.0047.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0104	5.100.000	
TOTAL					5.100.000

Protocolo 897200**PORTARIA Nº 272-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidores responsáveis pelo lançamento de registros contábeis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo **LANÇAMENTO DOS REGISTROS CONTÁBEIS** no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R.

REPRESENTAÇÃO	NOME	NÚMERO FUNCIONAL
Grupo Financeiro Setorial (GFS)	Gilcélio Ferreira da Silva	2702797
Grupo de Planejamento e Orçamento (GPO)	Liliane Cortes Ferreira	2635720
Núcleo Especial de Execução Orçamentária e Financeira (NEOF)	Luciano Santiago Uchôa	335918

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 21 de julho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 897207

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2262/2022****PROCESSO Nº 2022-TW7FT****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP**CNPJ:** 36.214.108/0001-24.**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, no valor R\$84.144,50 (Oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.122.0047.2070 Elemento de Despesa 339030, Empenho 2022NE07543 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2022**ERICO SANGIORGIO**

SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL SULFITE; MAT. ALC. BRANCO; 75 G/M²; FORM, A4; LARG. 210 MM; ALT. 297 MM	CAIXA COM 10 RESMAS	550	152,99	R\$84.144,50

Protocolo 896338**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2198/2022****PROCESSO Nº 2021-70251****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 0177/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 12.889.035/0001-02**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR:** R\$ R\$38.984,40

(Trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, 2022NE07435, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
06	ATORVASTATI NA CALCICA 20MG	COMP. REV.	218.400	0,1785	R\$38.984,40

Protocolo 897064**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2199/2022****PROCESSO Nº 2021-70251****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 0178/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 34.729.047/0001-02**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR:** R\$59.091,48

(Cinquenta e nove mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: **20.44.901.10.303.0047.2692**, Elemento de Despesa **339032**, **2022NE07436**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
07	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	COMPRIMIDO	165.060	0,3580	R\$59.091,48

Protocolo 897067

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2200/2022**

PROCESSO Nº 2021-70251**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 0179/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**CNPJ:** 44.734.671/0001-51**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR:** R\$105.216,00

(Cento e cinco mil, duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: **20.44.901.10.303.0047.2692**, Elemento de Despesa **339032, 2022NE07437**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
08	AZATIOPRINA 50MG	COMPRIMIDO	274.000	0,3840	R\$105.216,00

Protocolo 897076

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2201/2022**

PROCESSO Nº 2021-70251**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 0180/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR:** R\$53.384,98

(Cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: **20.44.901.10.303.0047.2692**, Elemento de Despesa 339032, 2022NE07438, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
09	BRINZOLAMIDA 10MG/ML	FRASCO GOTAS	CONTA 1.310	40,7519	R\$53.384,98

Protocolo 897080

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2244/2022**

PROCESSO Nº 2021-6M4N4**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1371/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ** 10.586.940/0001-68.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**VALOR:** R\$25.154,80 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: **20.44.901.10.303.0047.2692**; Elemento de Despesa 339032, 2022NE07495 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESTOSTERONA, UNDECANOATO 250MG	AMPOLA	128	173,75	R\$22.240,00
TICAGRELOR 90MG	COMPRIMIDO	840	3,47	R\$2.914,80

Protocolo 897096

ORDEM DE FORNECIMENTO**Nº 2202 /2022****PROCESSO Nº 2021-70251**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FARMALIBRA COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA-ME **CNPJ:**00.809.672/0001-42.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:**R\$68.746,72 (Sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, 2022NE07440 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CALCIPOTRIOL 50MCG/G	BISNAGA 30 G	1.060	64,855400	R\$68.746,72

Protocolo 897112**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2243/2022****PROCESSO Nº 2021-MXTF5**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 1154/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 31.474.414/0001-86.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR:** R\$66.636,82 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, 2022NE07572 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:**21/07/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
5	LORLATINIBE 25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	360	185,1023	R\$66.636,82

Protocolo 897178**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2188/2022****PROCESSO :2021-KK1B3****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1463/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA**CNPJ:** 10.588.595/0010-92**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor R\$ 448.400,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INSULINA GLARGINA 100UI/ML	FRASCO	3.800	118,00	448.400,00

Protocolo 897193

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2191/2022**

PROCESSO Nº 2021-KK1B3**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1468/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 36.325.157/0001-34**OBJETO:** Medicamentos.**VALOR:** R\$ 282.024,04 (Duzentos e oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PANCREATINA 25000UI	CÁPSULA	126.270	2,2335	282.024,04

Protocolo 897197

**RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CREDENCIAMENTO**

CONTRATO Nº 0004/2021**Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV**Processo E-DOCS Nº:** 2021-38R0Q**Forma de Contratação:** CREDENCIAMENTO 002-2021**Contratado:** SIMMEDICA LTDA-ME.
CNPJ:10.686.846/0002-61**Objeto:** inserir informações de obrigações da contratada

Em 21/07/2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -
Protocolo 896818

**RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CREDENCIAMENTO**

CONTRATO Nº 0012/2021**Contratante:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV**Processo E-DOCS Nº:** 2021-X3D81**Forma de Contratação:** CREDENCIAMENTO 002-2021**Contratado:** SIMMEDICA LTDA-ME.
CNPJ:10.686.846/0002-61**Objeto:** inserir informações de obrigações da contratada

Em 21/07/2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -
Protocolo 896828**Hospitais**

**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº
062/2022**

Contratante: SESA/HMSA**Processo:** 2022-TXVN7**Dispensa de Licitação****Contratada:** ALVARO BORGHI ME**CNPJ:** 04.927.262/0001-57**Lote 01:** Manutenção corretiva

De Camara frigorífica com

Fornecimento de Peças

Quant: 01**Valor:** R\$ 39.500,00**Fonte de Recurso:** 155 orçamentos para o exercício de 2022.**Dotação Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184**Elemento de Despesa:** 33.390.39.17**Nota de Empenho:** 0943/2022**Assinatura:** 20/07/2022

Colatina 22 de julho de 2022

ALMIRO SCHIMIDT**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 896391**

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços**

Proc. 2022-SFZCL

ARP 0411/2022

P Eletrônico: 0185/2022

O Fornecimento: 1157/2022

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Empenho: 1983/2022

Valor: R\$ 12.150,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 22 de julho de 2022.

Thais Vieira Chiesa**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 896281**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 640/2022

PROCESSO LIC: 2021-C933K
PROCESSO PGTº: 2022-DH27H
PREGÃO Nº: 0102/2021
ATA Nº: 0014/2021
CONTRATANTE: SESA
CONTRATADA: CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 4: AVENTAL PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR
V.Unit R\$ 11,99; **Qtd.** 6.000 unid.
VALOR TOTAL: R\$ 71.940,00
 São Mateus, 21/07/2022
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 896342**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 638 /2022**

PROCESSO LIC: 2021-SDSLD **PROCESSO PGTº:** 2021-SDSLD
PREGÃO Nº: 469/2021
ATA Nº: 0832/2021 SESA
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA
LOTE 05: TERLIPRESSINA 1MG;
V.Unit R\$ 294,44; **Qtd.** 200 F/A
VALOR TOTAL: R\$ 58.888,00
 São Mateus, 21/07/2022
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 896348**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 639/2022**

PROCESSO LIC: 2021 - BW7F9
PROCESSO PGTº: 2022-CHB3C
PREGÃO Nº: 558/2021
ATA Nº: 1137/2021
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
LOTE 01: DILUENTE USO HUMANO: SOLUCAO CONCENTRADA INJETAVEL, 10 ML.
V.Unit R\$ 0,2621; **Qtd.** 80.000 UND
LOTE 04: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML
V.Unit R\$ 0,5090; **Qtd.** 1.000 UND
VALOR TOTAL: R\$ 21.477,00
 São Mateus, 21/07/2022
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 896352**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0529/2022**

PROCESSO LIC: 2022-KC6XB
PROCESSO PGTº: 2022-974SF
PREGÃO Nº: 200/2022
ATA Nº: 0529/2021
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: BLAU FARMACEUTICA S/A
LOTE 06: OMEPRAZOL SODICO 40MG.
V.Unit R\$ 11,99; **Qtd.** 6.000 UND
VALOR TOTAL: R\$ 71.940,00
 São Mateus, 21/07/2022
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 896364**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Antibióticos
Processo: 2022 - FN8M6
OFM: 628/2022
Pregão: 095/2021-ARP:350/21
Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56
Lote 14: Antibióticos: princípio concentração 1G: cefazolina sodica lg-solução injetável-frs-ampola
Quant: 6.000 frs/amp
valor. Total: R\$ 28.800,00
Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2022
Dotação **Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.09
Nota de Empenho nº 0947/2022
Assinatura: 20/07/2022

Colatina, 22 de julho 2022

ALMIRO SCHIMIDT
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 896396

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0633/2022
EMPENHO Nº 0949/2022
PROCESSO Nº. 2021-80Z5L
PREGÃO 0117/2021
ARP 0141/2022

Contratada - ZM Medical Atacado da Saúde Ltda - ME
Lote 3 - Equipo soluções parenterais; gotejamento: microgotas - Quant. 500 Unid
 Valor Unitário: R\$5,83
Lote 7 - Torneira descartável de três vias confeccionada em pvc - Quant. 3.000 - Unid
 Valor Unitário: R\$0,9690
 Valor total: R\$5.822,00
 Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 896400

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0634/2022
EMPENHO Nº 0950/2022
PROC. Nº 2021-80Z5L
PREGÃO 117/2021
ARP 0140/2022

Contratada - Biobase Indústria e Comércio Ltda
Lote 2 - Equipo macrogotas - **Quant.** 15.000 - Unid
 Valor Unitário: R\$1,05
 Valor Total: R\$15.750,00
 Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 896407

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0635/2022
EMPENHO Nº 0951/2022
PROCESSO Nº. 2021-80Z5L
PREGÃO 117/2021
ARP 139/2022

Contratada - Da Cruz Distribuidora Ltda - EPP
Lote 1 - Dispositivo transferência soluções parenterais - Quant. 1500 - Unid
 Valor Unitário: R\$0,3995
Lote 4 - Equipo soluções parenterais; gotejamento: microgotas; câmara - Quant. 250 - Unid
 Valor Unitário: R\$1,54
 Valor total: R\$984,25
 Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 896411

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0636/2022
EMPENHO Nº 0952/2022
PROCESSO Nº 2021-80Z5L
PREGÃO 117/2021
ARP 0142/2022

Contratada - M P Comércio de Materiais Hospitalares Ltda
Lote 5 - Equipo para transfusão sangue e hemoderivados - Quant. 1250 - Unidade
 Valor Unitário: R\$3,50
 Valor Total: R\$4.375,00
 Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 896414

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0637/2022
EMPENHO Nº 0953/2022
PROC. Nº 2021-80Z5L
PREGÃO 117/2021
ARP 143/2022

Contratada - Serramed Produtos Hospitalares EIRELI - ME
Lote 6 - Extensor para perfusão em pvc comum ou polietileno - **Quant.** 500 - Unid
 Valor Unitário: R\$2,1125
 Valor Total: R\$1.056,25
 Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 896415

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Medicamento
Processo: 2022-F86VS
OFM: 627 /2022
ARP:1181/22
Pregão: 582/2021
Contratada:Cristália Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda
 CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 02: princípio concentrado Fentanila citrato 0,05mg/ml
 Quant: 5000 unidades
 Valor Total: R\$19.250,00
Fonte de Recurso: 104
 Orçamento para o exercício de 2022.
Dotação **Orçamentaria:** Atividade
 20449011030200472184
Elemento Despesa:33.90.30.09
Empenho: 0946/2022

Colatina, 22 de julho de 2022

ALMIRO SCHIMIDT
 Diretor Geral - HMSA
 Protocolo 896684

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0638/2022
EMPENHO Nº 0954/2022
PROC. Nº 2022-X9G54
PREGÃO 0082/2021 - HRAS
ARP 183/2021

Contratada - CPH Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME
Lote 5 - Sonda Gastrostomia/nutrição enteral - **Quant.** 10 - Unid
 Valor Unitário: R\$93,13
 Valor Total: R\$931,30
 Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 897034

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0639/2022
EMPENHO Nº 0955/2022
PROCESSO Nº. 2022-X9G54
PREGÃO 0082/2021 - HRAS
ARP 0184/2021

Contratada - Da Cruz Distribuidora Ltda - EPP
Lote 4 - Sonda gastrostomia/nutrição enteral - **Quant.** 20 - Unid
 Valor Unitário: R\$87,2340
 Valor total: R\$1.744,68
 Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
 Protocolo 897047

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0640/2022

EMPENHO Nº 0956/2022

PROCESSO Nº. 2022-X9G54

PREGÃO 0082/2021 - HRAS ARP 0185/2021

Contratada - Difarmig Ltda

Lote 8 - Indicador químico; do tipo integrador - Quant.12.000 - Unid

Valor Unitário: R\$0,41

Valor total: R\$4.920,00

Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 897062

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0641/2022

EMPENHO Nº 0957/2022

PROCESSO Nº. 2022-X9G54

PREGÃO 0082/2021 - HRAS ARP 0186/2021

Contratada - IS 8 Internacional Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda - EPP

Lote 7 -Pacote teste tipo bowie & dick descartável - Quant.120 - Unid

Valor Unitário: R\$6,99

Valor total: R\$838,80

Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 897092

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0643/2022

EMPENHO Nº 0958/2022

PROC. Nº 2022-X9G54

PREGÃO 0082/2021 - HRAS

ARP 0187/2021

Contratada - Serramed Produtos Hospitalares EIRELI - ME

Lote 10 - Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave com indicador térmico - **Quant.** 30 - Rolo

Valor Unitário: R\$4,72

Valor Total: R\$141,60

Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 897167

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0642/2022

EMPENHO Nº 0959/2022

PROCESSO Nº 2022-X9G54

PREGÃO 0082/2021 - HRAS

ARP 0188/2021

Contratada - Sispack Medical Ltda

Lote 6 - Pacote teste desafio pronto - Quant. 150

- Unid

Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote 9 - Pacote teste desafio com integrador químico classe 5 com leitura por mudança de limite - Quant. 410 - Unid

Valor Unitário: R\$ 14,00

Valor Total: R\$10.990,00

Serra/ES, 21 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 897192

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 00013/2019**

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

Processo nº 85981010-HRAS

Forma de Contratação: Pregão 0059/2019

Contratado: RC SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA - ME

CNPJ: nº 03.062.404/0001-06

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00013/2019 pelo prazo de pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª.

Valor anual:

Lote 01: R\$ 472.998,84

Vigência: 22/07/2022 a 21/07/2023

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 896801

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 00015/2019**

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

Processo nº 86221230 - HRAS

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0075/2019

Contratado: MED IMAGEM LTDA - EPP

CNPJ: nº 02.447.909/0001-18

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00015/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª

Valor Mensal: R\$ 649,90

Vigência: 13/08/2022 até 12/08/2023

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 896831

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0632/2022, PROCESSO: Nº 2022-WRRBP, EMPENHO Nº 0948/2022**, publicada no diário oficial do dia 21/07/2022 como segue:

ONDE SE LÊ:

ARP 0095/2021

LEIA-SE:

ARP 0095/2022

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs

Serra/ES, 21 de julho de 2022

Gilmara Sossai Silva

Diretora Geral/HDS

Protocolo 896159

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM N° 0615/2022, EMPENHO N° 01017/2022**, publicada no diário oficial do dia 21/07/2022 como segue:

ONDE SE LÊ:**PROCESSO N° 2021-L4F85****LEIA-SE:****PROCESSO N° 2022-L4F85**

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs Serra/ES, 21 de julho de 2022
 Gilmara Sossai Silva
 Diretora Geral/HDS

Protocolo 896161**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N° 506-S, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n°. 2020-D18GR,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3732088 / 1	CRISTIANO LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	2	3	01/05/2022
3846210 / 1	GRASIELY ROSA SOARES	2	3	01/04/2022
1525891 / 52	LILIAN KARLA CASTILHO PEREIRA DEL	13	01/04/2022	
ESPOSTI 12	MARIA RITA DE BONI		12	13
1566202 / 52	SILVIA MARA COSTA		13	14
01/05/2022				
1545841 / 52				
01/03/2022				

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUX CONSULTORIO DENTARIO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1561553 / 52	AURICEIA GERALDA DA SILVA COSTA		01/04/2022	
14 15	DENISE DOS SANTOS SILVA	12	13	
1561731 / 52	MARCIO FERREIRA ORTEGA	14	15	
01/03/2022				
1552074 / 52				
01/03/2022				

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1547968 / 52	ANTONIO CESAR FERREIRA DARE		14	
15 01/05/2022	CLEONICE COSTALONGA MARCHESE		01/04/2022	
1570137 / 52	DELZIMARA MIRANDA BOA MORTE	10		
11 12	EVERALDO DE JESUS	12	13	
1549596 / 53	FERNANDA DOS SANTOS ANTONIO	11	01/05/2022	
11 01/05/2022	JOSILENE GOMES HEIDERICKE	13	14	
1572881 / 52	MARCELINA VIEIRA ROAS	13	14	
01/04/2022	MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO		01/04/2022	
1569040 / 52	MONICA DE ALMEIDA COUTO MOERBECK		01/04/2022	
DELOGO 10	NILCELIA CARVALHO ALMEIDA	11	12	
1568256 / 52	ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS		12	
01/05/2022	VERA LUCIA PAIVA DA SILVA	13	14	
1547798 / 52				
01/04/2022				
1549510 / 52				
13 14				
1570048 / 52				
10 11				
1572717 / 52				
01/05/2022				
1570021 / 52				
13 01/03/2022				
1545493 / 52				
01/04/2022				

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

3676471 / 1 MARIA DO CARMO BARBOSA MACHADO 3 4 01/03/2022

Art. 10 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3453871 / 3	ELLEN ALCANTARA PINHEIRO DE PAULA NERY	3	4	01/05/2022
3689794 / 1	IURY OLIVEIRA SOUZA	3	4	01/05/2022

Art. 11 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de FISIOTERAPEUTA - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2642859 / 6	GISELLE DE ANDRADE WESTPHAL BOHRY	2	3	01/05/2022
3604934 / 1	THAIS VARANDA DADALTO SILVA	3	4	01/04/2022

Art. 12 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3610730 / 1	RAYANA GOMES SOUSA BORGES	3	4	01/03/2022

Art. 13 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de GESSEIRO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1547143 / 52			ALEXANDRE MARCOS CRUZ DE FARIAS	01/05/2022
14	15			

Art. 14 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MEDICO, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3048497 / 1	ADILSON LAMOUNIER FILHO	6	7	01/05/2022
1574027 / 5	ADIMAR JACINTO COIMBRA	11	12	01/03/2022
1584626 / 2	ADRIANA BOTTI DE ARAUJO	3	4	01/03/2022
2946718 / 4	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	3	01/03/2022
1545086 / 55	ALESSANDRA NUNES LOUREIRO			
PREZOTTI 10		11		01/03/2022
3242005 / 1	ALEXANDRE CRUZ FAVARATO	5	6	01/04/2022
2594200 / 6	ALLAN KARDEC DE CASTRO NETO	3	4	01/03/2022
1572148 / 52	ANA CLAUDIA COSTA NOGUEIRA LOPES			
9 10				
1573110 / 4	ANA KARLA DE SOUSA STEIN	2	3	01/05/2022
3016510 / 10	ANDREIA PAIVA PINHEIRO PIRES			
RANGEL 3		4		01/05/2022
1571931 / 55	ANDRESSA CHIABAI PATERLINI AGRELLO			
10 11				01/03/2022
2427958 / 8	ANGELA CRISTIANE BRAVIN REGES	10	11	01/03/2022
1584634 / 55	ANTONIETA SOUSA MELLO		13	14
01/05/2022				
3147193 / 1	ARIANNE SIBIEN RUBERTH	4	5	01/04/2022
1571389 / 52	BEATRIZ DE FREITAS JUNQUEIRA			10
11 01/03/2022				
1587188 / 1	CAMILA SPAGNOL	6	7	01/05/2022
1579720 / 53	CLAUDIA ESTEVES GOMES		10	11
01/05/2022				
2859050 / 4	CLAUDIA LIMA CAMPODONICO FONSECA	3	4	01/04/2022
1571311 / 54	CRISTINA ABREU DE ARAUJO		14	15
01/03/2022				
1570676 / 52	DELCEMAR BRAGA		12	13
01/03/2022				

3057771 / 1	DIANA ARANTES SAD RAMALHO	5	6	01/05/2022	
3109615 / 1	EDILSON DE CASTRO ARAUJO	4	5	01/05/2022	
1572326 / 52					EDSON DE ASSIS SOBRINHO 8 9
	01/03/2022				
1527495 / 52					EPAMINONDAS BATISTA DE OLIVEIRA
	14 15				01/05/2022
1583719 / 1	FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA	5	6	01/05/2022	
1540319 / 5	FLAVIA REGINA DOS SANTOS FREGONA	7	8	01/03/2022	
1529064 / 53					FRANCISCO JOSE CENTODUCATTE 14
	15 01/03/2022				
1529064 / 54					FRANCISCO JOSE CENTODUCATTE 11
	12 01/03/2022				
3409406 / 2	GIOVANA FERREIRA COMARELA	2	3	01/03/2022	
3409406 / 1	GIOVANA FERREIRA COMARELA	4	5	01/05/2022	
1551167 / 52					GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E
OLIVEIRA	13				14 01/04/2022
3060110 / 2	HANS WILLI FLEISCHMANN JUNIOR	5	6	01/04/2022	
1561448 / 52					ILBENE MENDES SANTOS GOMES 13
	14 01/05/2022				
335402 / 54	INEZ VENTURA SESSA	13	14	01/03/2022	
3049213 / 1	JANAINA TEIXEIRA SERPA	6	7	01/05/2022	
1567900 / 52					JAYME LUIS CONTAO 10 11
	01/05/2022				
3649580 / 1	JEANDRE PEREIRA	3	4	01/03/2022	
2944405 / 5	JOICE MARA PIRONDI SILVA	3	4	01/03/2022	
1571869 / 53					JUSSARA MOEMA SILVA ANDRADE 10
	11 01/03/2022				
3647366 / 1	KARINA SALI DE AZEVEDO	2	3	01/05/2022	
1534106 / 2	KRISHNA SANDOVAL GONCALVES	8	9	01/05/2022	
3110974 / 2	KRISTIANE ROCHA MOREIRA SONEGHET	3	4	01/04/2022	
1567713 / 52					LUCIANA VIEIRA DE PAULA 11 12
	01/03/2022				
1561413 / 52					LUIZ ALBERTO DE SOUZA ROCHA 13
	14 01/05/2022				
3607763 / 1	MARCELA DALLA BERNARDINA FRAGA TOSO	3	4	01/04/2022	
3272877 / 1	MARIANA PASSOS RAMINHO	4	5	01/04/2022	
3056287 / 1	MARIO SERGIO ZEN	8	9	01/04/2022	
1579738 / 3	NILZANE SANTOS SILVA MARCAL FERREIRA	10	11	01/04/2022	
2915030 / 4	PATRICIA RIBEIRO GASPAR	6	7	01/05/2022	
3607534 / 1	PEDRO LORENCINI BELLOTI	2	3	01/04/2022	
1571370 / 52					RACHEL LACOURT COSTA DO AMARAL
	9 10				01/04/2022
1572075 / 52					RENATA CALINA RIBEIRO ALBUQUERQUE
DUQUE	8				9 01/03/2022
1572105 / 52					RUBEN HORST DUQUE 8 9
	01/03/2022				
1587315 / 2	SIMONE FREITAS COELHO TOSI	9	10	01/05/2022	
1550330 / 52					TANIA REGINA POVOA CANUTO 12
	13 01/04/2022				

Art. 15 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ODONTOLOGO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1564242 / 52		NELSON FAE JUNIOR	14	15
	01/03/2022			

Art. 16 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de PSICOLOGO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1545264 / 52		VALDELENE NOGUEIRA BONFIM		13
	14 01/05/2022			

Art. 17 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3533816 / 2	ALINE RODRIGUES MATOS	3	4	01/05/2022
3548929 / 1	ANAIDA PAIXAO DOS SANTOS	3	4	01/04/2022
3649520 / 1	AUXILIADORA DA CUNHA MARTINS DE SOUZA	3	4	01/05/2022
1552104 / 52		EDELIS DUARTE BERNARDES	13	14
	01/03/2022			
3650090 / 1	EDIVALDO RESSONI	2	3	01/04/2022
3550109 / 1	EVANDRO DA SILVA MIRANDA	3	4	01/03/2022
3382745 / 5	HANNA DE MELO	3	4	01/03/2022
3550400 / 1	JULIANA RIBEIRO SOUSA	3	4	01/04/2022
1556401 / 52		LAURECILIA DA VITORIA	14	15
	01/04/2022			
1556592 / 52		LUCIANA LYRA FERREIRA	14	15
	01/03/2022			
1546597 / 52		MARIA APARECIDA LOPES OLIVEIRA		
	14 15			01/04/2022
1546627 / 52		MARIA CELESTE DE OLIVEIRA BATISTA		
	13 14			01/03/2022
1539337 / 3	NILZETE DA SILVA NASCIMENTO DE CASTRO	1	2	01/05/2022
3548317 / 1	PAMELA FONSECA GOMES	2	3	01/03/2022
3406938 / 2	TATIANE FERREIRA DA SILVA QUINTILIANO	3	4	01/04/2022

Art. 18 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TECNICO EM LABORATORIO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1555995 / 52		NARA LUCIA BONINE	10	11
	01/02/2022			

Art. 19 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TECNICO EM NECROPSIA - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2726319 / 6	RAPHAELA FREIRE RANGEL	3	4	01/03/2022

Art. 20 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM NUTRICAÇÃO - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3658007 / 1	CAMILA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	2	3	01/03/2022
3647447 / 1	JOICE FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	3	4	01/03/2022

Art. 21 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1547089 / 52		MAX SANDER MATOS DE AMORIM		13
	14 01/05/2022			

Art. 22 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3710696 / 1	BRUNO LUIZ DA SILVA MIRANDA	2	3	01/03/2022

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 19 de Julho de 2022

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 896575

PORTARIA Nº 511-S DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2021-66HJN,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidor ocupante do cargo de ANALISTA CONTABIL, conforme abaixo, de acordo com a LC 707 de 27/08/2013.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3414361 / 2	LETICIA GONCALVES DE SOUSA	4	5	01/01/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 19 de Julho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 896605

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

PORTARIA Nº 512-S, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-VG40J,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA VIGENCIA
2635631 / 2	FERNANDA MARIA DIAS VAZ ZOBOLI SILVERIO	10	11 01/04/2022

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA VIGENCIA
1553186 / 52	MARIA CRISTINA CARNEIRO SOBRAL	14	15 01/05/2022

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ARQUITETO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA VIGENCIA
1563823 / 52	MONICA CARLETE AMARAL	12	13 01/04/2022

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA VIGENCIA
1564013 / 52	EMILIA MARIA FALQUETO	7	8 01/03/2022

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA VIGENCIA
1557700 / 52	ARILSON DA SILVA MOTTA	13	14 01/02/2022
1529544 / 52	ELIAS FRAGA DE SOUZA	14	15 01/02/2022
1557661 / 52	ELICINO ATAIDES CARMO DE ABREU	13	14 01/02/2022
1530062 / 52	ERLANEA DE SOUZA MATA RIBEIRO	14	15 01/03/2022
1564668 / 52	GENILCE MARIA RANDOW MURARI NEVES	12	13 01/04/2022
1567438 / 52	JACKSON SOUZA DUARTE	9	10 01/05/2022
1552570 / 52	KATIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	13	14 01/04/2022
1529536 / 52	KATIA LILIANE DE SOUZA COSTA	14	15 01/02/2022
1528688 / 52	MARCILENE FAVALESSA PINHEIRO	14	15 01/02/2022
1565753 / 52	MARIA DA PENHA DE SOUZA CARVALHO	12	13 01/05/2022
2845075 / 2	MARIA HELENA DE JESUS	13	14 01/03/2022
1547437 / 52	ROSANGELA LYRIO BERMUDEZ FERREIRA	14	15 01/04/2022
326528 / 52	VANIR MARIA ZANOTTI	13	14 01/04/2022
473719 / 52	VANUSA PEREIRA	13	14 01/02/2022
1547135 / 52	WASHINGTON LUIZ DE MOURA	14	15 01/03/2022

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA VIGENCIA
784981 / 1	JACI SERRANO PORFIRIO	9	10 01/04/2022

Art. 7º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1560212 / 52	ADALGIZA SABINO LINO	13	14	01/05/2022
1558358 / 52	ADRIANO DA SILVA	13	14	01/03/2022
1558943 / 52	AGMAR COSTA SIMOURA	13	14	01/04/2022
1561006 / 52	ALDALEIA BORSANELLI ALMEIDA	13	14	01/05/2022
1560573 / 52	ALEX SANDRO DE FREITAS	13	14	01/05/2022
1560409 / 52	ALOMAR SANTOS	13	14	01/05/2022
1559567 / 52	ALVIMAR SORIANO DE OLIVEIRA FILHO	13	14	01/04/2022
1566849 / 52	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	10	11	01/05/2022
1559176 / 52	ANA CRISTINA MOURA TONETO	13	14	01/04/2022
1559281 / 52	ANA MARIA MARTINS LUCAS	13	14	01/04/2022
449377 / 52	ANELITA DE SOUZA SANTANA SILVA	13	14	01/05/2022
1559540 / 52	ANGELA MARIA FERNANDES FERRARINI	13	14	01/04/2022
1561090 / 52	BELMIRA PARANHO CANALLI	13	14	01/05/2022
1558404 / 52	CARLOS ALBERTO CRISPIM	13	14	01/05/2022
2519534 / 52	CARLOS ALBERTO MONTOVANI SALDANHA	13	14	01/04/2022
1560778 / 52	CARLOS MAGNO BISPO DOS SANTOS	13	14	01/05/2022
1558315 / 52	CELIO DE AMORIM GONCALVES	13	14	01/03/2022
1561154 / 52	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	13	14	01/05/2022
1565303 / 52	CLAUDIA MARIA RAMOS DOS SANTOS	12	13	01/03/2022
1558854 / 52	CREUZA SANTOS DA COSTA	13	14	01/04/2022
1558480 / 52	DALCIDA GONCALVES QUARTEZANI	13	14	01/03/2022
1560271 / 52	DALZA DA PENHA GRIPA	13	14	01/04/2022
1559311 / 52	DENIS PEREIRA SALLES	13	14	01/04/2022
1558919 / 52	DINALVA DE FATIMA BRITO HENRIQUE	13	14	01/04/2022
1559060 / 52	DIZOLA MARIA VANCINI SANTOS	12	13	01/05/2022
1561189 / 52	EDIMILSON GRACIANO	13	14	01/05/2022
1558242 / 52	EDMA DO CARMO TOMAZELI	13	14	01/03/2022
1560441 / 52	EDNA CARVALHO LEMOS	13	14	01/04/2022
1559010 / 52	EDNA COELHO DA COSTA	13	14	01/04/2022
1559141 / 52	EDNA MARIA FERREIRA DE SOUZA	13	14	01/04/2022
1560638 / 52	EDNA SILVA MATTOS	13	14	01/05/2022
1560220 / 52	EDSON GONCALVES	13	14	01/05/2022
1561138 / 52	ELI ANTERO MATOS	13	14	01/05/2022
2443554 / 52	ELIANE BARROS DE MATOS	13	14	01/04/2022
1560000 / 52	ELIETE FERNANDES DA SILVA	13	14	01/04/2022
1559532 / 52	ELIETE NOGUEIRA	13	14	01/04/2022
1558552 / 52	ERMES ROMANHA	13	14	01/04/2022
1563602 / 52	EUDIMAR REIS SANTOS	12	13	01/03/2022
1560387 / 52	FABIO DE OLIVEIRA	13	14	01/05/2022
2443538 / 52	GECILDA DOS SANTOS MATOS	13	14	01/03/2022
1561030 / 52	GENECILDA AFONSO FERNANDES	13	14	01/04/2022
2455498 / 52	GENILSON BORGES	13	14	01/05/2022
1565010 / 52	GEORGINA ALVES BARBOSA	12	13	01/04/2022
1560174 / 52	GERALDA MENDONCA DA MOTA	13	14	01/04/2022
1560379 / 52	GERALDINA DE FATIMA OLIVEIRA CAETANO	13	14	01/05/2022
1558439 / 52	GIVALDAR LAMEIRA	13	14	01/05/2022
1559346 / 52	ILCEMA RITA SAAR	13	14	01/04/2022
1566601 / 52	INACIA OLIVEIRA NEVES	13	14	01/05/2022
1560743 / 52	IRIS DE LOURDES ROSSI FERREIRA	13	14	01/05/2022
1559095 / 52	JERUZA SANTANA BARCELLOS	13	14	01/04/2022
1559451 / 52	JOSE ANTONIO SOARES	13	14	01/04/2022
1560530 / 52	JOSEANNE CHRISTINA SANTOS MELO	13	14	01/05/2022
1560492 / 52	JOSIANE MONTEIRO LOUREIRO	12	13	01/03/2022
1560751 / 52	LAUDICEIA HIGINO SOARES CARQUENO	13	14	01/05/2022
1560727 / 52	LEOZAR RODRIGUES	13	14	01/05/2022
1558862 / 52	LIDIA LUIZA MILBRATZ POLEZEL	13	14	01/05/2022
1560700 / 52	LIGIA DA SILVA MACIEL	13	14	01/05/2022
1560298 / 52	LINDOGERCO APARECIDO NEVES	13	14	01/04/2022
2453193 / 52	LINDOURA MARIA DA SILVA	11	12	01/03/2022
1560107 / 52	LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI	13	14	01/05/2022
1558447 / 52	LUCIANA CORATO GABRIEL	13	14	01/03/2022
1560964 / 52	LUCIANA TAVARES DUTRA	12	13	01/05/2022

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

1560310 / 52 LUCIANO VASCONCELLOS VITORIO	13	14	01/05/2022
1559265 / 52 LUCILA CORREA DE OLIVEIRA	13	14	01/04/2022
1559206 / 52 LUIZ PAULO TOLENTINO	13	14	01/04/2022
1562118 / 52 MARA LUCIA OLIVEIRA FURTADO	12	13	01/05/2022
1559249 / 52 MARCELINA GONCALVES PIMENTEL	13	14	01/04/2022
1559079 / 52 MARCELO NASCIMENTO NUNES	13	14	01/05/2022
1558501 / 52 MARCIA CRISTINA MARTINS SCHULZ	13	14	01/04/2022
403651 / 52 MARCIA ELENA TEODORO	13	14	01/05/2022
1560948 / 52 MARCIA REGINA CONSTANTINA LISBOA	13	14	01/05/2022
1559168 / 52 MARCILENE PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	13	14	01/04/2022
1561251 / 52 MARCIO RODRIGUES SOARES	13	14	01/05/2022
1559559 / 52 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES	13	14	01/04/2022
1555456 / 52 MARGARETE PAULA DOS SANTOS	13	14	01/03/2022
1561065 / 52 MARIA ALICE MALDONADO PESSOA	13	14	01/05/2022
1559303 / 52 MARIA APARECIDA ALVES BENTO	13	14	01/04/2022
1559508 / 52 MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	13	14	01/05/2022
1560336 / 52 MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	13	14	01/05/2022
2519895 / 52 MARIA APARECIDA DE CRISTO RANGEL	12	13	01/03/2022
1560565 / 52 MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA	13	14	01/05/2022
1560468 / 52 MARIA DA PENHA CAROLINO MACHADO MARTINS	13	14	01/04/2022
2443740 / 52 MARIA DA PENHA FIGUEIRA ALVES	13	14	01/05/2022
1560867 / 52 MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	10	11	01/03/2022
1565630 / 52 MARIA MARCIA DE OLIVEIRA	7	8	01/04/2022
1560760 / 52 MARIA REGINA PEDRINI FERREIRA	13	14	01/04/2022
1564838 / 52 MARIJANE VIANA RIOS	12	13	01/05/2022
1560905 / 52 MARINALDO LUIZ BERNARDO	13	14	01/05/2022
1559990 / 52 MARINALVA JESUS DOS REIS	13	14	01/04/2022
1563319 / 52 MARLENE PASSOS PEREIRA	12	13	01/05/2022
1558307 / 52 MARUZA ALVARENGA PEREIRA DE SOUZA	13	14	01/03/2022
1558870 / 52 MIRTES PEREIRA DA SILVA	13	14	01/04/2022
1559575 / 52 NILSON MAURO LOPES	13	14	01/04/2022
1558994 / 52 ODETE PINTO DOS SANTOS	13	14	01/04/2022
1561022 / 52 OZIMAURA TOMAZELLI MORELLI	13	14	01/05/2022
1558366 / 52 PAULO CESAR DOS SANTOS	13	14	01/03/2022
1560840 / 52 PAULO DE ALMEIDA	13	14	01/05/2022
1560883 / 52 REGINA CELIA DOS SANTOS FALCAO	13	14	01/05/2022
1559524 / 52 REGINA CELIA GENEZIO FONTE	13	14	01/04/2022
1559494 / 52 RENATA DUARTE LOIOLA DOS PASSOS	13	14	01/04/2022
1561278 / 52 ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12	13	01/05/2022
1558935 / 52 ROSEMERE AMBROSIO FIRMINO DA SILVA	13	14	01/04/2022
2447428 / 52 SANDRA REGINA SABAINI FEU	12	13	01/05/2022
1559940 / 52 SEBASTIAO RIBEIRO	13	14	01/04/2022
1559133 / 52 SILVANIA DE LIMA	13	14	01/04/2022
1559273 / 52 SIMONE FERNANDES	13	14	01/04/2022
1561200 / 52 SOFIA DOS SANTOS VIANA	11	12	01/04/2022
1548883 / 52 SUELENE GLAUCIA SOUZA DE FREITAS ALMEIDA	13	14	01/03/2022
1559486 / 52 TEREZINHA ANDREATTA	13	14	01/04/2022
1560808 / 52 UELITON MARCIO DA SILVA	13	14	01/05/2022
450380 / 52 VERA LUCIA DOS ANJOS FERREIRA	13	14	01/05/2022
1555740 / 52 VERALUCIA FREITAS CRUZ	12	13	01/03/2022
1561219 / 52 WALLACE JORGE LEAL	13	14	01/05/2022
1559435 / 52 WANDERLEI NOGUEIRA DA SILVA	13	14	01/04/2022
1558234 / 52 WANTUIL DUARTE DA SILVA	13	14	01/04/2022
1526723 / 52 WESTER DOS SANTOS VIEIRA	13	14	01/04/2022
2447568 / 52 ZILDA DE SOUZA VELTEN SANTIAGO	13	14	01/04/2022

Art. 8º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de DIGITADOR, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1546520 / 52 IOLANDA SILVEIRA MARTINS		10	11	01/05/2022
1561367 / 52 MARCELO FERNANDES DA SILVA		13	14	01/05/2022
1561375 / 52 RENATA MELO DOS SANTOS		11	12	01/05/2022
1561286 / 52 ULISSES VALADAO VIANA		13	14	01/05/2022
1561340 / 52 WILLIAM MARTINS CALIXTO		13	14	01/05/2022

Art. 9º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ELETRICISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1553429 / 52	OTHONIEL CIBIEN DOS SANTOS	13	14	01/04/2022
1553402 / 52	VANDERLEI SIQUEIRA	13	14	01/04/2022

Art. 10 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MOTORISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1558153 / 52	EDILSON DOS SANTOS BORGES	13	14	01/05/2022
1558200 / 52	JOSE CARLOS DUTRA	13	14	01/04/2022
1558226 / 52	MARCOS ALVES DA SILVA	13	14	01/03/2022
1558170 / 52	MARCOS ROGERIO PATRICIO	13	14	01/03/2022
1558137 / 52	ROBSON LUIZ PORTELA BARBOSA	14	15	01/04/2022
1558579 / 52	RONALDO DE SOUZA	13	14	01/03/2022
1558838 / 52	JAIRO FERREIRA STEIN	13	14	01/03/2022

Art. 11 Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TELEFONISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
263142 / 52	ELIANE FERNANDES DA SILVA	11	12	01/05/2022

Art. 12 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de VIGIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1559788 / 52	ADELSON SOARES	13	14	01/04/2022
1559702 / 52	AIRTON SARAIVA DE SOUZA ARAUJO	13	14	01/04/2022
1558765 / 52	ARILDO JOSE CONCEICAO	13	14	01/03/2022
2443368 / 52	BENEDITO PEREIRA CELINO	13	14	01/04/2022
1558676 / 52	EDEMILSON DA SILVA	13	14	01/03/2022
1558668 / 52	EDSON DO NASCIMENTO	13	14	01/04/2022
1559826 / 52	EDSON FRANCISCO BORGES DO NASCIMENTO	13	14	01/04/2022
1559664 / 52	ELIAS MOURA	13	14	01/04/2022
1558790 / 52	ERLI MIRANDA CORREA	13	14	01/03/2022
1558595 / 52	EURIDES RICARDO FILHO FERREIRA	9	10	01/04/2022
1562665 / 52	IRINEU BURGARELLI	12	13	01/04/2022
1559648 / 52	JADER ROBSON RICARDO BARCELOS	13	14	01/04/2022
1558730 / 52	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	13	14	01/03/2022
1559761 / 52	JUACIR SALOMAO	13	14	01/04/2022
1558846 / 52	LAECIO OLIVEIRA ALMEIDA	13	14	01/03/2022
1558811 / 52	LEONARDO MARTINS	13	14	01/03/2022
1559699 / 52	LUCIANO PEREIRA VIDAL	13	14	01/05/2022
1558633 / 52	LUIZ ERVATI	12	13	01/04/2022
416669 / 52	NEUZA MARIA CARDOSO MONTEIRO	13	14	01/04/2022
1559591 / 52	PAULO SERGIO DE SOUZA DUTRA	13	14	01/05/2022
2520214 / 52	RUBENS CARLOS GOMES DO CARMO	13	14	01/03/2022
1558692 / 52	UDERALDO QUINTINO BARBOSA	12	13	01/04/2022
1559680 / 52	VALDIR CORREA	13	14	01/04/2022
1558617 / 52	VICENTE MACHADO	13	14	01/03/2022
2447525 / 52	WANDERLY RIBEIRO SOARES	13	14	01/04/2022
1559630 / 52	WILSON ALVES NASCIMENTO	13	14	01/04/2022

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 19 de julho de 2022

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 896650

PORTARIA Nº 513-S, 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 12/12/2013.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3466620 / 1	ALLAN PICOLI MAIFREDO	4	5	01/05/2022
3206963 / 1	ANDRE FERNANDES CERQUEIRA LIMA	5	6	01/04/2022
2776502 / 4	CARLOS ROBERTO GUMS	5	6	01/03/2022
2836955 / 13	CHRISTIENI EMERICK SILVA	5	6	01/03/2022
3221857 / 1	CLAUDIA HELENA DALVI TORRES	5	6	01/03/2022
3207528 / 1	DAIANE NEVES MOTA	4	5	01/03/2022
3221920 / 1	DARIO BARBOSA NETO	5	6	01/03/2022
3204685 / 1	DIEGO GOMES GARCIA	3	4	01/03/2022
2852667 / 3	DIOGO DOS ANJOS MONTEIRO	5	6	01/03/2022
3207510 / 1	EDMAR SANTANA PAULINO	5	6	01/04/2022
770593 / 1	ELIANE DE JESUS SANTOS	5	6	01/03/2022
3204812 / 1	FABIO ESPINDULA	5	6	01/05/2022
3222390 / 1	FABIOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	5	6	01/03/2022
3205657 / 1	GEISA MARQUES DO NASCIMENTO	5	6	01/05/2022
3222586 / 1	GLEDSON PINTO FIGUEIREDO	5	6	01/03/2022
3204987 / 1	JEFFERSON TETZLAFF	4	5	01/05/2022
2990695 / 2	JOSIANE SOARES SALES SANTOS	3	4	01/03/2022
2486555 / 14	JULIANA LOPES BATISTA	5	6	01/04/2022
3221865 / 1	JULIANO RAFAEL DA SILVA LEITAO	5	6	01/03/2022
3223051 / 1	JUNIOR CESAR DOMINGOS	5	6	01/03/2022
3669270 / 1	LETICIA FUSATTO MARQUES	3	4	01/04/2022
3222144 / 1	LILIAM GRAZIELY RODRIGUES DA CRUZ	5	6	01/03/2022
3206653 / 1	LORRAYNE BOLZANI SANTOS	5	6	01/05/2022
3207536 / 1	LUCAS BARCELLOS GONCALVES	5	6	01/03/2022
3223388 / 1	LUCIANA DE OLIVEIRA	5	6	01/03/2022
2754053 / 2	LUZIA REGINA COELHO FERNANDES	3	4	01/03/2022
3206947 / 1	MAGNO DA EIRA CARREIRO	5	6	01/04/2022
3631729 / 1	MARCIENE DOS SANTOS FERNANDES	3	4	01/03/2022
3233529 / 1	MARIA ESMERALDA LIMA GOMES	5	6	01/05/2022
3221970 / 1	MARILIA BRETTAS BUSATO	5	6	01/03/2022
2836882 / 32	MERCEDES ROSA DUTRA DE SOUZA	5	6	01/03/2022
575814 / 22	MIRIA MARIA DA SILVA FERREIRA	5	6	01/03/2022
3222594 / 1	NATALIA MOREIRA SOARES DIOGENIS	5	6	01/03/2022
3223914 / 1	RANIELLY DE LIMA BOLSONELLO	5	6	01/03/2022
3221890 / 1	ROBSON GONCALVES BORGES	5	6	01/03/2022
2874938 / 2	RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO VASCONCELOS	5	6	01/03/2022
3631559 / 1	ROSIANE TRABACH	3	4	01/03/2022
3221792 / 1	TAIS CAVALLINI CARNEIRO MACHADO	5	6	01/03/2022
3206742 / 1	THAIS ANCHESQUI BORCHARDT	5	6	01/04/2022
2703467 / 4	TONIO LUCIO SOARES FILHO	5	6	01/03/2022
3222799 / 1	VALTENCIR BREDÁ	5	6	01/03/2022
3221830 / 1	ZACARIAS SOUZA DA SILVA	5	6	01/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 19 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 896667

PORTARIA Nº 514-S, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-OW7DL,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme abaixo, de acordo com a LC 439 de 09/05/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3099199 / 1	GIDEON RUBIM NEVES	4	5	01/05/2022
3099202 / 1	LUCAS DOROTEA CARVALHO	5	6	01/05/2022
3307611 / 1	POLIANA LAMBORGHINI ZANDOMENICO	4	5	01/04/2022
3307522 / 1	WELINGTON RODRIGUES VASCONCELOS	2	3	01/03/2022

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL PC-AS, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
333351 / 51	NISIA INES ARRUDA DE ABREU	14	15	01/04/2022

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE PERICIA MEDICO LEGAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2871777 / 1	ELLEN MOREIRA DE ANDRADE POLI	7	8	01/04/2022
2713896 / 2	FREDERICO SOARES DA SILVA	7	8	01/04/2022
2871416 / 1	GUSTAVO HENRIQUE SAUDE DE OLIVEIRA	7	8	01/04/2022
2871300 / 1	LUIZ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	7	8	01/04/2022
2871890 / 1	THIAGO STORCH ALMEIDA	7	8	01/04/2022

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de DELEGADO DE POLICIA PC-DP, conforme abaixo, de acordo com a LC 412 de 28/09/2007 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
372666 / 52	ADRIANA ZOTTICH E ZOTTICH	10	11	01/04/2022
2485486 / 1	ALESSANDRO GIRARDI	5	6	01/04/2022
2872200 / 1	ARTHUR LUIS BOGONI	7	8	01/04/2022
3840255 / 1	CAETANO ALFREDO NICOLAU LOUISE NETTO	2	3	01/04/2022
2484510 / 1	CARLOS HENRIQUE SIMOES	10	11	01/04/2022
2881616 / 1	CLAUDIA DEMATTE DE FREITAS COUTINHO	7	8	01/05/2022
3364810 / 1	DEMETRIUS BESERRA VILAR	4	5	01/03/2022
2871572 / 1	DIEGO MARQUES YAMASHITA	7	8	01/04/2022
2872587 / 1	EDSON LOPES JUNIOR	7	8	01/04/2022
2872684 / 1	EVERTON MAURO FERNANDES	7	8	01/04/2022
3585700 / 2	GLEYDSON DE ALMEIDA MARQUES	2	3	01/04/2022

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

2872471 / 1	JOAO FRANCISCO FILHO	7	8	01/04/2022
2871467 / 1	JOAO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO	7	8	01/04/2022
2871327 / 1	LIBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO	7	8	01/04/2022
379776 / 51	MARCELO NOLASCO DE ABREU	9	10	01/03/2022
2872382 / 1	RODOLFO QUEIROZ LATERZA	7	8	01/04/2022
3834573 / 1	RODRIGO PECANHA DA CRUZ	2	3	01/04/2022
2872331 / 1	ROMUALDO GIANORDOLI NETO	7	8	01/04/2022
3608077 / 1	TARSIS MORAIS GONDIM	3	4	01/05/2022
374511 / 1	FABIANE ALVES COUTINHO	11	12	01/04/2022
3839494 / 1	THAIS SILVA DA CRUZ	2	3	01/04/2022
3608433 / 1	VINICIUS BENZI FANDINO LANDEIRA	2	3	01/03/2022

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2871556 / 1	ADRIANA BARBOSA GOMES SCHMITZ	7	8	01/04/2022
2871882 / 1	ALESSANDRO TIAGO SILVA DUTRA	7	8	01/04/2022
2659549 / 2	BRUNO MILLI POLCHEIRA	7	8	01/04/2022
2871874 / 1	CAROLINA HENRIQUE SARDINHA SILVA	7	8	01/04/2022
874416 / 2	CLOVIS JOSE FERREIRA GUIOTO	7	8	01/05/2022
2871750 / 1	ELDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	8	01/04/2022
2872536 / 1	ELIZA FAIER MACHADO	7	8	01/04/2022
2872390 / 1	ELIZANGELA MOREIRA ZAMPIROLI	7	8	01/04/2022
2872234 / 1	ERICA AFFONSO DE CARVALHO	7	8	01/04/2022
622660 / 2	FABRICIO DUFFRAYER SOUZA	7	8	01/04/2022
2871963 / 1	FRANCISCO FARIA DUQUE	7	8	01/04/2022
2538393 / 2	GEOVANA BRAMBILA VENTORIM	7	8	01/04/2022
3585913 / 1	JULIANA ALTOE	3	4	01/05/2022
3061973 / 4	KARINE BOTELHO ALMONDES	2	3	01/04/2022
2872455 / 1	MAURO SANTOS BAYERL	7	8	01/04/2022
3833852 / 1	RENATA NAUMANN CHAVES SOUZA	2	3	01/04/2022
367105 / 51	RICARDO LUIS SANTOS ARRUDA	13	14	01/04/2022
3307433 / 2	THIAGO LEMOS BRUN	4	5	01/05/2022
3598764 / 1	URSULA COSTA ALBUDANE	3	4	01/03/2022
2871807 / 1	WEDER GRASSI	7	8	01/04/2022
2872153 / 2	MARGARETH SEIBEL	7	8	01/04/2022
2872161 / 1	ADAM CRISTIAN SCHMITZ DIAS	7	8	01/04/2022

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 531 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
293894 / 2	ADILSON JOSE ENDLICH	4	5	01/01/2022
3065731 / 1	ADRIANO CESAR LONGO BARBIRATO	6	7	01/03/2022
3433870 / 1	ALCIDES ZANOTELLI SENEGATTO FILHO	4	5	01/03/2022
3434354 / 1	ALDMIR MARTINS BELCHIOR	4	5	01/03/2022

343058 / 1	ANDRESSA CAMPANA ARAGON	4	5	01/01/2022
611480 / 3	ASTERIVALDO COIMBRA DE NOVAIS	7	8	01/05/2022
3417190 / 1	BENJOANILTON DAS GRACAS RODRIGUES	3	4	01/04/2022
3436292 / 1	CARLOS AUGUSTO MARIA MASSOLI	4	5	01/03/2022
3433803 / 1	CLAUDIO HENRIQUE POLONINI RIBEIRO	4	5	01/03/2022
830000 / 2	DANIEL RANGEL	4	5	01/03/2022
3434672 / 1	DANIEL SODRE JANUARIO	4	5	01/03/2022
3434877 / 1	DJALMA FREITAS MACHADO	3	4	01/05/2022
3434435 / 1	FABIANA FRASSON DE SOUZA	4	5	01/03/2022
374330 / 51	FABIANO CEZAR NEVES DE OLIVEIRA	8	9	01/03/2022
3313344 / 1	FERNANDO LACOURT MEDEIROS	4	5	01/04/2022
3283925 / 2	GENIVALDO RIBEIRO GUIMARAES	4	5	01/03/2022
2429551 / 1	GISELE TEIXEIRA TAVARES	9	10	01/05/2022
3026531 / 2	GLAUCIA MARIA PETRI CARLOS	4	5	01/05/2022
2545365 / 1	HELDER ROBERTSON FERNANDES	9	10	01/03/2022
570210 / 4	HERCULES DE NADAI ARANDA	9	10	01/05/2022
3434389 / 1	IVONILSON RAMALHO DE SOUZA	4	5	01/03/2022
3434664 / 1	IZAIAS RANGEL RAMOS FILHO	4	5	01/03/2022
3316823 / 1	JAMERSON DE ASSIS	4	5	01/04/2022
3437175 / 1	JOAO HERCULANO DE SOUZA	4	5	01/03/2022
2779595 / 4	JORGE AMERICO BICHARA	4	5	01/04/2022
377767 / 51	JOSE RENATO RIBEIRO	11	12	01/03/2022
3435342 / 1	JOSE WILSON ALVES DE MORAIS	4	5	01/03/2022
3066363 / 1	LEILA MARCIA CASTELLO FRANCO	5	6	01/04/2022
3315606 / 1	MARCELO LAEBER	4	5	01/03/2022
3450066 / 1	MARCUS RENE NASCIMENTO MORAES	4	5	01/03/2022
376246 / 51	MAURICEA ADRIANA DAS NEVES	11	12	01/07/2021
2793423 / 3	MOISES DE OLIVEIRA	4	5	01/03/2022
375916 / 51	PERICLES REZENDE COSTA FILHO	11	12	01/04/2022
3434281 / 1	RENATA DUARTE LIMA MARCHINI	4	5	01/03/2022
4073690 / 1	RICHARDSON FERREIRA REIS	1	2	01/04/2022
3316122 / 1	ROSANA CLAUDIA CURBANI	4	5	01/04/2022
3433765 / 1	SEBASTIAO XAVIER DE SA NETO	4	5	01/03/2022
3315363 / 1	SIDNEI NUNES DA SILVA	4	5	01/03/2022
3314910 / 1	WAGNO BEZERRA MANGUINHOS	4	5	01/04/2022
375837 / 51	WALTER SANT ANNA LOPES JUNIOR	11	12	01/03/2022

Art. 7º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MEDICO LEGISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 422 de 07/12/2007 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
1550985 / 1	HELIO SALLA BATISTA	5	6	01/04/2022
2872498 / 1	LEONARDO LESSA ARANTES	6	7	01/04/2022
855148 / 2	LEONARDO MIRANDA	7	8	01/04/2022
2872617 / 1	MARCOS ANTONIO FERREIRA PINTO	7	8	01/04/2022
568482 / 8	ROGERIO PIONTKOWSKI	6	7	01/04/2022

Art. 8º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 882 de 27/12/2017.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2871785 / 1	BIANCA BORTOLINI MERLO	7	8	01/04/2022
2872366 / 1	BRUNO PIMENTEL DIAS	7	8	01/04/2022
2871335 / 1	CALINE AIRAO DESTEFANI	7	8	01/04/2022
2872692 / 1	CAROLINA MAYUMI VIEIRA	7	8	01/04/2022
2788900 / 2	CAROLINA PERIN MOTTA	2	3	01/03/2022
2872625 / 1	FABIANNE DE PAIVA CARDOSO	7	8	01/04/2022
1544608 / 1	FABRICIO SOUZA PELICAO	7	8	01/04/2022
2539900/11	FERNANDA SILVEIRA	7	8	01/04/2022
2472473 / 3	FRANCISCO MUTZ RATZKE	7	8	01/04/2022
2872668 / 1	GIULIANO ZBYSZYNSKI ALMEIDA	7	8	01/04/2022
2709066 / 7	JAMARA FERREIRA PINTO	2	3	01/03/2022
2872021 / 1	TOMMY FAVORETO ROMANELLO	7	8	01/04/2022
2872757 / 1	JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA BONE BRANDAO	7	8	01/04/2022
2872501 / 1	REGIS DE ALMEIDA FARANI	7	8	01/04/2022
2872730 / 1	VINICIUS LARANJA CASSARO	7	8	01/04/2022
2871696 / 1	VINICIUS MEDICI DE OLIVEIRA	7	8	01/04/2022
3361470 / 1	WATSON WALLACE CARNEIRO MACHADO	4	5	01/02/2022

Art. 9º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de PSICOLOGO PC-PS, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
333296 / 51	THEREZINA ABRANCHES	14	15	01/04/2022

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

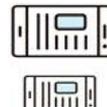
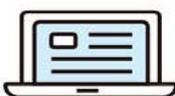
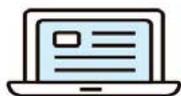
Vitoria, 19 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

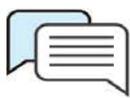
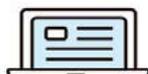
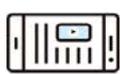
Protocolo 896675



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

PORTARIA Nº 515-S, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-JSWSQ,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INSPETOR PENITENCIARIO, conforme abaixo, de acordo com a LC 743 de 24/12/2013.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3110800 / 3	ABIMAEI TORRES DA SILVA	3	4	01/05/2022
3407470 / 2	ADJALMA COFFLER	3	4	01/05/2022
3197620 / 2	ADRIANA DE LIMA MACHADO	2	3	01/04/2022
2794330 / 4	ALBERTO GOMES BRAZ	5	6	01/03/2022
2998459 / 1	ALESSANDRA ALVES LOPES	6	7	01/04/2022
3181278 / 1	ALEXSANDRO RODRIGUES DA CRUZ	5	6	01/04/2022
3179486 / 1	ALVANIR MAGDA DE MOURA BEZERRA	5	6	01/03/2022
3173364 / 1	ALVINO CORREA NETO	4	5	01/04/2022
3782867 / 1	ANDERSON LIEVORE	2	3	01/04/2022
3175235 / 1	ANDERSON PETERLE FREIRE	5	6	01/04/2022
2771250 / 9	ANGELA SOUZA BRAVO	1	2	01/03/2022
2998017 / 1	ANGELO MARCIO SANTOS SALES	5	6	01/04/2022
3695000 / 1	ANGELO PEDRO BORSOI JUNIOR	3	4	01/05/2022
3175081 / 1	ANTONIO VITOR ANDRADE PIGNATON	4	5	01/03/2022
3138100 / 2	BRUNA VIEIRA BRAGA	5	6	01/04/2022
3174840 / 1	BRUNO DA MATA BRANDAO SILVA	5	6	01/03/2022
3694151 / 1	CARLOS MAGNO GUSMAO BARBOSA	3	4	01/05/2022
3868710 / 1	CAROLINA MARIA ZANOTTI BRONZON PEREIRA	1	2	01/05/2022
3179931 / 1	CLEBER SANTOS GOMES	4	5	01/05/2022
3695166 / 1	CLELITON PATTA RABELLO	3	4	01/05/2022
3180395 / 1	DANILO BENTO	5	6	01/03/2022
3519848 / 2	DAYANA ALVES BARBOSA	3	4	01/05/2022
3071626 / 7	DEYVID RAMOS DE JESUS	3	4	01/05/2022
3179508 / 1	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	5	6	01/05/2022
3706699 / 1	ELEDIR MOREIRA	2	3	01/04/2022
4056663 / 1	ELIANDRO DO NASCIMENTO	1	2	01/03/2022
3695140 / 1	ELVIS PRESLEY GONORING	3	4	01/05/2022
3041557 / 2	EVANDRO PEREIRA BRAGA	4	5	01/04/2022
390360 / 51	FABIO DA SILVA CHAGAS	11	12	01/05/2022
3208885 / 3	FABRICIO CLAUDIO DA SILVA	3	4	01/04/2022
3068137 / 4	FERUX FREIRE	3	4	01/05/2022
2997371 / 1	FLAVIA DOS SANTOS SILVA SOBRINHO	6	7	01/04/2022
3637557 / 1	FLAVIA LUDMILA ROCHA BARBOZA	3	4	01/04/2022
3636348 / 1	FLAVIANA LIMA NOVAES	2	3	01/03/2022
2991179 / 1	FLAVIO JOSE LADISLAU	6	7	01/03/2022
3825698 / 1	FRANCIANE SILVERIO DA SILVA	2	3	01/03/2022
3105695 / 3	GUSTAVO DALLA BERNARDINA	3	4	01/05/2022

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

2899264 / 3	HANIELLY REIS AMARAL	5	6	01/04/2022
3211657 / 2	HARRISON DOS SANTOS NUNES	3	4	01/05/2022
3177149 / 1	HELYELSON VARGAS DE AZEVEDO	5	6	01/05/2022
3208826 / 2	JOAO CARLOS GONCALVES JUNIOR	3	4	01/02/2022
2788977 / 3	JOELMA BRAVIM RODRIGUES CHAGAS	6	7	01/04/2022
3190609 / 3	JONACIR JOSE DENADAI	3	4	01/03/2022
2794691 / 4	JONAS GILSON PEIXOTO	1	2	01/03/2022
3562220 / 2	JONATAS PORTO FERREIRA	3	4	01/05/2022
2989379 / 1	JOSE AUGUSTO INACIO PEREIRA	5	6	01/04/2022
3329780 / 3	JULIANA ROBERTA TULIO MONTENEGRO	3	4	01/03/2022
2990210 / 1	JULIANA SANTOS GOMES	5	6	01/05/2022
649299 / 5	JULIO CESAR DE SOUZA	1	2	01/03/2022
3693996 / 1	JULLIANO GOMES NUNES	3	4	01/05/2022
3178293 / 1	JURANDI BARRETO DA CONCEICAO JUNIOR	5	6	01/05/2022
3636208 / 1	KAMILLA MARQUES	3	4	01/04/2022
3695107 / 1	KEYTIANE CRISTINA GRAMA	3	4	01/05/2022
3176738 / 1	LEANDRO GALDINO ALVES	5	6	01/03/2022
3173216 / 1	LEONARDO RESSTEL CHIABAI	4	5	01/05/2022
3186636 / 1	LEVI SANTOS PEREIRA	5	6	01/03/2022
3174450 / 1	LUCIANA RIBEIRO COSTA	5	6	01/03/2022
3190820 / 1	LUCIMAR DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA	5	6	01/04/2022
3181316 / 1	LUIZ FERNANDO SERPA DE ALMEIDA	5	6	01/03/2022
3797830 / 1	MARCELLE DA SILVA CAETANO	2	3	01/04/2022
3244504 / 3	MARCELO ANGELO MOURA DA SILVA	2	3	01/04/2022
654088 / 2	MARCELO DA FONSECA FERREIRA DA SILVA	4	5	01/04/2022
2959690 / 4	MARCELO RENATO GONCALVES DA CONCEICAO	3	4	01/05/2022
3173160 / 1	MARCIA CICHONI WRUBLEWSKI	4	5	01/05/2022
3695859 / 1	MARCIA CRISTINA SERRI	3	4	01/05/2022
3187195 / 1	MARCOS ALVARENGA MATOS	5	6	01/04/2022
3190862 / 1	MARCOS HUMBERTO DOS SANTOS	5	6	01/03/2022
2998262 / 1	MARCOS PAULO SANTOS SOUZA	5	6	01/05/2022
2989433 / 1	MARIA AUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	6	7	01/04/2022
2476940 / 2	MARILA DE ARAUJO CORREA	5	6	01/03/2022
445207 / 14	MEIDA LISBOA RAMOS	6	7	01/04/2022
3639142 / 1	MONICA ALVES DA CRUZ DE SOUZA	3	4	01/04/2022
3807380 / 1	MONIZE ALTOE BIAZATTI GOBBI	2	3	01/05/2022
3469786 / 2	ORLANDO SALES JUNIOR	3	4	01/05/2022
391636 / 51	OSEIAS SANTANA	12	13	01/04/2022
3708195 / 1	PAMELLA SILVA ZORZANELLI ARAUJO	2	3	01/05/2022
3635473 / 1	PAULA MARA ALVES VARGAS	3	4	01/04/2022
3621375 / 2	PRISCILLA RODRIGUES	2	3	01/04/2022
3063186 / 3	RACHEL APARECIDA DE CARVALHO ASAFE	4	5	01/04/2022
1577816 / 7	RAFAEL BRAGA BASTOS	3	4	01/05/2022
3175570 / 1	RAFAEL TRES TORRES	5	6	01/03/2022
3620492 / 1	RAQUEL MACHADO DA SILVA	3	4	01/05/2022

2751615 / 3	RENATO RAMALHETE DELBONI	4	5	01/01/2022
3356132 / 2	RICHARDSON LUIS VIEIRA	3	4	01/05/2022
2990270 / 1	RICHARDYSON PEREIRA ZAMPRONI	6	7	01/04/2022
3695182 / 1	ROBERTO CONTE RAMOS	3	4	01/05/2022
3620298 / 1	RODRIGO AZEVEDO TASSARI	3	4	01/05/2022
3803163 / 1	RODRIGO BATISTA	1	2	01/04/2022
3189732 / 1	ROMULO MORAES ALVIM	5	6	01/05/2022
2767082 / 6	ROSANGELA NUNES KOCK	1	2	01/03/2022
2998661 / 1	ROSANITA SEBASTIAO DE OLIVEIRA	6	7	01/04/2022
3105644 / 3	RUBENS DOS SANTOS	3	4	01/05/2022
3131998 / 2	SCHAYAN ALVES DE OLIVEIRA	3	4	01/05/2022
2640546 / 2	SERGIO LUIZ CHISTE	6	7	01/03/2022
3179575 / 1	SERGIO RICARDO ROATTI GOMES	4	5	01/04/2022
3575861 / 1	SILESIA ZEFIRIA D AVILA SANTOS	2	3	01/05/2022
3181197 / 1	SIMONE DIIRR PAULO	5	6	01/04/2022
3169685 / 4	STEFANO COUTINHO GOMES	2	3	01/03/2022
2686651/ 11	SUELEM DALVI RAMOS	5	6	01/03/2022
2990113 / 1	THATIANA DA LUZ SILVA	4	5	01/04/2022
3157385 / 3	THIAGO DE ALMEIDA MARCHESI	2	3	01/03/2022
3621219 / 1	THIAGO NORBIM KLEY	2	3	01/05/2022
3179850 / 1	THIAGUS EBANO FREITAS DE ALMEIDA	5	6	01/04/2022
3507777 / 2	TIAGO OLIVEIRA FREITAS	3	4	01/05/2022
3178480 / 1	TWANY BERNARDES MIRANDA	5	6	01/03/2022
3694011 / 1	UANDERSON PEREIRA GAMA	3	4	01/05/2022
2963850 / 3	VALDILEIA DE ALCANTARA NUNES CHAVES	5	6	01/05/2022
3695255 / 1	VANILSON MIRANDA DE FREITAS	3	4	01/05/2022
2759799 / 3	VERA LUCIA FERREIRA	1	2	01/03/2022
3175979 / 1	VICTOR CASTRO DA COSTA	4	5	01/04/2022
3066703 / 3	VICTOR PERIM RONQUETI	3	4	01/05/2022
3187411 / 1	VITOR PECANHA PAES	5	6	01/05/2022
3178404 / 1	WALLACE BONA KAPITZKY	4	5	01/05/2022
3176444 / 1	WALLACE PATRICK SHIMIZU	5	6	01/05/2022
3176029 / 1	WALMER MENENGUSSI	5	6	01/05/2022
3173194 / 1	WANDERSON OLIVEIRA LAURENT	5	6	01/05/2022
3288722 / 2	WELINGTON PEREIRA DA SILVA	3	4	01/05/2022
3028801 / 2	WENDELL MATTOS	3	4	01/05/2022
2990687 / 1	WESLEY FERREIRA PEDRO	5	6	01/03/2022
3593088 / 2	WILLIAM WERNER MALDANES RODRIGUES	3	4	01/03/2022
3695395 / 1	WILSON RODRIGUES DA SILVA	3	4	01/05/2022
3190021 / 3	WLADIMIR MEIRA DE SOUSA	3	4	01/05/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitória, 19 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 896680

PORTARIA Nº 516-S, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-DH693,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 537 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3240240 / 1	EDUARDO REIS ARAUJO	8	9	01/04/2022
2979268 / 3	GUSTAVO LISBOA CRUZ	4	5	01/04/2022
3221385 / 1	IGHOR DAVID DIAS	8	9	01/03/2022
3045226 / 3	LUCIANO ZUCOLOTO XAVIER	5	6	01/04/2022
3221466 / 1	MARINA MIRANDA MARQUES	6	7	01/03/2022
3103820 / 2	PEDRO BORGIO CYPRIANO	5	6	01/05/2022
3179451 / 1	SILVIA SALOMAO ZANOTTI	5	6	01/03/2022

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 353 de 09/01/2006 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2598523 / 2	ADELAIDE OLIVEIRA NASCIMENTO	9	10	01/05/2022
2699060 / 1	ADELMO GOMES DA COSTA	9	10	01/03/2022
2699893 / 1	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO ROSA	11	12	01/03/2022
2760398 / 1	ANDREIA CRISTINA MORAES FREIRE	7	8	01/04/2022
2703254 / 1	ARMENIO ELIZEU RIBEIRO FILHO	9	10	01/03/2022
2698854 / 1	CESAR MILAGRES HENRIQUES	9	10	01/03/2022
2760363 / 1	CHARLES GRILO FULLER	9	10	01/03/2022
2698110 / 1	DEUBER LUIS VESCOVI DE OLIVEIRA	9	10	01/03/2022
2698625 / 1	ERALDO PONTES SCHAYDER	9	10	01/03/2022
2704072 / 1	ERIKA JAMILE DEMONER	9	10	01/03/2022
2583518 / 2	FRANK GAIGHER BERMUDES	10	11	01/03/2022
2551926 / 2	GERMANNI BAPTISTA HERZOG	8	9	01/03/2022
2698471 / 1	HERBERT SIMOES RODRIGUES	11	12	01/03/2022
2583500 / 2	HUESLEY ANDERSON CAMPOS	10	11	01/03/2022
2704110 / 1	JOSE LUIS SILVA MARQUES	9	10	01/03/2022
2699044 / 1	JOSE ROBERTO DE MARTIN	9	10	01/03/2022
2704099 / 1	LUCIENE TRUGILHO FERRARI	9	10	01/03/2022
2698846 / 1	LUIZ CLAUDIO FACHETTI	9	10	01/03/2022
2705532 / 1	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	9	10	01/03/2022
490663 / 3	MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO	9	10	01/03/2022
2699079 / 1	MARCOS FERNANDO PEGO FREITAS	9	10	01/03/2022
2698129 / 1	MARIO JOSE DE SOUZA GOMES JUNIOR	9	10	01/03/2022
585145 / 5	RENE GABRIEL JUNIOR	11	12	01/03/2022
2760320 / 1	RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA	9	10	01/03/2022

2699885 / 1	ROBSON AUGUSTO DAINEZ CONDE	11	12	01/03/2022
2760371 / 1	RODRIGO SANTOS MOREIRA DA CUNHA	9	10	01/03/2022
2581825 / 2	ROSELENE MARIA SPAVIER	9	10	01/03/2022
2698684 / 1	ROWENA RODRIGUES FRAGA	9	10	01/03/2022
2698820 / 1	SAULO SERGIO DE OLIVEIRA	8	9	01/03/2022
2698870 / 1	SERGIO PEREIRA RICARDO	9	10	01/03/2022
2698676 / 1	URIAS OTAVIANO VAZ	9	10	01/03/2022
2583089 / 2	VALQUIMAR RAASCH	9	10	01/03/2022

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO - AF, conforme abaixo, de acordo com a LC 352 de 30/12/2005 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2583054 / 1	ADENILSON JOSE CORONA	9	10	01/03/2022
2579162 / 1	ADILSON JOSE DE MEDEIROS	9	10	01/03/2022
2667860 / 1	ALESSANDRA DE LIMA ELIAS VAZ	8	9	01/03/2022
2581418 / 1	ALUISIO SILVA MENDES	9	10	01/03/2022
2579170 / 1	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	9	10	01/03/2022
2598922 / 1	DANIELLE ANANIAS DA SILVA	9	10	01/03/2022
424435 / 52	DORIEDSON DE OLIVEIRA SILVA	9	10	01/03/2022
2583615 / 1	FATIMA GOUVEA DE AZEVEDO	9	10	01/03/2022
613633 / 56	JOSE JODILSON NUNES MONTEIRO	9	10	01/03/2022
2581736 / 1	LILIANE BORGES FERREIRA	9	10	01/03/2022
2584140 / 1	MARCOS JUNQUEIRA VILLELA PEDRAS	8	9	01/03/2022
2581043 / 1	VALESCA FIGUEIREDO CASTRO	8	9	01/03/2022

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 19 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 896686



Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

PORTARIA Nº 572-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como responsável pelo lançamento dos registros contábeis, no âmbito das unidades gestoras da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

- **TICIANA LILIAN ZAUPA**, nº funcional 3048071, Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO.

Parágrafo Único Em caso de ausência legal da titular do cargo citado, fica designado(a) seu(ua)

substituto(a) oficial para atender à realização dos registros definidos no art. 1º desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 897210

ORDEM DE SERVIÇO N.º 071, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-34SBF,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GRAZIELLA PAOLA ROTTINI**, n.º funcional 3172880, vínculo 2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil, a partir de 26 de fevereiro de 2022.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 897276

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 , DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, do servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
RENAN GOMES DE AZEVEDO	3509850	2019/2020	15/07/2022	19 DIAS

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022, das servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
DEBORA MARIA DO CARMO	3527980	2021/2022	30/06/2022	27 DIAS
MARIA LUIZA MARCARINI	369850	2021/2022	03/06/2022	20 DIAS

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 896045

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2022****PROCESSO Nº 2022-1J9SH****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Oratória - Demanda Específica Prefeitura do Município de Jerônimo Monteiro (Sem Descentralização)**Contratado:** Rose Mara Vidal de Souza **Período:** 29 e 30/07/2022. **Valor Hora:** R\$ 123,00 **Carga Horária Total:** 16h.**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 21 de Julho de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 896763**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2022****PROCESSO Nº 2022-1VK03****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso: Formação de Agentes de Trânsito - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022.**Contratado:** Melaine Pinto Baliano **Período:** 01 a 15/08/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 56h. **Dotação Orçamentária:**10.45.202.06.125.0036.2162 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 21 de Julho de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 896839**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 362/2022****PROCESSO Nº 2022-ZTNXD****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Oficina de Chamamento Público para Contratualização com Organizações da Sociedade Civil e Oficina de Elaboração de Projetos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - Demanda Específica SETADES TC 003/2022 - Portaria 009-R de 08/07/2022.**Contratado:** Maristela Pereira Guasti **Período:** 01 a 31/08/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 32h.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191.4875, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0357.

Vitória, 21 de Julho de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 896855**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2022****PROCESSO Nº 2022-V3KT9****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso:Formação de Agentes de Trânsito - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Sarah Muzi Cardoso Auer **Período:** 25/07 a 15/08/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 12h. **Dotação Orçamentária:** 10.45.202.06.125.0036.2162 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 21 de Julho de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 896967**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2022****PROCESSO Nº 2022-Q5ST5****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para Ministras Aulas de Redação - Programa Pré Enem - Demanda Específica SEDU TC 020/2022 - Portaria 049-R, 09/02/2022. **Contratado:** Arthur Costa Trindade **Período:** 21/07 à 31/12/2022 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 04h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362.0033.8678, **Elemento de despesa:** 339030, **Fonte:** 0101.

Vitória, 21 de Julho de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 897020**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 367/2022****PROCESSO Nº 2022-CBGCP****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para Ministras Aulas de Redação - Programa Pré Enem - Demanda Específica SEDU TC 020/2022 - Portaria 049-R, 09/02/2022. **Contratado:** Jefferson Diório do Rozário **Período:** 21/07 à 31/12/2022 **Valor Hora:** R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 30h.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362.0033.8678, **Elemento de despesa:** 339030, **Fonte:** 0101.

Vitória, 21 de Julho de 2022

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 897026**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063-P DE 21 DE JULHO DE 2022****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006,**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

Fábio Lopes Permuy - Coordenador
Taviana Andreao Nunes - Membro e Suplente do coordenador nos eventuais afastamentos
Maria Barbara Duarte Pereira Bertuloso - Membro
Karina Bodart Ramalhete Gameiro - Membro
Sueli Goncalves da Silva Maia - Membro

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

Protocolo 896479**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064-P de 21 de julho de 2022.**

A PRESIDÊNCIA DO PRODEST, amparada pelo art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 e pela Instrução de Serviço Nº 036-N de 27/03/2019.

RESOLVE: 1º) Prorrogar o pagamento da Função Gratificada de Coordenação Técnica de Qualidade de Software ao empregado **Thiago Ferraz de Castro Dias**, por mais 6 (seis) meses. 2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/08/2022.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 896572**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065-P de 21 de julho de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 e pela Instrução de Serviço Nº 036-N de 27/03/2019. **RESOLVE:** 1º) Determinar o pagamento da Função Gratificada I ao empregado **Antônio Carlos Guimarães Lerbach Júnior**, pela Coordenação de Produtos da SGSIS; pelo prazo de 12 meses a partir de 01/08/2022.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 896636**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0027/2022**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2022-X4ZHW

Forma de Contratação: Compra Direta -

Fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993

Contratado: VERDANATECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.774.077/0001-68

Objeto: Prestação de serviço de treinamento (administração básica e avançada) da ferramenta de Service Desk GLPI

Valor: R\$ 7.200,00

Vigência: 23/07/2022 a 31/12/2022

Fonte: 271

Márcia Marion Ballarini

Diretora Administrativa e Financeira

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 896773**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA CONJUNTA ENTRE SEFAZ/SEP/SEGER/SECONT Nº 01- R, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designar os líderes de produtos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo - PROFISCO II - ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e em conformidade com as informações constantes no Processo 2022-R80ZT;

CONSIDERANDO a assinatura do contrato de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo - PROFISCO II - ES;

CONSIDERANDO a PORTARIA SEFAZ Nº 50 - R, DE 20 DE MAIO DE 2022, que institui a Unidade de Coordenação do PROFISCO - UCP, que dispõe em seu art.3º. sobre a publicação da carteira de projetos do PROFISCO II, com a indicação de seus líderes e respectivas atribuições, por meio de Portaria Conjunta quando se tratar de produtos de outros Órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados no âmbito da Unidade de Coordenação do PROFISCO - UCP, os servidores abaixo como líderes de produtos e subprodutos do PROFISCO II.

COMPONENTE I. GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL			
PRODUTO	SUBPRODUTO	LÍDER	SUPLENTE
1.1. IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA DA GESTÃO FISCAL	1.1.1. Planejamento estratégico	Eliane Canalle Leite	Jessé dos Santos
	1.1.2. Ferramenta de Gerenciamento de Projetos	Paula Miranda Tardin	Andressa Rodrigues Pavão
Líder:	Eliane Canalle Leite		

1.2. IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1.2.1. Metodologia de gerenciamento de processos 1.2.2. Implantação de uma solução de portal de serviços	Marcelo Vivacqua	Pablo Sandin Amaral Nara Falquete Caliman
1.3. ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS POR COMPETÊNCIAS	1.3.1. Programa de pós-graduação e capacitação dos servidores 1.3.2. Readequação tecnológica do espaço multimeios 1.3.3. Atualização do SIARHES 1.3.4. Capacitação para as Carreiras de gestão do poder executivo estadual 1.3.5. Política Gestão de Pessoas e Mapeamento da Força de Trabalho 1.3.6. Conferência da Folha de Pagamento 1.3.7. Digitalização dos Processos Administrativos dos Servidores	Maria Eduarda Penhad Zanon Brito Jessé Mello e Matos Angélica Maria Torres Zaloar Deleon Pinto Ana Cláudia Passos Santos Silva	Eduardo Pereira e Carvalho Fernanda Lirio e Coutinho Jacqueline Miceli Chicralla Sabrina Keila Marcondes
1.4. ATUALIZAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE TIC	1.4.1. Implantação do PDTI 1.4.2. Ampliação da infraestrutura de hardware e software	Bruno Souza Lovatti	Jéssika e Gonçalves Oliveira
1.5. IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO	1.5.1. Revisão e implantação dos procedimentos de auditoria interna e controle interno 1.5.2. Revisão e implantação de novo modelo de transparência das informações públicas e da sistemática de Ouvidoria Geral do Estado	Valber Padilha Fabiano Rocha Lousada	Giselli Cardoso Alencastre Ballestrasse Fabricio e Massariol
COMPONENTE II. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL			
PRODUTO	SUBPRODUTO	LÍDER	SUPLENTE
2.1. IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À POLÍTICA TRIBUTÁRIA	2.1.1. Mapeamento do processo de concessão e controle do gasto tributário 2.1.2. Sistema informatizado de Gestão de benefícios e incentivos fiscais 2.1.3. Definição de metodologia de estimativa do GAP fiscal	Daniel Meirelles Martinho	Lucas Torres de Souza

2.2. IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE FISCALIZAÇÃO	2.2.1. Sistema informatizado de gestão do planejamento da ação fiscal 2.2.2. Sistema informatizado de monitoramento de contribuintes 2.2.3. Aperfeiçoamento do Sistema de comércio exterior - SICEX e integração ao Portal Único de Comércio Exterior 2.2.4. Tratamento de Dados e Armazenamento	Sarah Prates Vantil	Leonardo Carmo de Bakker Ana Carolina Comério Moreira Jhenny Kelly do Carmo Dias Diego Coimbra Macedo
2.3. IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO DE OBTENÇÃO DE CONTENCIOSO	2.3.1. Automação do Processo Eletrônico 2.3.2. Legislação Tributária na WEB	Raphael Pereira e Gonçalves Lider: Raphael Pereira Gonçalves	Jonathas Oliveira Cerqueira Laurio Ribas Vianna da Cruz Filho
2.4. IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRAL	2.4.1. Modelo de atendimento com base em inteligência artificial (acesso cognitivo), com acesso eletrônico e via telefone 2.4.2. Reestruturação das Agências da Receita Estadual	Lider: Joelma Freire Nunes	Pedro Gomes de Sá Junior Elcio Alves de Oliveira Neto Rafael Silva dos Santos
2.5. IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	2.5.1. Implantação de um modelo de cobrança	Lider: Marcelo Silva Mekdec	Marcelo Ale x Silva Favalessa Mekdec Santos
COMPONENTE III. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO			
PRODUTO	SUBPRODUTO	LÍDER	SUPLENTE
3.1. IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS	3.1.1. Marco orçamentário de médio prazo 3.1.2. Modelo de Gestão de Investimento Público	Mariana Machado Barreto Fontão Lider: Marina Miranda Marques	Adriano Frossard Rasseli Ana Lucia Claudiane Lima Pansini dos Santos Pela
3.2. IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	3.2.1. Revisão e ajuste da metodologia para elaboração de programação e execução financeira 3.2.2. Implantação de modelo de gestão de ativos do Estado com base em análise de riscos	Lider: Marcus Monte Mor Rangel	Miriam Borges Mor dos Santos

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

3	3	3.3.1. Revisão e ajuste do modelo de gestão apoiado por uma política de compras públicas e planejamento anual	Carolina Sheilla Bragatto Christina Dal Piaz Ribeiro Fernandes
		3.3.2. Implantação de metodologia para uso do preço de referência e planejamento anual das compras	Andressa Roberto Buss Paula de Rocha Freitas Campos
		3.3.3. Atualização do Sistema de Gestão Administrativa em face da Lei Federal 14.133/2021	Jean Diego de Carlos Oliveira d e Rocha Oliveira
		3.3.4. Gestão Estratégica da Frota Oficial e de Mobilidade Corporativa	Graziela Cleilson Simone Bourguignon Marques Costa
3	4	3.4.1. Definição de regras e políticas contábeis	Walter Leonardo de Luiz da Albuquerque Moreira
		3.4.2. Customização contábil dos Sistemas: Tributário (SIT), Administração (SIGA), Recursos Humanos (SIARHES) e integração com o SIGEFES	
		3.5.1. Modelo de gestão de custos implantado	Walter Julierme Luiz da G o m e s Costa Tosta
		3.5.2. Modelo de monitoramento dos gastos públicos implantado	

Art.2º: As atribuições dos líderes de produtos estão descritas na PORTARIA SEFAZ Nº 50 - R, DE 20 DE MAIO DE 2022, em seu ANEXO ÚNICO inciso IV.

Art.3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de julho de 2022.

Protocolo 896334

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 140, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo E-docs nº **2022-0H9HF**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.576.89-0**, do(a) produtor(a) rural **ALBERTO**

SILVA BAIA, estabelecido(a) no município de PEDRO CANÁRIO, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de baixa da inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de julho de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 896458

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 141, DE 20 DE JULHO DE 2022

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo E-docs nº **2022-TOLF5**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.629.02-0**, do(a) produtor(a) rural **MANOEL VIEIRA DUTRA**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de MONTANHA, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de julho de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 896469

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 142, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de

25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo E-docs nº **2022-MM86R**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.719.18-2**, do(a) produtor(a) rural **CASSIO VENICIO QUARESMA**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de JAGUARE, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de julho de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 896476

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 143, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo E-docs nº **2022-G3XN6**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.855.13-6**, do(a) produtor(a) rural **GILBERTO DOS SANTOS CARDOSO**, na condição de arrendatário, estabelecido(a) no município de MONTANHA, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de julho de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 896481

**EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº: 2020-PHN7L
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contratada: LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.
CNPJ: 05.276.664/0001-00.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (data de pagamento).

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 896609

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 027/2022
BENEFICIÁRIA: VERGELLO DI RAME BRAZIL
LTDA
CNPJ/MF: 46.232.011/0001-06
CGC/SEFAZ: 083.905.46-4
PROCESSO: 2022-LOQD9
OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.723, de 14 de junho de 2022, publicada no DOE em 15 de junho de 2022, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Protocolo 896848

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**PORTARIA JUCEES Nº 029/2022**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/06, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõem sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõem sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

JOSÉ MARCIO BARCELOS MUNIZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21/07/2022.
Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES
Protocolo 896386

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0053/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora **ANUSKA ROCHA OLIVEIRA NICCHIO**, Técnico de Registro Empresarial para substituir NATIELI ORTULAN BERTOLDI, Chefe do Escritório Regional de Colatina, por motivo de férias regulamentares, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Vitória-ES, 21 de julho de 2022

Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES

Protocolo 896992

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 15.07.2022, as férias do servidor **EDSON DOS SANTOS RIBEIRO**, nº funcional 3027856, referentes ao exercício de 2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 19 de Julho de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 896507

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A MUNDO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MUNDO ANIMAL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-BFGSC.

ID/TCEES: 2022.500E2300002.02.0004

OBJETO: contratação de serviços veterinários para os semoventes caninos, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 021/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 36.010,00 (trinta e seis mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade 2902, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de Julho de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 896921

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A IDAN - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL LTDA - ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: IDAN - INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL LTDA - ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-DLNQV.

ID/TCEES: 2022.500E2300002.02.0003

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais para cães, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 019/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade 2902, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de Julho de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 896929

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 091/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-9VDNV.

OBJETO: Aquisição de viatura descaracterizada tipo pick up 4x4, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 066/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 462.938,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMPENHO 2022NE01210: conta projeto: 3000, Fonte 142, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

EMPENHO 2022NE01211: conta projeto: 3000, Fonte 301, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de Julho de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 896914

RESUMO DA OF Nº 202/2022 DSPMES

Ref. ARP nº 021/2022 PMES

Nº Processo E-DOCS 2022-XCBRF

Contratada: J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.923.577/0001-91

Valor Total: R\$ 9.735,00

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Vitória/ES, 20 de julho de 2022.

Ten. Cel. QOC PM LUCIANO SILVA SUAVE - Respondendo - Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 897228

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 282 de 21/07/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar n.º 3400/81, alterada pela Lei Complementar n.º 03/90;

CONSIDERANDO o §1º e seguintes da portaria conjunta SEFAZ/SEP n.º 026-R de 19/07/2022 publicada no DIO de 20/07/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PC IP **ALESSANDRA MENDES PAZETO** NF 1587692 como responsável pelo lançamento dos registros contábeis a que se refere o Decreto n.º 5178-R de 19/07/2022, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela servidora. (E-DOCS 2022-CSJ5T).

Vitória, 21 de julho de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES.

Protocolo 897146

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)

6º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura n.º 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Edital de Abertura n.º 001/2022, no subitem 18.8 da avaliação de títulos, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

"18.8 A pontuação para categorias da Carteira Nacional de Habilitação - CNH será atribuída de acordo com a tabela abaixo, e considera a necessidade do CBMES em condutores operadores de viatura, inclusive sendo essa uma das funções cabíveis na carreira iniciada pelo cargo de soldado:"

Cargo: Soldado Combatente Bombeiro Militar (QPCBM)	
Categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Pontuação	
Categoria "A"	0,5
Categoria "C"	1,0
Categoria "D"	2,0
Categoria "E"	2,5
Pontuação máxima	6,0

Leia-se:

"18.8 A pontuação para categorias da Carteira Nacional de Habilitação - CNH será atribuída de acordo com a tabela abaixo, e considera a necessidade

do CBMES em condutores operadores de viatura, inclusive sendo essa uma das funções cabíveis na carreira iniciada pelo cargo de soldado:"

Cargo: Soldado Combatente Bombeiro Militar (QPCBM)	
Categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Pontuação	
Categoria "A"	0,5
Categoria "C"	1,0
Categoria "D"	2,0
Categoria "E"	2,5
Pontuação máxima	3,0

Art. 2º Fica RETIFICADO o Edital de Abertura n.º 001/2022, no subitem 18.8.2 da avaliação de títulos, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

"18.8.2 A pontuação máxima para a Avaliação de Títulos é de 6,00 (seis) pontos."

Leia-se:

"18.8.2 A pontuação máxima para a Avaliação de Títulos é de 3,00 (três) pontos."

Art. 3º Fica RETIFICADO o Edital de Abertura n.º 001/2022, no subitem 19.3 da Segunda Etapa - Exame de Aptidão Física:

Onde se lê:

19.3 Todos os exercícios componentes do TAF estão descritos no Anexo III deste Edital e possuem como referência as normas do Manual de Aplicação do Teste de Aptidão Física, aprovado pela Portaria do Comando Geral do CBMES n.º 412-R, de 29 de setembro de 2016.

Leia-se:

19.3 Todos os exercícios componentes do TAF estão descritos no Anexo III deste Edital e possuem como referência as Normas para Regulamentação de Treinamento Físico Militar e Teste de Aptidão Física no âmbito do CBMES, provadas pela Portaria do Comando Geral do CBMES n.º 578-R, de 25 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 896990

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

PROCESSO: 2022-T3XK8

CREENCIADOR: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CREENCIADA: ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.600.796/0001-07

OBJETO: Credenciamento de empresas com vistas a implantação de sistema informatizados de gestão de arrecadação de multas de trânsito e demais débitos, referentes a veículos, a fim de viabilizar o pagamento, sem ônus para o Detran/ES, mediante o uso de cartões de débito ou crédito.

VIGÊNCIA: prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Geral - Detran/ES.

Protocolo 897211

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 043/2022****CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.**PROCESSO:** 2022-HLBR6**ID Cidades/ TCE-ES:** 2022.500E0100022.10.0006**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25, CAPUT, DA LEI 8666/1993**CONTRATADA:** DUPLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**CNPJ:** 00.672.851/0001-80**OBJETO:** prestação de serviços de locação de áreas (espaços para exposição) em evento socioeducativo denominado Mega Pit Stop 2022, com o objetivo de oferecer inspeção veicular gratuita, segundo as condições e exigências previstas no Termo de Referência (ANEXO I).**VALOR TOTAL:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**VIGÊNCIA:** de 22/07/2022 a 04/09/2022.**FONTE:** 271000001.**COMISSÃO GESTORA:** Jessica Coutinho Miranda (Gerente Administrativo e Financeira), nº funcional 3450473, Fernando Stockler Simões (Gerente de Veículos), nº funcional e Patrick Liberato Romais (Agente de Serviço I), nº funcional 3799336.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINSDiretora-Administrativa, Financeira e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 897199**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º. NOTIFICAR, PELA 3ª VEZ, a servidora, **SRA. LÍGIA CRISTINA MAGALHÃES BETTERO**, nº funcional 2947960, acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar **Nº. 66184479**, sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 30 dias corridos para, caso queira, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** em face da decisão proferida.**Art. 2º** - Dar ciência a servidora de que o processo tramita em meio físico e encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.**Art. 3º** - Informar a servidora que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.**Art. 4º** - Esclarecer a servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.

Vitória, 19 de julho de 2022.

Caroline Faria Gomes

Cartório/Corregedoria/SEDU

(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)

Protocolo 896789**PORTARIA Nº 732-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico **Nº. 2021-6Z671.****RESOLVE:****Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 615990**, por indícios de inassiduidade habitual em virtude de ter acumulado um total de 119 dias de faltas injustificadas no período de novembro de 2020 e outubro de 2021.**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 304-S de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), alterada pela Portaria Nº. 509-S de 11/05/2022 (DIOES de 12/05/2022).**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 21 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 896620**PORTARIA Nº 168-R, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 074-R, de 24 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,**RESOLVE:****Art. 1º REVOGAR** a Portaria SEDU nº 074-R, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 25 de março de 2022, que instituiu a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Sistema de Gestão Escolar - SGE para o Estado do Espírito Santo e seus municípios.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 896645**PORTARIA Nº 733-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, tendo em vista os termos do processo **2022-TNVP7,****RESOLVE:****Cessar os efeitos** da Portaria nº 635-S, publicada no Diário Oficial de 27/06/2022, apenas no que se refere localização da servidora **Priscila Vieira Silva Couto**, nº funcional 3604675, vínculo 2, **a partir de 08/07/2022.**

Vitória, 21 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 896852

PORTARIA Nº 734-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº **2022-FPTT5**,

RESOLVE:

Designar, para a função de Coordenador Escolar, **RAYELLI VENTURINI CANCIAN**, nº funcional

3121690, vínculo 2, MaPB - VI.4, na EEEFM Jacaraípe, no município de Serra, FM. CÉ. 4, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir da publicação.

Vitória, 21 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 896973

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 169-R, de 21 de julho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 91/2020** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Reforma e ampliação da Escola Getúlio Pimentel Loureiro, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **91/2020 de 11/09/2020**

III - VIGÊNCIA Data de início: 21/07/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000962 - ESCOLA GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	0102000001	449051	420101	1901	1.500.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:			SET:				
FEV:	JUN:			OUT:				
MAR:	JUL: 1.500.000,00			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de julho de 2022.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 897078

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

53

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9057/2021

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Colatina/ES.
CNPJ/MF nº. 27.165.729/0001-74

OBJETO: Rescisão do convênio original nº 9057/2021, a contar do dia 01/07/2022, referente a cessão da servidora **Elisabete Maria das Neves Lima Pereira**, nº 509143/10, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, conforme Portaria nº 510-S de 18/07/2022 publicada no DIO de 20/07/2022.

Processo nº. 2021-GPC9H

Protocolo 896583

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 172/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.046.793/0001-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Nº 172/2020 CONTRATO DE OBRA DE REFORMA NA EEEFM JOSÉ MARIA FERREIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CARIACICA/ES.

Processo: 2020-6P943

Protocolo 897206

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0139/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2021-PM2DQ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 019/2021 - 2º Reedição.

Ata de Registro de Preços: ARP nº 007/2021-SEDU - LOTE 3

Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI **CNPJ:** 11.295.284/0001-07

Objeto: Aquisição de conjuntos de refeitórios, para atender as escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 255.150,00

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis

Data de Assinatura: 20/07/2022

Fonte: 102

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 897008

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0141/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2022-1X0SN

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 032/2021 - Processo Nº 2020-49T39

Ata de Registro de Preços: ARP nº 090/2021 - PMES - LOTE 02

Contratado: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.477.490/0002-81

Objeto: Aquisição de Workstations.

Valor: R\$ 2.385.000,00

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias corridos.

Data de Assinatura: 21/07/2022

Fonte: 102

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças - SEAF.

Protocolo 897021

EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2021-K65XF

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2019

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: SVAIZERE GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PEDRO CANÁRIO, JAGUARÉ E CONCEIÇÃO DA BARRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

DATA DA PARALISAÇÃO: 15/07/2022.

Vitória/ES, 21 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 897163

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº. 350 - S, de 05 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **85684880**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 02 (dois) dias** em desfavor do servidor **Gustavo Guasti Cabral, nº funcional 3191729**, pela culpabilidade ao que dispõe o artigo 220, inciso III, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 05 de julho de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 896245

PORTARIA Nº. 635- S, de 07 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3224902**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2022-1KTGB, quanto ao disparo de arma de fogo no dia 12/02/2022 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de julho de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 896279

PORTARIA Nº. 722- S, de 07 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da **servidora NF 3638642**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2022-9P6W3, quanto à suposta recusa em assumir uma escolta hospitalar no dia 13/04/2022 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de julho de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 896292

PORTARIA Nº. 633- S, de 07 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 335116**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2022-71K6F, por supostamente se ausentar de seu local de trabalho, para tratar assuntos pessoais e não retornou para exercer as atividades laborais, no dia 05/04/2022 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de julho de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 896303

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR a empresa:

DECOLAR.COM LTDA
CNPJ: 03.563.689/0002-31

Na pessoa de seu representante legal, acerca da notificação presente na **FA N° 0113 010 4534**, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE GRAU RECURSAL junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, 3º Andar - Centro - Vitória/ES. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON/ES
Protocolo 897113

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR a empresa:

**L.I.R COMÉRCIO VAREJISTA DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**
CNPJ: 64.282.601/0044-57

Na pessoa de seu representante legal, acerca da notificação presente na **FA N° 0414 055 524 7**, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE GRAU RECURSAL junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, 3º Andar - Centro - Vitória/ES. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON/ES
Protocolo 897128

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR a empresa:

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA
CNPJ: 00.497.373/0001-10

Na pessoa de seu representante legal, acerca

da notificação presente na **FA N° 32 001 001 19-0030329**, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE GRAU RECURSAL junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, 3º Andar - Centro - Vitória/ES.

Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON/ES
Protocolo 897145

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR a empresa:

TAM LINHAS AÉREAS S/A
CNPJ: 02.012.862/0001-60

Na pessoa de seu representante legal, acerca da notificação presente na **FA N° 0113 037 1970**, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE GRAU RECURSAL junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, 3º Andar - Centro - Vitória/ES. Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON/ES
Protocolo 897152

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do CDC e dos arts. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR a empresa:

SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A
CNPJ: 31.466.949/0001-05

Na pessoa de seu representante legal, acerca da notificação presente na **FA N° 0413 047 220 2**, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, tenha ciência e retire a NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE GRAU RECURSAL junto ao setor de Cartório/Protocolo do PROCON/ES, sob pena de não o fazendo, ter por considerado como ciente da decisão.

O documento deve ser retirado no setor de cartório/protocolo do PROCON/ES, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, 3º Andar - Centro - Vitória/ES.

Funcionamento de 09:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

Vitória, 22 de julho de 2022.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON/ES
Protocolo 897156

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 047-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades

setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022;

Rosana Gomes Lima - nº funcional: 4067835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 897149

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 067/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Fabiana Cardinott Reis Mignone	4069480	2021/2022	22/07/2022	26 dias

Vitória, 21 de julho de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 897172

Resumo do Termo de Fomento SETADES/030/2022

Processo nº.: 2022-N1LZQ

Registro SIGEFES: 220370

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna - APAE Iúna.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta de atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de material de custeio e equipamentos.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 302, 991 e 1387, LOA 2022, e R\$ 411,57 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2023.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Marília de Fátima

Gonçalves Lima - matrícula nº 197741.

Gestor Suplente: Servidora Aline Suelen Damasio Pereira - matrícula nº 3737080.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 897188

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/030/2022

Processo nº.: 2022- N1LZQ

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna - APAE Iúna.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta de atendimento a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da aquisição de material de custeio e equipamentos.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 302, 991 e 1387, LOA 2022, e R\$ 411,57 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) de recursos próprios

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

da OSC.

. **Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à lei Orçamentária Anual - LOA. Vitória, 21 de julho de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 897195

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC

RESOLUÇÃO CEC 002/2022

Dispõe sobre o registro de entidade cultural junto ao Conselho Estadual de Cultura - CEC, e obtenção do Certificado de Registro de Entidade Cultural - CREC.

CAPÍTULO I DA QUALIFICAÇÃO DAS ENTIDADES CULTURAIS PARA REGISTRO NO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Art. 1º Podem qualificar-se para registro no Conselho Estadual de Cultura as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atendam os seguintes requisitos:

- I** - ter sede no Estado do Espírito Santo;
- II** - ter o mínimo de dois anos de atuação comprovada no Estado do Espírito Santo;
- III** - ter como espaço/objeto/tema/local preferencial de implementação de suas atividades o Estado do Espírito Santo;
- IV** - ter realizado nos últimos dois anos serviços, programas, projetos e/ou outras ações, em consonância com as políticas públicas de cultura;
- V** - possuir nos quadros da entidade, como membros e associados, recursos humanos qualificados para as finalidades a que se propõe;
- VI** - comprovação de reconhecimento público na atividade afim;
- VII** - promoção das atividades culturais no Estado do Espírito Santo nas suas variadas formas de expressão artísticas;
- VIII** - promoção da cultura, defesa e preservação do patrimônio material, imaterial, histórico e artístico;
- IX** - defesa, preservação e conservação do Patrimônio Natural e sua sustentabilidade;
- X** - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

§ **1º** A entidade com atuação na área de Patrimônio Cultural, fica dispensada de atender as exigências do inciso **X**.

§ **2º** A entidade com atuação na área de pesquisa científica em cultura, fica dispensada de atender as exigências dos incisos VII, VIII e IX.

§ **3º** Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas comprova-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

§ **4º** As atividades citadas neste artigo devem estar

registradas e atualizadas no Mapa Cultural do Espírito Santo.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Art. 3º Atendido o disposto no art. 1º, exige-se ainda, para se qualificar ao Registro no Conselho Estadual de Cultura, como entidade cultural apta a receber recursos públicos, via convênio, que a pessoa jurídica interessada seja regida por estatuto cujas normas expressamente disponham sobre:

- I** - Natureza social de seus objetivos primários, relativos à promoção, difusão, pesquisa, defesa e preservação do patrimônio cultural, material, imaterial, natural paisagístico, histórico e artístico;
- II** - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- III** - a constituição de conselho fiscal ou algum mecanismo de controle equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- IV** - a previsão de não remuneração ou concessão de vantagens, ou benefícios por qualquer forma ou título aos seus diretores, conselheiros, sócios instituidores, benfeitores ou equivalentes, excetuando-se as OSCIPs que possuem legislação específica;
- V** - a previsão da não distribuição de resultados dividendos, bonificações, ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- VI** - a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Resolução, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social da extinta.

Parágrafo único. É vedada a participação na diretoria da entidade solicitante, ao Registro de Entidade Cultural, de membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Fica vedado de igual forma, o voto de membros deste Conselho que componham diretoria da entidade solicitante ao registro em tela.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO, CERTIFICAÇÃO E REGISTRO.

Art. 4º Cumpridos os requisitos dos artigos 1º e 2º desta Resolução, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter o Registro no Conselho Estadual de Cultura deverá apresentar requerimento padrão fornecido pelo Conselho Estadual de Cultura, instruído com cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais, no ato da apresentação:

- I** - Estatuto registrado em cartório;
- II** - Atas de eleição e posse de sua atual diretoria registrada em cartório;
- III** - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro

no órgão competente;

IV - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

V - Certidões negativas federal, estadual e municipal;

VI - Relatório que comprove os requisitos do Artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único - As organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP deverão, além das normas previstas nesta Resolução, atender ao que dispõe a Lei Federal nº. 9.790, de 15 de março de 1999, para efeito de Registro perante o Conselho Estadual de Cultura, deverão apresentar o Comprovante de Regularidade emitido pelo Ministério da Justiça.

Art. 5º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Conselho Estadual de Cultura decidirá, no prazo de até três sessões, deferindo ou não o pedido. § 1º No caso de deferimento, o Conselho Estadual de Cultura emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, o Certificado de Registro da requerente como entidade cultural apta a receber recursos públicos via convênio e fará publicar no Diário Oficial do Estado;

§ 2º Indeferido o pedido, o Conselho Estadual de Cultura, no prazo de até quinze dias da decisão dará ciência ao requerente e fará publicar no Diário Oficial do Estado;

Art. 6º Em caso de indeferimento do registro as entidades podem recorrer ao CEC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia subsequente a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Mantido o indeferimento pelo CEC o processo será arquivado.

Art. 7º O Certificado de Registro tem a validade de três anos.

Art. 8º A renovação do Certificado se dará mediante reapresentação da documentação prevista nesta resolução e nova análise.

Art. 9º Qualquer cidadão, vedado o anonimato e respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, desde que amparado por evidências de erro ou fraude, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação de entidade cultural registrada no Conselho Estadual de Cultura.

Parágrafo único. A perda da qualificação dar-se-á mediante decisão proferida em processo administrativo, instaurado no Conselho Estadual de Cultura, de ofício ou a pedido do interessado, ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, nos quais serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 10 Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da entidade, que implique mudança das condições que instruíram a sua qualificação, deverá ser comunicada ao Conselho Estadual de Cultura, acompanhada de justificativa, sob pena de cancelamento da qualificação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 É vedada às entidades certificadas no Conselho Estadual de Cultura como de interesse público a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 12 O Conselho Estadual de Cultura permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às entidades culturais registradas.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos nas Sessões Plenárias do CEC.

Art. 14 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2022.

FABRÍCIO NORONHA

Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo 896240

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2019

Processo Siga 0027/2018

Registro SIGEFES Nº 190075

Processo Nº 2020-VRJTB

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Conveniente: Município de Jaguaré

Cláusula Primeira:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 001/2019 para **R\$ 120.330,00** (cento e vinte mil, trezentos e trinta reais) devido ao acréscimo de recursos pelo conveniente, a título de contrapartida, no montante total de **R\$ 70.330,00** (setenta mil, trezentos e trinta reais), para aplicação no objeto da parceria.

1.2 O presente termo aditivo altera a Cláusula Terceira que trata dos recursos financeiros, no Item 3.3.

Cláusula Segunda: 2.1 - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **01.08.2022** até **31.12.2022**.

Cláusula Terceira: 3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 897044

Arquivo Público Estadual - APEES -

**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- APEES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA N º 015

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A presente Instrução de Serviço é elaborada e assinada em atenção ao disposto nos art. 2º e 3º do Decreto nº 5114-R, de 28 de março de 2022 e estabelece prazos, papéis e responsabilidade pela implementação do Programa de Integridade - "Programa" no âmbito do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) e expressa o comprometimento e o apoio dos dirigentes e demais membros da alta gestão do órgão em relação ao "Programa".

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA e o DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. XX da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e o art. 4º da Lei Complementar nº 370, de 29 de junho de 2006.

RESOLVEM:

Art. 1º São obrigações do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo:

I. Estabelecer estrutura adequada e adotar os procedimentos necessários para assegurar a conformidade e promover os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público, buscando articular, conforme disposições previstas na Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019, todas as normas existentes que fomentam a cultura de integridade no setor público no âmbito do Estado do Espírito Santo;

II. Garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando cultura de integridade, a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos e controle internos, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

III. Utilizar como referência as normas definidas no art. 5º, da Lei nº 10.993/2019, de 24 maio de 2019, que determina os eixos estruturantes do Programa de Integridade;

IV. Cumprir o cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Integridade, que segue anexo a esta Portaria Conjunta.

Art. 2º São obrigações da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT

I. Atuar como facilitadora na implementação do "Programa" pelo APEES e monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma;

II. Fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico repositório secont.es.gov.br;

III. Avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela SECONT;

IV. Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do "Programa" implementado;

V. Indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais;

VI. Assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

Art. 3º Os prazos para a implementação do "Programa" no âmbito do APEES deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Instrução de Serviço Conjunta.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 897079

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DA 1ª FASE DO EDITAL FUNSAF 04/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG/ES, por meio da Comissão Especial do FUNSAF, instituída pela Portaria nº 096-S, de 15 de outubro de 2020, após análise das propostas recebidas por força do Edital nº 04/2022 e deliberação do Comitê Gestor do Funsaf, torna público que se encontra disponível no endereço eletrônico www.seag.es.gov.br/funsaf4 o resultado da fase de habilitação jurídica (1ª Fase) da Seleção Pública de Projetos de Apoio à Produção, Agroindustrialização, Beneficiamento e Comercialização da Agricultura Familiar.

As associações/cooperativas terão até o dia 29 de julho de 2022 para interpor recurso e o formulário se encontra disponível no endereço eletrônico www.seag.es.gov.br/funsaf4.

As propostas habilitadas serão encaminhadas à Câmara Técnica do Funsaf, para a avaliação técnica (etapas eliminatória e classificatória) conforme item 10.1.2 do Edital 04/2022 do Funsaf.

Vitória, 22 de julho de 2022.

Comissão Especial do FUNSAF - SEAG
Protocolo 896753

PORTARIA nº 066-S, de 21 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 98, inciso II e VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022, bem como as informações do processo E-Docs. nº 2022-PKBNS,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, titular e suplente, como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

Titular:

- Maria Schmidt

Suplente:

- Margareth Zucolotto Miossi Tabachi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 896388

PORTARIA nº 024-R, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Aprova a 09ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
201220027.1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Atender despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91.39	0101	10.000	
TOTAL					10.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
201220027.1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Atender despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90.39	0101	10.000	
TOTAL					10.000

Protocolo 896834**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0762/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2021-CSR56

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - ARP nº 005/2022 - Processo Licitatório nº. 2021-N3X73

Contratado: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ Nº: 54.224.423/0001-14.

Objeto: Aquisição de 01 descascador conjugado para beneficiamento a seco de café.

Valor: R\$ 70.539,00.

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

Protocolo 896808**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0761/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Atendido 2021-56B1V

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 034/2022-ARP nº 030/2022-Processo Licitatório nº 2022-MD8LR

Contratado: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ Nº: 54.224.423/0001-14.

Objeto: Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, capac.de 6.400 lts.

Valor: R\$ 45.500,00.

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA OUZADA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

Protocolo 896957**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0748/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Atendido: 2021-4CHWX

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 053/2022

Contratado: JRMCAR LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI - CNPJ Nº: 32.193.928/0001-26

Objeto: Aquisição de 05 motoniveladoras.

Valor Unitário: R\$ 929.580,00

Valor Total: R\$ 4.647.900,00.

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301, 307 e 333 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

Protocolo 897140**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0687/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Atendido: 2022-BTG3B

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 082/2021 - ARP nº 080/2021 - Processo Licitatório nº 2021-P9BXS

Contratado: LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP - CNPJ Nº: 21.801.980/0001-00

Objeto: Aquisição 34 balanças eletrônicas de 20 KG

Valor Unitário: R\$ 707,53

Valor Total: R\$ 24.056,02.

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura - SEAG

Protocolo 897181**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO Nº 064/2022**

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: JESSE VIEIRA DE MORAES - ME

Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Contrato SEAG Nº 0205/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2022, conforme previsto na Cláusula Quinta.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 896440

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 083-P, de 21 de julho de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

Jaeder Brumatti - número funcional 3293807

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 896788

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº Nº 002-N de 13 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), no uso de suas atribuições legais e estatutárias confere o art. 11, da Lei Complementar nº 194, de 04/12/2000.

CONSIDERANDO as justificativas técnicas constantes no processo nº 2020-QGHTJ;

CONSIDERANDO a fundamentação legal e jurídica contida no Parecer ASJUR/INCAPER nº 033/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a formalização da associação do INCAPER ao CONSEPA, cuja contribuição mensal definida em Assembleia Geral deverá ser paga mediante a comprovação da regularidade fiscal da entidade.

Art.2º - Esta instrução de serviço entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

Diretor-Presidente

Protocolo 896741

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA INCAPER/ SECONT Nº 003-N, de 20 de Julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04 de dezembro 2000 e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SECONT)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, VIII da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º e 3º do Decreto nº 5114-R, de 28 de março de 2022, no qual estabelece os prazos, papéis e responsabilidade pela implementação do Programa de Integridade:

RESOLVEM:

Art. 1º. São obrigações do Incaper:

I. Estabelecer estrutura adequada e adotar os procedimentos necessários para assegurar a conformidade e promover os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público, buscando articular, conforme disposições previstas na Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019, todas as normas existentes que fomentam a cultura de integridade no setor público no âmbito do Estado do Espírito Santo;

II. Garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando cultura de integridade, a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos e controle internos, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019;

III. Utilizar como referência as normas definidas no art. 5º da Lei nº 10.993, de 24 maio de 2019, que determina os eixos estruturantes do Programa de Integridade;

IV. Cumprir o cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Integridade, que será anexado a esta instrução de serviço conjunta dentro do prazo estabelecido no art. 3º.

Art. 2º São obrigações da Secont:

I. Atuar como facilitadora na implementação do "Programa" pelo Incaper e monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma;

II. Fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico repositório.secont.es.gov.br;

III. Avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela Secont;

IV. Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do "Programa" implementado;

V. Indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais;

VI. Assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto desta instrução de serviço.

Art. 3º Os prazos para a implementação do "Programa" no âmbito do Incaper deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar

da publicação desta instrução de serviço conjunta.
Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Lázaro Samir Abrantes Raslan
 Diretor-Presidente do Incaper

Edmar Moreira Camata
 Secretário de Estado de Controle e Transparência
 (Secont)

Protocolo 897073

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 027-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-R, de 19/07/2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018;

CONSIDERANDO o §1º e §2º do Art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP Nº 026-R, de 19/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANVIER PIASSI FERRON, Nº Funcional: 3279634, como responsável pelo lançamento dos registros contábeis a que se refere o Decreto e Portaria Conjunta referenciados a cima;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 897109

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Id.: 2022.500E0600014.01.0003

CONTRATO Nº 004/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Processo nº 2022-ZRK04

Forma de Contratação: Pregão nº 002/2022

Contratado: Multimar Comércio e Serviços Eireli.
CNPJ: 18.777.907/0001-27.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava, item 8.1, que trata da garantia de execução contratual, onde a CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ 1.192,50 (um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), na modalidade Fiança Bancária, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis do início de sua vigência.

Protocolo 896520

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Autuações por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 850/2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 872/2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
 Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 897121

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 861/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 881/2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 897141

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 043/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs Nº: 2022-9HJ52

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 011/2022

Contratado: ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 20.880.006/0001-08

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE DESLOCAMENTO/REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATIVA E APOIO NA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DESLOCAMENTO/REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATIVA, PARA LIBERAÇÃO DE FRENTES DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Valor: R\$ 582.000,00

Vigência: O prazo de vigência total do objeto será de 30 (trinta) meses corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.

Fonte: Exercício Financeiro **2022** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 44903500 - R\$145.500,00; Exercício Financeiro

2023 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 44903500 - R\$291.000,00 - Exercício Financeiro **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 44903500 - R\$145.500,00.

Assinatura: 21/07/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 896961

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº: 102/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-8329F

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 020/2021

Contratado: ECM FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.169.682/0001-54

Objeto: Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços, no percentual de 11,61%, sobre o valor inicial do contrato, cujo valor global passa a ser fixado, passa a ser fixado em R\$ 977.685,36 em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 21/07/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 896952

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 032/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-3L4RR

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº: 032/2013

ARP Nº 002/2020 - Lote 04

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de serviços ao Contrato Nº 032/2021, no percentual de **22,66%**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Nona e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Em razão do acréscimo qualitativo, o valor global passa a ser fixado em R\$ 694.099,02.

Assinatura: 21/07/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 897057

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:

1. LORENZO MARTINS VICTOR MOREIRA, processo CETURB/ES 900044223;
2. BRUNA PIANCA PELICIONE, processo CETURB/ES 90046625;
3. PLÍNIO ESTEVÃO SALDANHA FERREIRA ALVES, processo CETURB/ES 90049535;

4. JOÃO VITOR GUIMARÃES ALVES, processo CETURB/ES 90051629;
5. ANTHONY MIGUEL ASSUNÇÃO PEREIRA, processo CETURB/ES 90055136;
6. PEDRO ATHUR STREY DE OLIVEIRA, processo CETURB/ES 90058186;
7. RHAYNARY VANESSA OLIVEIRA GOMES, processo CETURB/ES 90059727;
8. SIMONE NUNES DE BRITO DA SILVA, processo CETURB/ES 90062337.

Vitória, 21 de julho de 2022.

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 896666

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/SECONT Nº 005-S,
DE 18 DE JULHO DE 2022

A presente Portaria é elaborada e assinada em atenção ao disposto no art. 2º e 3º do Decreto nº 5114-R, de 28 de março de 2022 e estabelece prazos, papéis e responsabilidade pela implementação do Programa de Integridade - "Programa" no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e expressa o comprometimento e o apoio dos dirigentes e demais membros da alta gestão do órgão em relação ao "Programa".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. XX da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e o art. 4º da Lei Complementar nº 323, de 25 de maio de 2005.

RESOLVEM:

Art. 1º. São obrigações da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

I. Estabelecer estrutura adequada e adotar os procedimentos necessários para assegurar a conformidade e promover os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público, buscando articular, conforme disposições previstas na Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019, todas as normas existentes que fomentam a cultura de integridade no setor público no âmbito do Estado do Espírito Santo;

II. Garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando cultura de integridade, a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos e controle internos, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

III. Utilizar como referência as normas definidas no art. 5º, da Lei nº 10.993/2019, de 24 maio de 2019, que determina os eixos estruturantes do Programa de Integridade;

IV. Cumprir o cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Integridade, que segue anexo a esta Portaria Conjunta.

Art. 2º São obrigações da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT

I. Atuar como facilitadora na implementação do "Programa" pela Secretaria de Meio Ambiente e

Recursos Hídricos e monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma;

II. Fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico repositório.secont.es.gov.br;

III. Avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela SECONT;

IV. Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do "Programa" implementado;

V. Indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais;

VI. Assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

Art. 3º Os prazos para a implementação do "Programa" no âmbito da SEAMA deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de julho de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 897052

**RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2022
Processo nº 2020-LJBOM**

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.

Contratada: Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) estações hidrológicas automáticas telemétricas, com serviços de instalação e comissionamento de 19 (dezenove) estações, fornecimento de peças de reposição e treinamento da equipe técnica, através do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem

Valor: R\$ 2.142.900,00 (dois milhões cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.41.101.18.544.1000.1090 Fonte: 0143 e 6307 Natureza da Despesa 449052.

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Vitória/ES, 21 de julho 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 896389

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 003/2021****Processo** nº 2021-C3MWH**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA**Contratada:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES**Objeto:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contando a partir do dia 01 de agosto de 2022, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 896360**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****RESUMO DAS ORDEM DE SERVIÇO 007/2022 -
Processo 2020-JQVX4****CONTRATANTE:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**CONTRATADA:** AGILVIX TERCEIRIZAÇÕES EIRELI.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2021.**OBJETO:** prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens móveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida de acordo com a planilha de itens de serviços, na sede e Parques do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA.**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Prestação de Serviço de Manutenção predial preventiva e corretiva na REBIO e SEDE do IEMA, de acordo com a proposta da 19ª medição.**PERÍODO:** 19ª MEDIÇÃO - 08/07/22 a 22/07/22.**VALOR:** R\$ 52.773,80 (Cinquenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 41.201.18.122.205.1099, Fonte 0.271 - 000000, Fonte 0.271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16. Em 07 de julho de 2022**Rafael Almeida Lovo**

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 896979**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 003/2019****Processo** nº 80839576**Contratante:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.**Contratada:** CRUZEIRO DO SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**Objeto:** Repactuação do valor do Contrato nº 003/2019, a contar de 01/01/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira.**Valor:** mensal de R\$ 294.632,92 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: **Programas de****Trabalho 41.201.18.122.0800.2070 E
41.201.18.541.0205.4638, Fonte 0101 e 0271,
Elemento de Despesa 3.3.90.37.03.**

Cariacica/ES, 21 de julho de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 897046**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desen-
volvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 018/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** Associação Pestalozzi de Anchieta ES.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0371053-0), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.**REF.: Processo nº 2022.007471**

Vitória, 22 de julho de 2022.

Suelem Magnago

Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

Protocolo 896119**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.744****Beneficiária:** BRINOX METALÚRGICA S/A**Processo:** 2020-JFDHC**CNPJ/ME:** 92.038.108/0003-53 **Município:** Linhares**Ementa:** Introduce alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.413, de 10 de outubro de 2019, publicada no DIO/ES de 11/10/2019.

Vitória, 20 de julho de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 896046****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.745****Beneficiária:** INDUS ENERGIA LTDA**Processo:** 2021-J5JDW**CNPJ/ME:** 32.186.388/0001-53 **Município:** Cariacica**Ementa:** Introduce alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.376, de 12 de junho de 2019, publicada no DIO/ES de 13/06/2019.

Vitória, 20 de julho de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 896047**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.746**Beneficiária:** CETUS ENERGIA LTDA**Processo:** 2021-82K55**CNPJ/ME:** 32.189.174/0001-30 **Município:** Cariacica**Ementa:** Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.377, de 12 de junho de 2019, publicada no DIO/ES de 13/06/2019.

Vitória, 20 de julho de 2022.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 896048**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.747****Beneficiária:** LIBER ENERGIA LTDA**Processo:** 2021-B13SZ**CNPJ/ME:** 32.189.191/0001-78 **Município:** Cariacica**Ementa:** Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.378, de 12 de junho de 2019, publicada no DIO/ES de 13/06/2019.

Vitória, 20 de julho de 2022.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 896049**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.748****Beneficiária:** DUCLORO COMÉRCIO LTDA**Processo:** 2022-CCW75**CNPJ/ME:** 39.281.753/0001-58**Município:** Serra**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto no inciso I, alíneas "a", "b" e "d" e no inciso II, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016. E pelo indeferimento das alíneas "c" e "e", do inciso I, no inciso III e da alínea "a", do inciso IV, do artigo 3º da Lei 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 20 de julho de 2022.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 896050**PORTARIA Nº 102-R, DE 21 DE JULHO DE 2022**

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº

11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**
Secretário de Estado
SECTIDES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32.204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.122.0035.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.91	0101	12.000
	Obrigações Patronais			
TOTAL				12.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32.204	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.122.0035.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	12.000
TOTAL				12.000

Protocolo 896732**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021****Processo Nº:** 2021-55SHF**Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 006/2021**Contratada:** MAGISTRAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**CNPJ:** 13.037.586/0001-00**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.**Vigência:** 22/07/2022 a 21/07/2023.**Valor:** R\$ 25.134,96

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Secretário - SECTIDES**Protocolo 897229****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****Processo E-Docs.: 2022-DSB4B PARTES:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES E A REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFE CONVENTION & VISITORS BUREAU **VALOR:**R\$30.000,00(trinta mil reais), a presente despesa correrá à Conta da Atividade: 32.204.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Natureza de Despesa 3.3.50.41 - Contribuições, Fonte de Recurso 0301000000 - Superávit Financeiro - Recursos Ordinários. **JUSTIFICATIVA:** Com fundamentos nos termos do Art. 31 da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Lei Nº 13.204/2015, a inexigibilidade de chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFE CONVENTION & VISITORS BUREAU, conforme Portaria SETUR Nº 10-R/2021, em consonância com o Decreto Nº 4.095-R/2017 e Portaria SETUR Nº 006-R/2019, que constitui a Instância de Governança certificada pelo Estado para atuar no desenvolvimento do turismo na Região Sul dos Vales e Cafés, sendo o objeto desta parceria a atuação da Instância alinhada ao Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo do Estado, baseado no Planejamento Estratégico da ADERES 2019-2022, e do Programa prioritário de Governo Inova Mercado, contribuindo com o efetivo fortalecimento das atividades empreendedoras, turísticas e desenvolvimento local, com foco no fortalecimento da comercialização de produtos dos empreendedores apoiados pela ADERES.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 896309**RESUMO DE CONTRATO Nº. 060/2022****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES**OBJETO:** Aquisição de espaço na feira "MEGA PIT STOP COLATINA 2022", que será realizada no período de 22 a 24 de julho de 2022.**VALOR TOTAL:** e R\$191.813,70(cento e noventa e um mil e oitocentos e treze reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062;

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2022-JLQ9L

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0049

Vitória, 21 de julho de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 896646**RESUMO DE CONTRATO Nº. 059/2022****CONTRATANTE:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.**CONTRATADA:** Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES**OBJETO:** Aquisição de espaço na Feira "I FESTIVAL ROTA DOS QUEIJS DE JOÃO NEIVA, que ocorrerá no período de 21 e 24 de julho de 2022.**VALOR TOTAL:** e R\$49.999,27(quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.32.204.23.691. 0035. 2062;

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 0301.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2022-99KZQ

Chamado de ID TCE-ES: 2022.500E0100026.10.0050

Vitória, 21 de julho de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 896682GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESOLUÇÃO ARSP Nº 056 DE 21 DE JULHO DE 2022***Dispõe sobre o reajuste tarifário referente a atualização do preço da molécula do gás e da margem média de distribuição a ser praticado pela Concessionária ES Gás.***

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO ARSP, no uso de suas atribuições regimentais, à vista do disposto na Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020;

Considerando que compete a ARSP fixar as tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços regulados, bem como os reajustes anuais e as revisões, tendo por objetivo assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, no que couber;

Considerando que a Concessionária de Distribuição de Gás Canalizado - Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS), por meio da carta ESGÁS/DPR/GREG Nº 47/2022, apresentou pedido de homologação do reajuste do Preço do Gás (PG), constituído da Parcela de Transporte (PT) e a Parcela de Molécula (PMt), cujo reajuste para vigorar a partir de 01 de agosto de 2022 é da ordem de 4,27%, equivalendo ao valor R\$ 2,9081/m³, em conformidade com os termos do contrato de suprimento também denominado contrato de compra e venda de gás natural na modalidade firme inflexível, firmado entre a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás e a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS;

Considerando que a Concessionária de Distribuição de Gás Canalizado - Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) apresentou também por meio da carta ESGÁS/DPR/GREG Nº 47/2022, pleito sobre o reajuste anual da margem média de distribuição de 10,723%, equivalendo ao valor de R\$ 0,31514/m³ conforme estabelecido no Contrato de Concessão;

Considerando o PARECER TÉCNICO ARSP/DC/ASTET Nº 006/2022 com cálculo demonstrativo do impacto dos reajustes na tarifa média, que passa a ser R\$ 3,2232/m³, representando um aumento da ordem de 4,87%, a partir de 01 de agosto de 2022;

Considerando PARECER PGE/PCA Nº 0770/2021 e Despacho PGE/PCA Nº 0931/2021 que ratificam o PARECER PGE/PCA Nº 0033/2021 e Despacho PGE/PCA Nº 00334/2021 quanto ao reajuste da margem média de distribuição em 01º de agosto;

Considerando que o Contrato de Concessão estabelece em sua cláusula XII, item 12.12.1 e 12.13, bem como na cláusula IV do Anexo I, os regramentos para os reajustes tarifários;

Considerando à decisão liminar proferida no bojo da Ação Civil Pública nº 0017766-63.2021.8.08.0024, notificada à ARSP em 30 de dezembro de 2021;

Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo (PGE-ES) em resposta à consulta formulada pela ARSP a respeito dos reflexos da decisão liminar proferida na ação civil pública nº 0017766-63.2021.8.08.0024, no qual foi concluído que até que tal decisão judicial seja modificada ou revogada: [i] são cabíveis os reajustes previstos no contrato de suprimento de gás com vigência até 31.12.2021; e que [ii] a metodologia de reajuste a ser aplicada é aquela prevista no mesmo contrato de suprimento vigente até 31/12/2021 (Registro nº 2022-J0BGHM).

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o reajuste na tabela de tarifas de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), decorrente do reajuste da margem média de distribuição e do preço do gás (homologação do preço da molécula do gás).

Art. 2º - A tabela com as tarifas reajustadas sem impostos, válida a partir de 01 de agosto de 2022, consta do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Os valores não incluem ICMS, PIS e COFINS e serão aplicados pela Concessionária, conforme a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Resolução e seu Anexo estarão disponíveis para consulta no site da ARSP.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2022.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente

Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia - respondendo

Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

ANEXO I
TABELA DE TARIFAS - GÁS NATURAL CANALIZADO
ES GÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO
VÁLIDA A PARTIR DE 01/08/2022

Os valores não incluem ICMS, PIS e COFINS e serão aplicados conforme a legislação vigente.

Segmento Residencial - Medição Individual

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	8,00	41,39	-
2	8,01	16,00	8,33	3,8791
3	16,01	55,00	4,05	4,1461
4	Acima de 55,00	-	-	4,2247

Segmento Residencial - Medição Coletiva

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15,00	74,13	-
2	15,01	60,00	10,98	5,0586
3	60,01	200,00	12,98	5,0252
4	200,01	500,00	26,29	4,9587
	Acima de 500,00	-	42,98	4,9253

Segmento GNV - Gás Natural Veicular

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1			4.869,25	3,1024

Segmento Comercial

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	200,00	74,13	4,4250
2	200,01	1.000,00	10,75	4,7419
3	1.000,01	5.000,00	227,52	4,5251
4	5.000,01	15.000,00	561,28	4,4584
5	Acima de 15.000,00	-	3.812,73	4,2416

Segmento Industrial

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	1.000,00	90,17	4,9119
2	1.000,01	5.000,00	917,73	4,0844
3	5.000,01	50.000,00	4.604,93	3,3469
4	50.000,01	300.000,00	7.284,33	3,2934
5	300.000,01	500.000,00	18.131,75	3,2572
6	500.000,01	1.000.000,00	36.118,08	3,2212
7	1.000.000,01	10.000.000,00	54.104,40	3,2032
8	Acima de 10.000.000,00	-	543.629,09	3,1543

Cogeração e Climatização

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15.000,00	685,46	3,1797
2	15.000,01	45.000,00	1.091,55	3,1526
3	45.000,01	300.000,00	3.336,13	3,1027
4	300.000,01	900.000,00	9.844,58	3,0810
5	900.000,01	3.000.000,00	34.877,10	3,0532
6	Acima de 3.000.000,00	-	106.636,96	3,0293

Segmento Matéria Prima

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	300.000,00	13.282,66	3,1224
2	300.000,01	900.000,00	27.579,01	3,0747
3	900.000,01	3.000.000,00	69.132,98	3,0286
4	3.000.000,01	15.000.000,00	94.721,77	3,0200
5	15.000.000,01	60.000.000,00	395.111,92	3,0000
6	Acima de 60.000.000,00	-	1.073.771,15	2,9887

Protocolo 896548

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contratos
de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **Contratados:** Barcelos & Janssen Advogados Associados Nº 025/2020; Bragança Advocacia & Advogados Associados Nº 028,029/2020; Caiaffa e Di Giorgio Advogados Associados Nº 030,031/2020; Chalfin, Goldberg, Vainboin e Fichtener Advogados Associados Nº 032,033/2020; Escritório de Advocacia e Consultoria Jurídica Guimarães, Passamani & Souza Nº 038,039/2020; Gomes, Melotti, Tedesco e Bermurdes, Advogados Associados Nº 040,041/2020; Nelson Willians & Advogados Associados Nº 043/2020; Nolasco Sociedade de Advogados Nº 045,046/2020; Pezenti & Soares Advogados Associados Nº 047/2020; P. & Soares Advogados Associados Nº 048/2020; Ricardo Bergamin Sociedade Individual de Advocacia Nº 036,037/2020; Sarcinelli Garcia e Advogados Associados Nº 049/2020; Scaramussa e Pandolfi Advogados Associados Nº 050,051/2020; Toscano & Chernicharo Advogados Nº 052,053/2020; Vargas & Fraga Advogados Nº 054,055/2020; Zigoni Advogados Nº 056/2020; Zumak Sociedade Individual De Advogados Nº 057/2020.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.07.2022, passando a vencer em 20.07.2023.

Valor: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 20.07.2022.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos
Protocolo 897184

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato
de Prestação de Serviços
Contrato nº **042/2020**

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **Contratado: Brum Kuster, Marques & Frago Advogados.**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.07.2022, passando a vencer em 20.07.2023.

Valor: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 20.07.2022.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos
Protocolo 897196

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209491**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000382021.

Identificação **cidadeES** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0001

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.303.289/0001-60

Objeto: Aquisição de baterias estacionárias.

Valor: R\$ 56.200,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Vigência: 30/06/2022 a 28/09/2022

Fonte: 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás

Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

Protocolo 896910

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209492**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000382021.

Identificação **cidadeES** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0001

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: WIN ENERGY COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 28.325.107/0001-29

Objeto: Aquisição de baterias estacionárias.

Valor: R\$ 18.999,98 (Dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 23/06/2022 a 20/09/2022

Fonte: 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás

Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

Protocolo 896928

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209316**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209316-2

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e o Artigo 123, I do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0002-94

Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2023

Fonte: 4501000001

Heber Viana de Resende
Diretor-Presidente

Walter Fernando Piazza Junior
Diretor Administrativo-Financeiro
Protocolo 896933

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209516

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS

Processo Nº: 5000162022

Forma de Contratação: Pregão, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303 e do Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GAS

Contratado: EZZE SEGUROS S.A

CNPJ: 31.534.848/0001-24

Objeto: Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores (D&O) da ES GAS.

Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023.

Fonte: 1106100002.

Flávio Pires Vandermurem
Gerente de Tecnologia da Informação e Digitalização

Lissandro Gustavo Dilkin
Gerente de Contabilidade e Finanças
Protocolo 897101

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209315

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS

Processo Nº: 4600209315- 2

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 4 (quatro) meses, passando o contrato a findar-se em 19/11/2022.

Valor: R\$ 187.079,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta e nove reais)

Vigência: 22/07/2022 a 19/11/2022

Fonte: 4403000001

Lissandro Gustavo Dilkin
Gerência de Contabilidade e Finanças
Flavio Pires Vandermurem
Gerência de Tecnologia da Informação e Digitalização
Protocolo 896734

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073, DE 21 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18/07/2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, composta pelos seguintes servidores:

Valéria Pereira Canali - Coordenadora

Daniela Carvalho dos Santos

Joicy Arieli Santos Moreira

Amanda Tetzner Santos

Luciana Silva de Almeida

Art. 4º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 077, de 06/08/2021, publicada em 09/08/2021.

Art. 5ª Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2022

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 897214

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 120/2022, contratado por meio do Edital FAPES nº 14/2019 - PROCAP - Mestrado. Contratante: FAPES. Beneficiária: Jéssica do Nascimento Oliveira. PPG: Letras/UFES. Objeto: I. Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, passando de 22 (vinte e duas) para 28 (vinte e oito) meses; II. Supressão do número de parcelas de Bolsa de Mestrado, que passará de 05 (cinco) para 03 (três) parcelas. Processo: 2022-45799. Assinatura: 21.07.2022

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 896344

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0010/2022

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Processo Nº: 2022-KJ7KX

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2021 - SECTIDES

Contratado: Delta Automotores Eireli-ME

CNPJ: 05.080.045/0001-37

Objeto: Locação de 01 (um) Veículo Automotor Leve sem motorista

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: 0101/0301 dos orçamentos da FAPES e FUNCITEC

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente

Protocolo 897017

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº004/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera Resolução nº 001 de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Regimento Interno da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES**, no uso de suas atribuições legais capituladas na lei de criação nº 5.533, de 15 de dezembro de 1997, reestruturado pela Lei nº 7.762 de 26 de maio de 2004, alterado pela Lei complementar nº 594, de 13 de julho de 2011, CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2022, que aprova e publica o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM-ES. Considerando a aprovação desta resolução pelo Conselho Deliberativo do CEDIMES em sua 153ª Sessão Plenária realizada em 30 de Maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Modificar o **Art. 20º** que terá a seguinte redação:

"Art. 20º - Será assegurada a representação de delegadas de cada um dos grupos listados abaixo, com direito à voz e voto, definidas em Consultas Estaduais convocadas para esse fim:

- a. mulheres indígenas - 8 delegadas
- b. mulheres quilombolas - 5 delegadas
- c. mulheres de comunidades tradicionais de matriz africanas - 3 delegadas
- d. mulheres e mães com deficiência - 5 delegadas
- e. mulheres em privação de liberdade- 4 delegadas
- f. mulheres, ribeirinhas e atingidas pelas barragens - 5 delegadas
- g. mulheres lésbicas - 3 delegadas
- h. mulheres bissexuais - 3 delegadas
- i. mulheres transexuais e travestis - 6 delegadas
- j. mulheres em situação de rua - 3 delegadas
- k. mulheres pescadoras - 5 delegadas
- l. mulheres negras - 15 delegadas
- m. mulheres do campo - 10 delegadas"

Art. 2º - Modificar o **Art. 34º e seus parágrafos**, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 34º - A plenária de delegadas da etapa estadual da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terá a seguinte composição:

I - As 68 (Sesseenta e Oito) Delegadas natas: as integrantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, no caso das conselheiras da sociedade civil (21 titulares e 21 suplentes), no caso das conselheiras governamentais (13 titulares e 13 suplentes).

II - As 284 (Duzentas e Oitenta e Quatro) delegadas eleitas nas Conferências Municipais e Consultas Estaduais serão assim distribuídas:

- a) 123 (Cento e Vinte e Tres) delegadas representantes da sociedade civil e conselhos municipais
- b) As 86 (Oitenta e Seis) delegadas representantes do poder público e conselhos municipais.
- c) 75 (Setenta e Cinco) delegadas eleitas nas Consultas Estaduais.

§ 1º As suplentes substituirão as delegadas obedecendo à ordem da listagem apresentada pela etapa municipal, respeitando-se a proporcionalidade

entre delegadas advindas da sociedade civil e delegadas do poder público; "

Art. 3º - Aprovar mudanças no Anexo 01, referente à composição de delegadas e Convidadas da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM-ES, inclusive considerando a realização das Conferências Municipais ocorridas no prazo estipulado pelo Regimento Interno.

Art. 4º A íntegra do Regimento Interno poderá ser acessada por meio do link www.sedh.es.gov.br

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de Maio 2022.

Maria José Marcondes Pimenta

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher

Protocolo 896649

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 005, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do atual Conselho Deliberativo e Mesa Diretora e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES**, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011, CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Deliberativo eleito para o triênio 2019/2022, e levando-se em consideração a necessidade de organização e planejamento dos procedimentos para realização da eleição no novo Conselho Deliberativo para o triênio 2022/2025, CONSIDERANDO o cenário pandêmico de proporção mundial em que vivenciamos, o que acarretou impedimentos para ação efetiva deste conselho frente ao plano de trabalho e ações planejadas. CONSIDERANDO o adiamento da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, no qual este Conselho, pela atual Mesa Diretora e a Comissão Especial Temporária da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres deverá dar prosseguimento das atividades planejadas. CONSIDERANDO que a mudança de Conselheiras neste momento acarretaria mudanças necessárias na composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes e Temporárias, o que prejudicaria o andamento dos trabalhos realizados até o momento. CONSIDERANDO a deliberação da 153ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 30 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato do atual Conselho Deliberativo até 04 de Agosto de 2023.

Paragrafo Único: O mesmo se aplica a atual composição da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitória (ES), 30 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ MARCONDES PIMENTA

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo/ CEDIMES

Protocolo 896659

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 006, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária Especial para o Processo Eleitoral e Violência Política de Gênero e Raça.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, em Reunião Plenária, realizada no dia 14 de julho de 2022, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 594 de 14 de julho de 2011 e do Regimento Interno - RESOLUÇÃO Nº001, de 12 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária Especial para o Processo Eleitoral e Violência Política de Gênero e Raça.

Parágrafo Único: A Comissão terá o seu funcionamento a partir da presente data e até o final de Novembro de 2022.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Temporária Especial para o Processo Eleitoral e Violência Política de Gênero e Raça as (os) seguintes pastas e organizações:

P o d e r Público	Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM)
Sociedade Civil	Fórum de Mulheres do Espírito Santo (FOMES) Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Espírito Santo (OAB) Associação de Mulheres Negras e Quilombolas de São Mateus e Sapê do Norte. Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN) Convidada: Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (AMBCJ)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de Julho de 2022.

Maria José Marcondes Pimenta

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos da Mulher do ES - CEDIMES

Protocolo 896678

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-9CMQB

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2022

Contratado: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

CNPJ: 21.286.632/0001-33

Objeto: Aquisição de material permanente para promoção de cursos Profissionalizantes e Atividades Pedagógicas no eixo de gastronomia, prevista no Plano de Aquisições do Componente III, item 2.74, a serem utilizados no âmbito do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado com o BID (lote 01).

Valor: R\$ 12.349,24

Vigência: 25/07/2022 a 31/12/2022

Fonte: 143

ID CiudadES: 2022.500E0600025.01.0002

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 896425

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 028/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-9CMQB

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2022

Contratado: SERVI MIX COMERICO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.525.362/0001-52

Objeto: Aquisição de material permanente para promoção de cursos Profissionalizantes e Atividades Pedagógicas no eixo de gastronomia, prevista no Plano de Aquisições do Componente III, item 2.74, a serem utilizados no âmbito do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado com o BID (lotes 02, 04 e 05).

Valor: R\$ 27.260,04

Vigência: 25/07/2022 a 31/12/2022

Fonte: 143

ID CiudadES: 2022.500E0600025.01.0002

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 896429

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 029/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2021-9CMQB

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2022

Contratado: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Objeto: Aquisição de material permanente para promoção de cursos Profissionalizantes e Atividades Pedagógicas no eixo de gastronomia, prevista no Plano de Aquisições do Componente III, item 2.74, a serem utilizados no âmbito do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado com o BID (lote 03).

Valor: R\$ 17.082,52

Vigência: 25/07/2022 a 31/12/2022

Fonte: 143

ID CiudadES: 2022.500E0600025.01.0002

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 896436

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0267 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

HAMINY SEVERO SCARPATTI SURLO - NF - 2581159

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Vitória (ES), 21 de Julho de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 897157

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0268 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **SIMONE ALVES COELHO REBULI** para responder pelo expediente de **CHEFE DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA** do NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **25/07/2022 a 08/08/2022**.

Vitória (ES), 21 de Julho de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 897234

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0269 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **LEIDIANE SANTANA ROCHA** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE** da SUPREC do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **11/07/2022 a 09/08/2022**.

Vitória (ES), 21 de Julho de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 897237

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 054/2022

Ref. ARP 006/2022 (IASES)

Pregão nº 002/2022

Processo nº 2021-XK5G0

Processo IASES nº 2022-TR7PR

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Fornecedor: G. PETERES-COMERCIAL E SERVIÇOS-ME.

CNPJ: 08.650.845/0001-34.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo e Recreativo.

Valor Total: R\$ 69.052,07 (sessenta e nove mil e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da OF.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:20.48.201.14.421.0014.2271

Naureza de Despesa: 339030

Fonte:101

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

Laila Evangelista Salazar
Diretora Admin. e Financeira/IASES
(respondendo)

Protocolo 897225

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo nº 2021-HNJT8
Contrato nº 007/2021
Pregão DER Nº 004/2020
ARP DER Nº 007/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo.

Contratada: CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 01.756.239/0001-59.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 007/2021, em razão do atraso injustificado na execução do obra, serviço ou fornecimento, conforme nos incisos I e II do art. 78 e inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93, inciso I e II do art. 80 da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010 e as informações registradas e apuradas através do Processo Nº 2021-HNJT8.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo 896398

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 037-S, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP Nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Raquel Silva Volkens Coutinho, nº funcional 2537273, Chefe de Grupo Financeiro e Setorial como responsável pelo lançamento dos registros contábeis desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, conforme previsto no artigo 2º §1º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP Nº 026-R.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 896588**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 053/2022****PROCESSO:** 2022-1DBBB**REGISTRO:** 220369

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT - **CNPJ:** 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga de Desportos da Serra - LDS.

CNPJ: 27.450.543/0001-67**Presidente:** Felicíssimo de Souza Ribeiro Filho**CPF nº:** 732.323.947-87

OBJETO: Realização do Projeto "Esporte como prática saudável, inclusão social e acesso à cidadania - 3ª Edição".

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 -
GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED:
3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Recursos de Emenda Parlamentar de nº 1.351/2022.

VIGÊNCIA: 31/07/2021 a 30/08/2022.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Aldair Celestino Xavier de Souza

Nº Funcional: 4147561

Pedro Paulo de Souza Nunes

Nº Funcional: 370116

Cássio Felipe Fassarella Guedes

Nº Funcional: 2433940

Vitória, 21 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 896726**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 045/2022****PROCESSO:** 2022-D5WH6**REGISTRO:** 220372

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT - **CNPJ:** 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Projeto Garoto Bom de Bola - APROGABB

CNPJ: 11.106.615/0001-13**Presidente:** Nubia Olimpio dos Santos**CPF:** 099.461.157-94**OBJETO:** Projeto "Garoto Bom de Bola".**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 -
GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED:
3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Recursos de Emenda Parlamentar de nº 1.378/2022.

VIGÊNCIA: Um dia após esta publicação, sendo finalizado em **28/03/2022**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIAMilan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**Aldair Celestino Xavier de Souza
Nº Funcional: 4147561

Pedro Paulo de Souza Nunes

Nº Funcional: 370116

Cássio Felipe Fassarella Guedes

Nº Funcional: 2433940

Vitória, 21 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 896792



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 013/2022.

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: 2022-8FCM7.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de papel sulfite, formato A4, para atender as unidades desta Secretaria de Estado do Governo.

Lote I:

Empresa vencedora: Jeferson Nunes da Costa 37958860749.

Valor total do lote: R\$ 13.189,96.

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 21/07/2022.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

AMANDA FERREIRA LICHTENHELD

Pregoeira SUPLENTE da CPL/SEG

Protocolo 897217

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022 -
Pregão Eletrônico DGL/SEPLAD/SRP nº 024/2021 -
Estado do Pará

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Órgão Adeso: PRODEST.

Nº processo/órgão Adeso: 2022-XXTPW

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota do PRODEST, com utilização de cartão magnético.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.126.0050.2254,
Natureza 339030/ 339039

Valor do órgão Adeso: R\$ 59.869,32.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Márcia Marion Ballarini

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 896126

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 003/2022

Órgão/Entidade: Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação do Estado do Espírito
Santo - PRODEST

Processo licitatório Nº: 2021-QCMMP

Edital: Pregão Eletrônico nº 024/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de
servidores, switches, expansão de armazenamento
e serviços para Data Center.

Empresa: PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 15.549.061/0001-80

Lote 1 - R\$ 7.800.000,00

Lote 2 - R\$ 1.638.000,00

Lote 3 - R\$ 422.400,00

Vigência: 23/07/2022 a 22/07/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Márcia Marion Ballarini

Diretora Administrativa e Financeira

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 897171

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0098/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional
de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-1F3N2

IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000003.01-0053

Objeto: Aquisição de cirurgia procedimento de da-
criocistorrinostomia em olho direito, para atender
mandado judicial da SRSC em favor de A.P.S.G.

Valor estimado: R\$5.570,00

Acolhimento das propostas: 22/07/2022 as 10
horas até 03/08/2022 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia
03/08/2022.

**Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia
03/08/2022.**

O certame será realizado por meio do Sistema
SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax
(27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Julho de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 896765

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-4CVJ0**IDCidades/TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0310**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Valor estimado:** R\$ 2.583.415,08**Acolhimento de propostas:** 25/07/2022 às 08:00h**Abertura de propostas:** 04/08/2022 às 08:01h**Abertura da sessão pública:** 04/08/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de Julho de 2022,

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 896807**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-Q7G12**IDCidades/TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0311**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Valor estimado:** R\$ 44.839,14**Acolhimento de propostas:** 25/07/2022 às 08:00h**Abertura de propostas:** 04/08/2022 às 08:01h**Abertura da sessão pública:** 04/08/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de Julho de 2022,

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 896812**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-MK5CD**IDCidades/TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0312**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos - SERP**Valor estimado:** R\$ 44.839,14**Acolhimento de propostas:** 25/07/2022 às 08:00h**Abertura de propostas:** 04/08/2022 às 08:01h**Abertura da sessão pública:** 04/08/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de Julho de 2022,

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 896826**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-FB57P**IDCidades/TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0313**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos - Mandado Judicial**Valor estimado:** R\$ 169.767,56**Acolhimento de propostas:** 25/07/2022 às 08:00h**Abertura de propostas:** 04/08/2022 às 08:01h**Abertura da sessão pública:** 04/08/2022 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de Julho de 2022,

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 896833**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2022-W5KN8**IDCidades/TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0314**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Valor estimado:** R\$ 3.309.056,00**Acolhimento de propostas:** 25/07/2022 às 08:00h**Abertura de propostas:** 04/08/2022 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 04/08/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 as 17h.

Em 21 de Julho de 2022

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira - Central Compras/SESA

Protocolo 897131**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2022****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2022-6XTMN**IDCidades/TCE-ES:** 2022.500E0500019.02.0315

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R\$ 1.554.309,70
Acolhimento de propostas: 25/07/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 04/08/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 04/08/2022 às 10:00h
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 as 17h.

Em 21 de Julho de 2022
Christiane S. Rohor Ferreira
 Pregoeira - Central Compras/SESA
Protocolo 897138

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2022-PPZSG
ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0316
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R\$ 5.771.650,17
Acolhimento de propostas: 25/07/2022 às 08:00h
Abertura de propostas: 04/08/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 04/08/2022 às 14:00h
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5748, de 9 as 17h.

Em 21 de Julho de 2022
Christiane S. Rohor Ferreira
 Pregoeira - Central Compras/SESA
Protocolo 897142

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-HESV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2022-BD6WW
ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0293
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Situação: **SUSPENSO SINE DIE**
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 8 as 17h.

Em 21 de Julho de 2022.
Valéria Cacciari Vervloet
 Pregoeira CPL SESA
Protocolo 896544

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1381/2021
 A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do **LOTE 09** - Bicarbonato de Sódio 84mg/ml (8,4%), da Ata de Registro de Preços nº 1381/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO -

MEDICAMENTOS, da empresa **HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP (CNPJ 15.345.613/0001-38)**, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2021-8VB4J, nos termos do artigo 21, § 3º e 4º do Decreto Estadual nº 17090-R/2007, e o cancelamento da **ARP nº 1381/2021**, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.
 Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 14 de julho de 2022
JOSE MARIA JUSTO
 Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde
Protocolo 896529

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0093/2022

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do **LOTE 02** - COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), da Ata de Registro de Preços nº 0093/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO - PRODUTOS PARA A SAÚDE, da empresa **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 29.010.039/0001-71)**, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2021-61CD5, nos termos do artigo 21, § 3º e 4º do Decreto Estadual nº 17090-R/2007, e o cancelamento da **ARP nº 0093/2022**, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.
 Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 18 de julho de 2022
JOSE MARIA JUSTO
 Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde
Protocolo 896550

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0739/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-QBXPZ - GEAF/NUMEB-MJ
EDITAL: Pregão nº 341/2022
LOTE: 04
OBJETO: CLADRIBINA 10MG; COMPRIMIDO;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.758.322,80
EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 12.499.494/0001-80)
VIGÊNCIA: 23/07/2022 a 22/07/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
 SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 897022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0740/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-QBXPZ - GEAF/NUMEB-MJ
EDITAL: Pregão nº 341/2022
LOTE: 08

OBJETO: ROTIGOTINA 18MG - ADESIVO TRANSDERMICO (8MG/24HS); ADESIVO TRANSDERMICO;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 65.210,04
EMPRESA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ 00.809.672/0001-42)
VIGÊNCIA: 23/07/2022 a 22/07/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 897027

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0741/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº2022-QBXPZ - GEAF/NUMEB-MJ
EDITAL: Pregão nº 341/2022
LOTE: 09
OBJETO: SEVELAMER, CLORIDRATO 800MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 137.376,00
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ: 44.734.671/0001-51)
VIGÊNCIA: 23/07/2022 a 22/07/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 897029

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0742/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-QBXPZ - GEAF/NUMEB-MJ
EDITAL: Pregão nº 341/2022
LOTE: 10
OBJETO: TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 100UI; PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO-AMPOLA;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 135.990,00
EMPRESA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 31.556.536/0001-11)
VIGÊNCIA: 23/07/2022 a 22/07/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 897032

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0066/2022

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvaes
Processo nº 2022-5LCVH
ID CIDADEES TCEES: 2022.500E1900007.02.0036
Objeto: Registro de materiais p/cirurgia vascular e outros.
Valor estimado: R\$ 317.394,00

Acolhimento das propostas: 25/07/2022 às 08:00 até 04/08/2022 às 8h30min
Abertura de propostas: 04/08/2022 às 9 horas
Abertura da sessão pública: 04/08/2022 às 9h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 21 de julho de 2022.
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira /HRAS

Protocolo 896532

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 45/2022
Órgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2022-8Z2MR
Objeto: Material Médico
Lotes: 01 a 10
Empresa Vencedora: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
Valor global : R\$ 1.207,10
 O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 20/07/2022.
 Contato: 27-3756-8480 - hdc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Pregoeira/HDRC

Protocolo 897010

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 34/2022
Órgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)
Processo nº: 2022-26D4Z
Objeto: Material de Expediente
Lotes: - 01,02,04 e 11
Empresa Vencedora: L2 COMERCIAL LTDA - **Valor global :** R\$ 4.675,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Lotes: 03, 05,06,07,08 e 09
Empresa Vencedora: D Tudo Armazinho Eireli - **Valor global :** R\$ (4.679,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
Lote: 10
Empresa Vencedora: Jefferson Nunes da Costa - **Valor global :** R\$ 12.080,00 (doze mil, oitenta reais)
 O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 21/07/2022.
 Contato: 27-3756-8480 - hdc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Pregoeira/HDRC

Protocolo 897063

HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVAES AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2022 PROC. 2022-FSNRF

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Diagnóstico Anatomia Patológica.
 O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvaes, através do seu Pregoeiro, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Eletrônico **0056/2022**, diante da necessidade de ajustes no edital.
As justificativas encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo.
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 21 de julho de 2022.
Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 897086**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 01/07/2022

ONDE SE LÊ:**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0017/2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2021-X3GX2**Objeto:** Ata de registro de preços de fio de sutura gastrointestinal e outros.**Lote 01:**Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor total R\$: 18.499,97**Lote 09:**Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor total R\$: 7.244,92**Lote 17:**Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor total R\$: 45.006,36**LEIA-SE****Lote 01:**Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
Valor total R\$: 18.616,32**Lote 09:**Empresa: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor total R\$: 8.300,34**Lote 17:**Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor total R\$: 54.469,80**Nelzi de Oliveira****Apoio de licitação - HINSG**

Vitória, 22 de julho de 2022.

Protocolo 896418**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES** torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº **PE 018/2022**Processo nº **2022-5C83X**Objeto: **Registro de preços de material de consumo**

Empresa Vencedora:

SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - EPP

Lote 01 - sabonete líquido em espuma; Valor Total da Proposta: R\$90.720,00

Lote 02 - DESERTO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 18/07/2022.

Informações: e-mail crefes.cpl@saude.es.gov.br - tel. (27) 3636-2158.

Em 21 de julho de 2022

Patricia C. N. Vescovi

Pregoeira-CREFES

Protocolo 897186**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº **069/2022**Processo nº **2021-7KQ8W**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site **www.compras.es.gov.br**, conforme a seguir relacionado:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, OXIMETRIA DE PULSO, ECG E TEMPERATURA**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 25/07/2022.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 04/08/2022.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 04/08/2022.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 04/08/2022.Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 21 de julho de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba**Protocolo 896508****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº **058/2022**Processo nº **2021-1H48P****Órgão/Entidade:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba**Objeto:** aquisição de itens de monitoramento e medição**Lote 02 - FRACASSADO****Lote 04 - FRACASSADO****Lote 05 - FRACASSADO****Contato:** cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 21 de julho de 2022.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba**Protocolo 896526**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Id CidadES TCE/ES:

2022.500E2300004.02.0015

Pregão Eletrônico nº029/2022.

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.

Processo nº 2022-83KW5.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA.

LOTE 001

Resultado: DESERTO

Emídio Cesar Sant'Anna **Cavalcanti - 1º Sgt QPMP-C - Pregoeiro Substituto/DSPM**

Protocolo 896982

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00088-2022

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2021-JX594

Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA.

Valor estimado: R\$ 2.579.085,95

Acolhimento de propostas: a partir das 14 horas do dia 22/07/2022 até dia 03/08/2022 às 13:55 min

Abertura de propostas: dia 03/08/2022 às 14 h

Abertura da sessão pública: dia 03/08/2022 às 14 h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9058.

Marília Brostel Correa Meneghin
Pregoeira /PCES

Protocolo 896164

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. Processo nº 2022-JNPW9.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REFLETORES DE LED. Valor máximo da aquisição: Lote único: R\$43.911,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 25/07/2022. Fim de

envio de propostas: 13h30min do dia 08/08/2022.

Abertura de propostas: às 14h00min do dia 08/08/2022.

Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 08/08/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID/CidadES: 2022.500E2300003.01.0012

Vitória, 21/07/2022

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 897068

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 031/2022, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37, torna público

Processo nº2022-3JZDC. Objeto: AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE).

Empresa vencedora do Lote Único: G. PETERES - COMERCIALE SERVIÇOS-ME. CNPJ nº08650845000134. Valor global do Lote Único: R\$ 114.100,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/07/2022.

ID/CidadES: 2022.500E2300003.01.0016

Vitória, 21/07/2022

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 897061

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Processo 2022-GZ5HS

ID CidadES/TCE:

2022.500E0100022.01.0005

Objeto: VEÍCULO MICROÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE ADAPTADO PARA DETRAN ITINERANTE - BIOMETRIA E PROVA DIGITAL.

VALOR GLOBAL - LOTE ÚNICO: R\$ 784.333,33 (setecentos e oitenta quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Acolhimento de propostas: 25/07/2022 às 10h a 04/08/2022 às 13:30h.

Abertura de propostas: 04/08/2022 às 13h35min.

Abertura da sessão pública: 04/08/2022 às 14h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010

Vitória, 21 de Junho de 2022.

Rogéria da Silva Amaral Henriques

Pregoeira CPP/Detran-ES
IS P nº140 de 10/03/2022

Protocolo 897182

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 2022-HLBR6

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, consolidada, torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa Dupla Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 00.672.851/0001-80.

OBJETO: prestação de serviços de locação de áreas (espaços para exposição) em evento socioeducativo denominado Mega Pit Stop 2022, com o objetivo de oferecer inspeção veicular gratuita, segundo as condições e exigências previstas no Termo de Referência (ANEXO I).

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: de 22/07/2022 a 04/09/2022.

ID Cidades/ TCE-ES: 2022.500E0100022.10.0006

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória, 21 de julho de 2022.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 897190

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2021-1BBP4

Enquadramento legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto para todas as unidades escolares pertencentes à Rede Pública Estadual de localizadas no município de GOVERNADOR LINDEMBERG-ES, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Empresa Contratada: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

Valor total: **R\$ 27.912,75** (vinte e sete mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Daniel José dos Santos Junior
Presidente da CPL-2/SEDU

RATIFICO o procedimento acima adotado, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, inscrita no CNPJ nº 04.764.154/0001-00, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Administração e Finanças/SEDU
Protocolo 897209

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2022-K8KRH

Enquadramento legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de serviços do Banco do Brasil para pagamento de professores de ensino médio das Escolas de Tempo Integral, conforme resolução FNDE 17/2020, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Empresa Contratada: **Banco do Brasil S.A**

Observação: Contratação sem repasse financeiro.

Daniel José dos Santos Junior
Presidente da CPL-2/SEDU

RATIFICO o procedimento acima adotado, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **Banco do Brasil S.A**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 21 de julho de 2022.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Administração e Finanças/SEDU
Protocolo 897213

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 020/2022

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU

Processo licitatório 2022-DX0Q1

Edital: Modalidade Nº: Pregão Eletrônico nº. 013/2022

Lote: 03.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos - liquidificador, balança, forno, freezer e refrigerador objetivando o aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, Sedu Central e as Unidades Administrativas.

Empresa: Distribriq Comercial Eireli.

CNPJ: 18.777.355/0001-57

Valor Global do Lote 03: R\$ 63.799,12

Vigência: 23/07/22 a 23/07/23.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade.

Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças.

Protocolo 897124

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022-S41F5

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES comunica a todos os interessados que referente ao Processo nº 2022-S41F5, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS** (SRE SÃO MATEUS), LOCALIZADA EM SÃO MATEUS/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, cuja publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** encontra-se veiculada no Diário Oficial do Estado em **11/07/2022 - Protocolo 887633** - Página 9 - Licitações:

Onde se lê:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - REEDIÇÃO
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0017

Leia-se:

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0035
Mantêm-se inalteradas todas as demais informações.

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

Inês Yoriko Yamamoto
Presidente CPLOSE2/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/
SEDU

Protocolo 896499

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº033/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº: 2022-53CQP

ID CidadES/TCE-ES nº 2022.500E0600023.01.0012

Objeto: Aquisição de Fios de Nylon, para atender as demandas das unidades prisionais desta Secretaria de Estado da Justiça -

LOTE ÚNICO

Empresa vencedora: PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Valor do lote: R\$16.279,20.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/07/2022.

Contato: e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Vitória, 22 de julho de 2022

Luciana Costa Zani Calegario
Pregoeira-2º EP/SEJUS

Protocolo 897173

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 040/2022

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2022-T1V87

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gel ou creme dental.

Empresa: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI - EPP

CNPJ: 21.437.902/0001-60

Valor global: R\$ 674.081,82

Valor unitário: R\$ 2,41

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços inicia na data de sua assinatura com término em 07/03/2023, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 896104

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -

AVISO DE ADEÇÃO DE
ARP nº 021/2022 - PMES

Processo nº 2021-XJTGF - PMES.

Pregão Eletrônico nº 001/2022

Processo nº 2022-NKQJN - PROCON/ES.

Contratante: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

Contratada: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

Órgão Adeso: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

Objeto: Aquisição de Café em Pó.

Valor total: R\$ 1.947,00 (um mil e novecentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.46.904.14.422. 0068.4847

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 159

Vitória, 21 de julho de 2022.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente - PROCON/ES

Protocolo 896345

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

***AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o julgamento do Envelope 002 - **Habilitação**. Processo nº 867922709 - 2021-HONTT

Empresas Habilitadas:

1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA;
2) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

Empresa Vencedora:

DYNATEST ENGENHARIA LTDA - Valor Total: R\$ 18.887.309,36 (Dezoito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e nove Reais e trinta e seis centavos);

*Republicado após decisão judicial e desistência da empresa PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

Vitória, 21 de julho de 2022.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 896354

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 053/2022

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-50KKL

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022.

LOTE Único

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 18 (dezoito) unidades de Plaina Traseira.**EMPRESA:** Comercial Scardua Ltda.**CNPJ:** 28.482.230/0001-53.**Valor Unitário do Lote Único:** R\$7.300,00**Valor Global do Lote Único:** R\$131.400,00**VIGÊNCIA:** 25/07/2022 a 25/01/2023 - 6 (seis) meses.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Responsável pela assinatura:** MARIO STELLA CASSA LOUZADA**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 896229****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 025/2022.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2022-JP92W

Objeto: Contratação de prestação de serviços de internet banda larga.

Valor estimado: R\$ 22.393,30.

Acolhimento das Propostas: 25/07/2022 às 8:00 h - 08/08/2022 às 18:00 h.

Abertura das Propostas: 09/08/2022 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 09/08/2022 às 9:00 h.

ID TC/ES: 2022.500E0100013.01.0016

O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoresContato: pregao@incaper.es.gov.br ou tel: 27-3636-9803.**Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper****Protocolo 896107****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 007/2022**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-CHWDW**ID CidadES /TCE-ES:** 2022.500E0100014.01.0052**Objeto:** contratação da empresa para execução de obra de demolição de OAE sobre o Rio Muqui do Norte, denominada Ponte da Caxeta, localizada na ES-162, divisa entre os municípios de Presidente Kennedy e Itapemirim, sob a jurisdição da Superintendência Regional II (SR-II).

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, ficam assim classificadas:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Class.	Empresas
1.º	Renova Construções Ltda

Vitória-ES, 21 de julho de 2022

Carla de Jesus Alves

Presidente Suplente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 896387**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.**Processo Nº:** 2022-XB9TF.

Id CidadES TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE À EXECUÇÃO DO DESASSOREAMENTO, AMPLIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA CALHA DO RIO FORMATE, DE ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA E VIANA.**Valor estimado:** R\$339.485,79 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**Acolhimento de propostas:** 22/07/2022 às 13:00 horas - 03/08/2022 às 09h30min.**Abertura de propostas:** 03/08/2022, às 09h31min.**Abertura da sessão pública:** 03/08/2022, às 10:00 horas. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sedurb.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Contato:** (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 21 de julho de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Pregoeira Oficial - SEDURB/FEHAB

Protocolo 896750**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 064/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.**CONTRATADA:** DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**VALOR: R\$ 14.794,60** (quatorze mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROTOCOLO Nº 2021.018723

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0023

Vitória, 22 de julho de 2022.

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 896124

**RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO
Nº 062/2022 e 063/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CHUMBADORES DE EXPANSÃO, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN**LOTE 01:****CONTRATADA:** FIXAR SISTEMAS LTDA**VALOR: R\$ 46.825,90** (quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).**LOTE 02:****CONTRATADA:** FIXAR SISTEMAS LTDA**VALOR: R\$ 15.527,60** (quinze mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PROTOCOLO Nº 2022.002624

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0027

Vitória, 22 de julho de 2022.

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 896132AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 050/2022 - CESAN

PROCESSO Nº 2022-005774

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO, INCLUINDO SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO POR 36 MESES.

Abertura: **dia 03/08/2022 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa: **dia 03/08/2022 às 09:00 horas.**O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0052

Vitória, 22 de julho de 2022.

LUCIANA P. F. SPINASSÉ

pregoeira

Protocolo 896138Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 004/2022****Órgão/Entidade:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES**Processo Nº:** 2022-6V1Z3**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP PARA ATENDER UMA ASSOCIAÇÃO

DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (ART. 166-A, CF 88).

Valor estimado: R\$ 101.856,65 (cento e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**Acolhimento de propostas:** De 26/07/2022 às 08:00h até 10/08/2022 às 14:00h.**Abertura de propostas:** 10/08/2022 às 14:30h.**Abertura da sessão pública:** 10/08/2022 às 15:00hO certame será realizado por meio do **Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET**, estando o edital disponível no endereço www.compras-governamentais.gov.br.**Contato:** através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8583

Vitória, 21/07/2022

Beatriz da Silva Borges Coimbra

Pregoeiro/ADERES

Protocolo 896743**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2022
Processo nº 4148**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 25/2022, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviço de emissão de certificados digitais tipo A1 e A3, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE 1 e 2: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A;** **Valor total máximo lote 1:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); **Valor total máximo lote 2:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) .

Vitória, 21 de julho de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 897158**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 24/2022
Processo nº 4191**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 24/2022, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de monitores, para atender esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora - LOTE ÚNICO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS;** **Valor total máximo:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Vitória, 21 de julho de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 897164



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00003851 / Pregão Eletrônico nº
21/2022
Ata nº 016/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 021/2022. **OBJETO:** fornecimento de filtro de linha. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.193.613/0001-05. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$ 419.795,00 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 21 de julho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 896416

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00003838 / Pregão Eletrônico nº
20/2022
Ata nº 018/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 020/2022. **OBJETO:** fornecimento de mobiliário em madeira. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: GHIDETTI MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, CNPJ: 32.876.580/0001-71. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$62.750,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 21 de julho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 896420

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00003869 / Pregão Eletrônico nº
15/2022
Ata nº 015/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 015/2022. **OBJETO:** fornecimento de filtro de linha. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP**, CNPJ: 04.912.965/0001-01. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 21 de julho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 896450

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00003518 / Pregão Eletrônico nº
11/2022
Ata nº 012/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 011/2022. **OBJETO:** aquisição de ferramentas de manutenção predial. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP**, CNPJ: 04.912.965/0001-01. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO:** R\$1.593,03 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 21 de julho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 896462

PORTARIA DPES Nº 824, DE 21 DE JULHO DE 2022
DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 813, de 19.07.2022, a Defensora Pública **Juliana Cardoso dos Santos** para atuação na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim (25.07.2022 a 31.08.2022).

Vitória, 21 de julho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 896996

PORTARIA DPES Nº 825, DE 21 DE JULHO DE 2022

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 813, de 19.07.2022, a Defensora Pública **Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro** para atuação na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim (**25.07.2022 a 31.08.2022**).

Vitória, 21 de julho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 897001

PORTARIA DPES Nº 826, DE 21 DE JULHO DE 2022

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 813, de 19.07.2022, o Defensor Público **Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda** para atuação nas Audiências de Custódia de Cachoeiro de Itapemirim (**25.07.2022 a 31.08.2022**).

Vitória, 21 de julho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 897006

CONTRATO 002/2019
Processo nº. 00000952

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**CONTRATADA:** **ROMILSON MARTINS LIMA - ME.** OBJETO: **Contrato de fornecimento de galão de água mineral sem gás de 20L para atender ao Núcleo de Atendimento desta DPES situado no município de Colatina/ES. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 3.355,20 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).** PRAZO DE VIGENCIA: **terá início no dia 26 de julho de 2022 e terá duração de 12 (doze) meses.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339030, Fonte 0271, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2022.**

Vitória/ES, 21 de julho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 896796

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 818 DE 21 DE JULHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública CAROLINA PAZOS MOURA nos dias 04/08/2022 a 10/08/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 2 (dois) dias por necessidade do serviço público,

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 897004

PORTARIA DPES Nº 819 DE 21 DE JULHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GUILHERME DE MEDEIROS KNIBEL nos dias 25/07/2022 a 28/07/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por necessidade do serviço público.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 897009

PORTARIA DPES Nº 820 DE 21 DE JULHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GUSTAVO VASCONCELOS CERQUEIRA MOTTA nos dias 25/07/2022 a 29/07/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 897014

PORTARIA DPES Nº 823 DE 21 DE JULHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público HERBERT SCHNEIDER RODRIGUES no dia 25/07/2022 (2019/2020).

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 897016

ERRATA

Na Portaria DPES nº 817, de 20.07.2022, publicada em 21.07.2022,

onde se lê:

“GRANDE VITÓRIA

Audiências de Custódia - Grande Vitória: 25.07 a 10.08.2022.

NÚCLEO DE CARIACICA

1ª Defensoria Cível de Cariacica: 25.07 a 10.08.2022.

NÚCLEO DE SERRA

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra: 25.07 a 10.08.2022.

NÚCLEO DE VILA VELHA

3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha: 25.07 a 10.08.2022.

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria Criminal de Vitória: 25.07 a 10.08.2022."

leia-se:**GRANDE VITÓRIA**

Audiências de Custódia - Grande Vitória: 25.07 a 10.08.2022.

NÚCLEO DE SERRA

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra: 25.07 a 10.08.2022.

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria Criminal de Vitória: 25.07 a 10.08.2022."

Vitória, 21 de julho de 2022.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 897085

Publicações de Terceiros

O empreendimento **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.183.675/0001-62, torna público que obteve da SEMAN, por meio do processo nº 1678/2021, a Licença de Instalação Nº 002/2022/CLASSE II, para a atividade de Loteamento Predominantemente Residencial, localizada no Bairro da Lagoa, acesso rodovia ES-060, Iriri, Anchieta-ES.

Protocolo 860355

COMUNICADO

EDIGAR HOLZ CPF 104.340.477-59 torna público que **requereu** da SECMAM através do processo nº 006293/2022, a Licença Municipal Única para a atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), na localidade de Belém, S/N, Zona Rural, Distrito da Sede, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 886990

COMUNICADO

LS MADEIRAS LTDA, CNPJ 46.672.892/0001-78 torna público que **requereu** da SECMAM através do processo nº 006292/2022, a Licença Municipal Ambiental de Regularização para a atividade de fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes, na localidade de Rio do Queijo, S/N, Zona Rural, Distrito de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 887016

COMUNICADO

HERLANIA SCHWANZ HERBST 12839343703, CNPJ 36.380.697/0001-10 torna público que **obteve** da SECMAM através do processo nº 002893/2022, a renovação da Licença Municipal Simplificada para a atividade de fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes, na localidade de São Bento do Garrafão, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 887018

COMUNICADO

LUCINEIA SCHWANZ SCHULZ, CPF 111.169.367-63 torna público que **obteve** da SECMAM através do processo nº 002894/2022, a renovação da Licença Municipal Simplificada para atividade de central de seleção, tratamento e embalagem e produtos vegetais; *Packing House*, na localidade de São João do Garrafão, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 887022

COMUNICADO

A Empresa Pilarquim BR Comercial Ltda. Estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, 2811 conjunto 407/408 - Pinheiros - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 00.642.795/0001-31, torna pública a sua intenção de requerer o Cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF do produto agrotóxico AGROTOP registrado no MAPA sob o número 28220.

Protocolo 890364

COMUNICADO

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, CNPJ nº. 52.226.073/0015-03, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 8626/2022, a Licença Municipal de Instalação e Operação - LMIO nº 496/2022, para a atividade de REPARAÇÃO, RETÍFICA OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS na localidade de Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/n, Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 891111

Comunicado

"**CESAR GERALDO SCALZER E OUTRA**", torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8896/2022** Licença Municipal Única para atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), Rua 02, lote 05 Quadra 06, REURB Giurizzatto - Vila Nova - Santa Teresa/ES".

Protocolo 891260

HOTEL SUPER - ECONOMICO EIRELI, CNPJ nº 27.320.715.0001-88, torna público que **OBTEVE** da SEMMA através do Processo nº 58461/2021 a licença LMR nº 504/2022 para atividade empreendimentos de hospedagem (pousadas casas de repouso, centro de reabilitação, hotéis e motéis) instalado sem área urbana sem lavanderia, na localidade de Fatima, Município da Serra ES.

Protocolo 891314

COMUNICADO

Gislene Gums, CPF 087.750.317-60, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006540/2022, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), na localidade de Rio das Pedras, s/n, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 891459

COMUNICADO

"ECOLIMPO SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA" torna público que **requereu** e **obteve** do IEMA, por meio do processo nº 90032551, a LAU nº 81/2022, para a atividade de COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Av. Eldes Scherrer Souza, nº 2096, Sala 304, Colina de Laranjeiras, Serra-ES.

Protocolo 891636

COMUNICADO

A empresa **SAMAUNA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 05.582.173/0001-89, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do processo N° **50080/2022**, Licenças LMP/LMI, para atividade de Condomínio Vertical, Código 18.05, para a localidade do Loteamento Itaparica, Rua Itamarati, S/N, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES.

Protocolo 892068

COMUNICADO

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO torna público que **OBTEVE** da SMMA, através do Processo nº. 11756/2015, a **Licença Municipal de Instalação - LMI nº. 003/2022** para a atividade "Empreendimento desportivo, turístico, recreativo ou de lazer, público ou privado (parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros)" na Rod. Eng. Josil Espíndula Agostini - ES 261, s/nº, Bairro da Penha, Santa Teresa/ES, CEP 29650-000.

Protocolo 892421

COMUNICADO

Leandro Feijó de Souza 11971267759 torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 4333/22, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de oficina mecânica de motos, na localidade de Rua Sebastião Santos, S/N, Edith Castro, Município de Guaçuí/ES

Protocolo 892950

COMUNICADO

Marcos Vinicius Souza 11675237760 torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 4495/2022, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Chácara Murundu, SN, São Tiago, Guaçuí/ES.

Protocolo 893428

COMUNICADO

"**IMETAME ENERGIA LTDA**", torna público que **requereu** e **obteve** do IEMA, através do Processo nº 90040228, a LAU-GGE/COED/Nº80/2022/CLASSE II para Transporte de Produto Perigoso, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rod. Demócrito Moreira, 643B, Fátima, Aracruz-ES.

Sergio Fantini de Oliveira
Diretor de Sustentabilidade

Protocolo 893840

COMUNICADO

"**TERMELETRICA VIANA S/A**", torna público que **REQUEREU** ao IEMA a alteração de titularidade do processo nº 39856461 e obteve do órgão, no referido processo, a Licença Prévia - LP Nº 54/2022 e a Licença de Instalação - LI nº 66/2022 (AMPLIAÇÃO), para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR TERMELETRICA, na localidade da Estrada de Rodagem Ladeira Grande 2, Parque Industrial, Município de Viana - ES.

Protocolo 893845

COMUNICADO

"**TERMELETRICA VIANA S/A**", torna público que **Obteve** do IEMA, através do processo nº 39856461, a Licença de Operação - LO nº 113/2022 (AMPLIAÇÃO), para a atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR TERMELETRICA, na localidade da Estrada de Rodagem Ladeira Grande 2, Parque Industrial, Município de Viana - ES.

Protocolo 893856

Móveis Furieri LTDA, torna público que **requereu** à SEMAM/ARACRUZ, através do Processo nº 14.727/2014, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Rua Pedro Cavalhieri Filho, nº 613, Centro Empresarial, Aracruz ES.

Protocolo 894010

Maguinho Indústria e Comércio de Móveis LTDA, torna público que **requereu** à SEMAM/ARACRUZ, através do Processo nº 8.087/2012, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de fabricação de móveis, localizada na Rua Pedro Cavalhieri Filho, nº 452, Centro Empresarial, Aracruz ES.

Protocolo 894012

Comunicado

"**Laurenço Venturini**", torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8984/2022** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Secagem Mecânica de grãos, associado a pilagem**, localizado em Alto Várzea Alegre - S/N - Sede - Santa Teresa/ES".

Protocolo 894404

COMUNICADO

PRAIA DO MORRO PNEUS EIRELI, torna público que **Obteve** da SEMAG, através do processo nº 4109/2021, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 037/2022, para a atividade de OFICINA MECÂNICA SEM PINTURA POR ASPERSÃO, na localidade de Aeroporto, Guarapari - ES.

Protocolo 894529

FABRÍCIO ALVES QUEIROZ - ME, torna público que **obteve** da **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo nº 10.149/2016, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 015/2022, para a atividade de casa de shows, reuniões e eventos, na Rua Flor de Noiva, Nº 195, Jardins, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 894664

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

ROBUSTA COFFEE EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA. Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo nº 0072/2022, a Licença Municipal de Operação/LO, para Secagem Mecânica de Grãos na localidade Rodovia ES 130, Zona Rural, Fazenda Vitório Orletti, PINHEIROS - ES

Protocolo 894849**COMUNICADO**

Litorânea Service Comércio e Serviços EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 13.637.655/0001-17, torna público que **REQUEREU** da SEMMA-VIANA através do **Processo Nº 09298/2022**, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos, com ou sem depósito, desde que exclusivo, estabelecida à Avenida Espírito Santo, S/N, Quadra 24, LT 13, Arlindo Villaschi-Viana/ES.

Protocolo 895076**COMUNICADO**

ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, torna público que **REQUEREU** da SEMDESU, através do processo nº 46140/2019, a Licença LMAR 177/2022, para a atividade de Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I e Classe II, cód. 20.02 e 20.01, na localidade de Rua Piracicaba, 300, Jardim Marilândia, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 895237

Fernanda De Paula Martins, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada de nº 36/2022, através do processo nº 2646/2022, para a atividade de pavimentação de estrada, na comunidade pratinha, rodovia Muqui x Cachoeiro, Mun. de Muqui - ES.

Protocolo 895295

A Assoc. de Cat. da Uni. Prim. de Mat. Rec. de Anchieta - ES (Unipran), torna público que obteve da Seman - Anchieta -ES, através do processo nº 9468/2018, a Licença Simplificada nº 015/2022, para realizar a triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos não perigosos.

Protocolo 895720**COMUNICADO**

LEVE COMÉRCIO DE CARNES EIRELI torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através de Processo nº 49620/2022, a Licença LMS para a atividade: **AÇOUGUES E/OU PEIXARIAS COM CORTE E MANIPULAÇÃO COD. 15.14**, na localidade: Rua Basílio Costalonga, nº 400, Ilha das Flores - Vila Velha/ES.

Protocolo 895846

S & C GRAN MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 04.061.539/0004-54 torna público que **REQUEREU** do IEMA, através do **Processo nº 50565800**, Ampliação e Renovação da Licença de Instalação e Operação, para atividade de Extração de Granito com fins Ornamentais, no Córrego Boa Esperança, Lado A, s/nº, zona rural no Município de Governador Lindenberg-ES.

Protocolo 895920

TERRA LATINA COMERCIO EXTERIOR - EIRELI., CNPJ: 07.004.166/0003-97 torna público que **REQUEREU** do IEMA, através do **Processo nº 36459895**, Ampliação e Renovação da Licença de Instalação e Operação, para atividade de Extração de Granito com fins Ornamentais, Britagem, Enrocamento, Lastro e Argila, na Fazenda Marim, Baunilha, s/nº, zona rural no Município de Colatina-ES.

Protocolo 895930

FABRICIO BRIDES PEREIRA torna público que **requereu** à SEMMA de Água Doce do Norte/ES a LU, através do processo nº 003113/2022 para Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situada na Rod. ES 080, km 01 -Gov. Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte/ES.

Protocolo 896038

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
EXTRATO DE
RESULTADO DA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA
Nº. 07/2022**

A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que realizou o processo licitatório do Edital de Cotação Prévia de Preços Eletrônica de nº. 07/2022, para execução do Termo de Fomento nº 9003/2022, firmado com a SESA - Secretaria de Estado da Saúde, para aquisições de equipamentos hospitalares. Os vencedores do processo, foram: Lote 1 - MedShop Comércio de Produtos Médicos Ltda, portador do CNPJ nº. 39.309.927/0001-43, valor total de R\$ 127.500,00. Lote 2 - EMC Eletro Médica Capixaba Ltda, portador do CNPJ nº. 32.397.374/0001-89, valor total de R\$ 960.000,00. As empresas Instramed e Shimadzu, impetraram recursos por não concordar com o resultado do Julgamento. Para tanto, após análises dos recursos e as contrarrazões das empresas. A Comissão Permanente de Licitação, decidiu por parecer, manter o resultado. Assim, encaminha para Homologação da autoridade competente. Mais informações acesse o site: www.santacasaguacui.com.br.

Guaçuí, ES, 21 de julho de 2.022.

Sr. Geraldo Bruno Alves

Pregoeiro - SCMG

Protocolo 896146**COMUNICADO**

BAR E RESTAURANTE DO PEZAO LTDA torna público que **OBTEVE** da Secretaria de Meio Ambiente de Vitória, a LMO, através do processo nº 664037/2014 para Atividade de restaurantes e similares, com validade em 08/07/2020 na localidade de Jardim da Penha, no município de Vitória - ES.

Protocolo 896347

American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura LTDA. Torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ecoporanga, através do processo nº4748/2022 a Licença Ambiental Simplificada para Estação Rádio Base de Telefonia Celular na localidade de Rua Sebastião Batista Pereira, s/n, Benedita Monteiro - Ecoporanga/ES - CEP:29850-000

Protocolo 896357

COMUNICADO

POSTO DOIS PINHEIROS LTDA, 27.104.876/0001-34, Rua Bernardino Monteiro, 744, Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES, torna público que Requereu da SMMA, através do processo nº 8757/2022, a Licença Municipal de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis, na localidade da Rua Bernardino Monteiro, 744, Dois Pinheiros, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 896361**COMUNICADO**

POSTO JARDIM DA MONTANHA LTDA, 03.454.983/0001-24, Rod. Josil Espindula Agostini, 426, Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, torna público que Requereu da SMMA, através do processo nº 8759/2022, a Licença Municipal de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis, na localidade da Rod. Josil Espindula Agostini, 426, Jardim da Montanha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 896362**COMUNICADO**

POSTO RIOS LTDA, 08.581.195/0002-01, Rod. Florentino Nicolau Corteletti, 170, Alto Santa Maria, Santa Teresa/ES, torna público que Requereu da SMMA, através do processo nº 8758/2022, a Licença Municipal de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis, na localidade da Rod. Florentino Nicolau Corteletti, 170, Alto Santa Maria, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 896374**COMUNICADO**

Fredy Seidler Berger portador do CPF: 110.246.867-36 com endereço na Av. Frederico Grulke, sn, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que **Requereu** da SECAM, através do processo nº **006717/2022** a Licença Municipal Unica LMU para atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores - Código 18.05 com endereço em Rua Guilherme Flegler S/N, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES I, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 896381**COMUNICADO**

Joaquim Odílio Teixeira, CPF: 020.070.607-10, com endereço na localidade de Caldeirão, Zona Rural s/n, município de Santa Teresa/ES Cep: 29.650-000, torna público que Requereu da SMMA, através do

processo nº 008572/2022 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade (2.13) Central de Seleção, Tratamento e Embalagem de Produtos Vegetais, Packing House com endereço na localidade de Caldeirão, Zona Rural s/n, município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 896385**COMUNICADO**

"HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 9128/17, a Renovação da Licença Ambiental Municipal de Regularização Nº 25/2020, para a atividade de suinocultura, na localidade de São Paulo, São Paulo de Cima Mun. Viana - ES

Protocolo 896424**COMUNICADO**

"SS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E LUBRIFICANTES", inscrita no CNPJ nº. 29.274.810/0001-18, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 54262/22, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de "armazenamento de óleo lubrificante e pneus", (COD. 22.03), na localidade de Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 896426**COMUNICADO**

"SS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E LUBRIFICANTES", inscrita no CNPJ nº. 29.274.810/0001-18, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 54200/22, a Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de "armazenamento de óleo lubrificante e pneus", (COD. 22.03), na localidade de Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 896432**COMUNICADO**

ORPM MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 7274/18, a Renovação da Licença Ambiental Municipal de Regularização Nº 36/2021, para a atividade de mecânica sem pintura, na BR 262, Bairro Bom Pastor, Mun. Viana/ES.

Protocolo 896438**COMUNICADO**

TROCA LOGISTICA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº11205/2022, a Licença Ambiental Municipal de Regularização, para a atividade de galpão logístico de cargas gerais, na localidade de Avenida Alcibias Furtado, Nº. 800, Modulo 05 - Patio01, bairro Canaã, município de Viana ES.

Protocolo 896514

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO

Balanças

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
 GERÊNCIA DE FINANÇAS
 RESUMO DOS BALANÇETES DO EXERCÍCIO DE 2022.
 (Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DISPONÍVEL						
Disponibilidade	5.541.891.958,91	5.598.643.767,69	5.693.472.139,01	5.629.323.524,64	5.671.401.971,39	5.624.071.234,60
IPAJM	36.383.834,95	38.145.802,53	39.490.161,18	40.643.015,91	43.693.523,43	43.577.678,04
Fundo Financeiro	61.953.235,59	81.702.968,42	61.622.999,83	41.202.394,32	27.271.352,82	28.176.307,55
Fundo Previdenciário	5.412.627.945,64	5.430.841.320,19	5.554.080.206,30	5.515.492.753,63	5.588.368.810,38	5.539.535.148,16
Fundo de Proteção Social	30.926.942,73	47.953.676,55	38.278.771,70	31.985.360,78	12.068.284,76	12.782.100,85
PAGTOS EFETUADOS						
Despesas	293.817.443,10	315.410.410,90	389.740.620,21	432.787.596,49	333.760.688,57	434.286.045,99
IPAJM	6.770.669,10	5.706.429,17	6.187.986,84	6.355.696,73	4.608.913,06	7.750.844,22
Fundo Financeiro	177.410.414,48	199.135.930,89	270.177.100,01	233.612.631,16	227.883.892,21	229.863.103,20
Fundo Previdenciário	47.161.944,21	44.305.354,67	19.795.507,56	113.708.283,00	19.755.152,91	115.899.939,23
Fundo de Proteção Social	62.474.415,31	66.262.696,17	93.580.025,80	79.110.985,60	81.512.730,39	80.772.159,34
RECEITAS REALIZADAS						
Receitas	346.228.675,92	372.162.219,68	484.568.991,53	368.638.982,12	375.839.135,32	386.955.309,20
IPAJM	7.465.798,96	7.468.396,75	7.532.345,49	7.508.551,46	7.659.420,58	7.634.998,83
Fundo Financeiro	202.656.492,28	218.885.663,72	250.097.131,42	213.192.025,65	213.952.850,71	230.768.057,93
Aporte Financeiro	190.456.917,90	189.537.723,04	219.995.613,04	182.992.403,50	183.899.935,37	189.421.590,40
Contrib. e Rendimentos	12.199.574,38	29.347.940,68	30.101.518,38	30.199.622,15	30.052.915,34	41.346.467,53
Fundo Previdenciário	63.137.556,14	62.518.729,22	143.034.393,67	75.120.830,33	92.631.209,66	67.066.277,01
Fundo de Proteção Social	72.968.828,54	83.289.429,99	83.905.120,95	72.817.574,68	61.595.654,37	81.485.975,43
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Reservas	5.597.896.599,09	5.695.034.199,98	5.754.659.061,77	5.794.512.045,16	5.830.688.309,19	5.889.541.144,77
Fundo Financeiro	56.117.846,30	81.666.764,32	61.559.800,64	41.202.394,32	27.271.352,82	28.176.307,55
Fundo Previdenciário	5.510.869.384,56	5.565.413.913,98	5.654.823.293,17	5.721.327.877,83	5.791.354.212,48	5.848.602.519,95
Fundo de Proteção Social	30.909.368,23	47.953.521,68	38.275.967,96	31.981.773,01	12.062.743,89	12.762.317,27

FONTE -SIGEFES/2022

Notas Explicativas:

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração (conf. Lei Complementar Estadual nº 282/2004, art. 52), e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção (conf. Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15).
- 2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.
- 3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.
- 4) Em janeiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 98.350.042,99.
- 5) Em fevereiro na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 134.572.594,79.
- 6) Em março na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 100.743.087,87.
- 7) Em abril na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 205.835.125,20.
- 8) Em maio na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 202.985.403,10.
- 9) Em junho na UG: 600211 (FP), em relação ao valor lançado na conta 122910300 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (F), resta o saldo de R\$ 309.067.372,79.

José Elias do Nascimento Marçal
 Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti
 Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos
 Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira
 Contadora
 CRC-ES Nº. 005641/O-9

Protocolo 896444



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato de RESCISÃO ao Contrato n.º 110/2021/ADM
Processo Adm. n.º 004731/2022
Tomada de Preço n.º 005/2021
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratada: Engecomix Construções LTDA
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.º 0110/2021/ADM, celebrado com a empresa **ENGEOMIX CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras visando a realização de construção da Praça Gastronômica e de Lazer, nesse município, incluindo planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico-financeiro e demais condições do edital da Tomada de Preço n.º 005/2021, partes integrantes deste instrumento para todos os efeitos.
Assinatura: 21/07/2022.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 896359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2019/ADM.
Tomada de Preço N.º 011/2019
Proc. Adm. n.º 004422/2022
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratada: Reis Magos Construtora e Incorporadora LTDA-EPP.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** bem como **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato n.º 0119/2019 que versa sobre a contratação de empresa para executar serviço de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Sagrada Família, neste Município, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, Convênio N.º 003/2019 - PMAC x SEDURB, de acordo com a Planilha Orçamentária e demais condições do Edital de Tomada de Preço n.º 011/2019, parte integrante deste instrumento para todos os efeitos.
Dotação: 080001.1751200093.012
Elemento de despesa: 44905100000
Ficha: 266
Assinatura: 01 de Julho de 2022

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 896485

Apiacá

DISPENSA Nº 041/2022

Processo nº 1956/2022

Cód. CidadES nº

2022.008E0700001.09.0041

Art. 75, II, Lei nº 14.133/21

Objeto: CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS COMO TALÕES DE VALE VERDURA E CARTAZES; Contratada: Viceconte e Tardin Ltda (CNPJ nº 02.928.435/0001-26); Valor: R\$ 2.072,19; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0085/1530; AF nº 0413/2022;

Apiacá-ES, 19/07/2022.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI

Prefeito Municipal

Protocolo 896525

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 1816/2022

Contrato PMA nº 060/2022

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.16.0006

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALÇO, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS FESTIVIDADES DE APIACÁ 2022, ATRAVÉS DA ADEÇÃO À ARP Nº 0182/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES; Contratado (a): Longhitron Ltda ME (CNPJ nº 14.602.258/0001-72); Vigência: de 21/07/2022 até 31/08/2022; Valor: R\$ 54.880,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0307/1001; AF nº 0428/2022;

Apiacá-ES, 21/07/2022

Fabício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 896633

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 1605/2022

Contrato PMA nº 058/2022

Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.16.0005

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APIACÁ, ATRAVÉS DA ADEÇÃO À ARP Nº 08/2021, FIRMADA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP E A EMPRESA WR CALÇADOS EIRELI; Contratado (a): WR Distribuidora e Indústria Têxtil Ltda (CNPJ nº 25.369.684/0001-24); Vigência: de 19/07/2022 até 31/12/2022; Valor: R\$ 58.200,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0245/1120;

Apiacá-ES, 19/07/2022

Fabício Gomes Thebaldi

Prefeito Municipal

Protocolo 896702

Castelo**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA
PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
073/2022**

O Município de Castelo - ES, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, em virtude da finalização da análise técnica realizada pelo Departamento de Manutenção, convoca as licitantes participantes **TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA, VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI, ATOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e todos os interessados em acompanhar a sessão, para prosseguimento da sessão pública, a ser realizada no dia 22/07/2022 as 14:30 na Portal de Compras: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: 28 3542 8520 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 21/07/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 896322

Fundão**EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.245/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO**CNPJ:** 27.165.182/0001-07**CONTRATADA:** R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**CNPJ:** 09.195.349/0001-09**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESPÍRITO SANTO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE - FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.**VALOR:** R\$ 3.704.869,85 (três milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

013200.1545100221.044 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1520000000 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS

FICHA - 28

ID CIDADES: 2022.026E0600006.01.0002

Fundão - ES, 21 de julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
THAYNA N. LOUREIRO DE LAIA**
Protocolo 897024

Guaçuí**Processo nº 4108/2022**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 À ATA DE REGISTRO Nº 000073/2022

COMPROMITENTE COMPRADOR: Município de Guaçuí-ES.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **L P DE OLIVEIRA DO VALOR:** Será acrescido na Ata de Registro de Preços nº **000073/2022** o valor total de **R\$ 111.956,54** (cento e onze mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas DA Ata de Registro de Preços nº **000073/2022**, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 21 de julho de 2022.
**SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC
HUMANOS**
RENAN BRASIL RODRIGUES
Protocolo 896986

Ibiraçu**Resumo do Contrato N.º 055/2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **GM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ nº 00.414.527/0001-62. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 084/2021 do CIM Noroeste, oriunda do Processo Administrativo nº 1998/2021 - VIA CIM POLINORTE, Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Aquisição De Material Permanente - Mobiliário, a pedido da SEMARH. Valor Global: R\$ 21.425,28. Vigência: 31/12/2022.

Ibiraçu, 21 de julho de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 896081

Iúna**EXTRATO**

Contrato Nº 70/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2280/20222

Inexigibilidade nº 33/2022

Contratado: Jorgina Terezinha Costa

CNPJ: 03.945.121/0001-02

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show da caravana do Acanhado no distrito de Pequiá em 24/07/2022

Valor: R\$5.000,00

Vigência: a partir da publicação até 30 de julho de 2022

ID: 2022.037E0700001.10.0018

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 896232

EXTRATO

Contrato nº 71/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo nº 3890/2021

Pregão Presencial: 05/2022

Contratado: Caparaó Distribuição e Logística Eireli

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

CNPJ: 06.107.745/0001-30
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).
 Valor: R\$ 24.507,00
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação
 ID: 2022.037E0700001.02.0003

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 896964

EXTRATO

Contrato nº 72/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo nº 3618/2021
 Pregão Presencial nº 01/2022
 Contratado: Sterce Máquinas Eireli
 CNPJ: 13.259.206/0001-82
 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento temporário e transporte de resíduos sólidos urbanos
 Valor: R\$ 337.489,14
 Vigência: 12 meses a partir desta publicação
 ID: 2022.037E0700001.02.0001

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 896978

EXTRATO

Contrato Nº 73/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 2281/2022
 Inexigibilidade nº 34/2022
 Contratado: Aquila Justo de Almeida
 CNPJ: 16.623.314/0001-80
 Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show com a banda Xonadão na Festa Julina no distrito de Pequiá em 23/07/2022
 Valor: R\$5.000,00
 Vigência: a partir da publicação até 30 de julho de 2022
 ID: 2022.037E0700001.10.0019

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 897187

Linhares

DECRETO Nº. 1.009/2022, DE 21/07/2022.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5006208-54.2022.8.08.0030, em tramitação perante a Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente, da Comarca de Linhares/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, área Engenharia Ambiental**, Nível I, Grau A, constante da

Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público abaixo relacionada:

1º LARISSA COSTA ZORZANELLI

Art. 2º Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munido da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que a nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Os candidatos nomeados e convocados deverão acessar e conhecer a íntegra deste Decreto, que encontra-se disponível no site www.linhares.es.gov.br (menu Concurso Público, link Convocações para Posse - Edital nº 001/2019/PML/ES), constando relação dos exames que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares, relação dos documentos de habilitação para posse no cargo que deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prazos e demais normas e procedimentos que deverão ser respeitados pelo candidato.

Protocolo 897160

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LIMITADA

DATA ASSINATURA: 04/07/2022
 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 114.782,28 (cento e quatorze mil, setessentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 6055/2021 apenso ao nº 8986/2022

Protocolo 897147

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: MARITUR TRANSPORTE LTDA EPP
 DATA ASSINATURA: 11/07/2022

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 58.045,69 (cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 6282/2021 apenso ao nº 8984/2022

Protocolo 897150

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: WALTER ABRAAO VON SCHAFFEL ME
 DATA ASSINATURA: 04/07/2022

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 96.797,70 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 6055/2021 apenso ao nº 8978/2022

Protocolo 897180

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 099/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: SUPORT LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI
DATA ASSINATURA: 04/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 106.642,03 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6055/2021 apenso ao nº 8969/2022

Protocolo 897185**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 096/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: EDUARDO MORA ME
DATA ASSINATURA: 04/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 160.330,80 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6055/2021 apenso ao nº 8968/2022

Protocolo 897189**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 106/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MAVATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
DATA ASSINATURA: 11/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 63.473,99 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6282/2021 apenso ao nº 9750/2022

Protocolo 897191**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 108/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: VANINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 11/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 77.166,13 (setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6282/2021 apenso ao nº 8980/2022

Protocolo 897194**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 107/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: S P LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME
DATA ASSINATURA: 11/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 91.708,76 (noventa e um mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6282/2021 apenso ao nº 8987/2022

Protocolo 897198**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 104/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: J. SPEROTO TRANSPORTES ME
DATA ASSINATURA: 11/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 57.926,39 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte seis reais e trinta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6282/2021 apenso ao nº 8981/2022

Protocolo 897201**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 094/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DANIEL LOPES RANGEL ME
DATA ASSINATURA: 04/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 86.835,06 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6055/2021 apenso ao nº 8966/2022

Protocolo 897202**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 097/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: MONTE VERDE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA
DATA ASSINATURA: 04/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 360.866,69 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 6055/2021 apenso ao nº 8985/2022

Protocolo 897203**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 095/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: E.V TRANSPORTES LTDA ME
DATA ASSINATURA: 04/07/2022
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 175.165,46 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 6055/2021 apenso ao nº 8967/2022

Protocolo 897205

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Marilândia

Resumo do Contrato de Obra Pública nº 001/2022
Proc.5726/2021 e 4334/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: MARILÂNDIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2022.

Marilândia, 11 de julho de 2022.

Gerciane Aparecida de Medeiros Giuberti
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Protocolo 897060

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553844, DE 03/09/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2021.052E0700001.02.0022
PROCESSO Nº 564529/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratada: REGINALDO PEREIRA LORENCINI
CNPJ:10.673.605/0001-05

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação - (para os eventos "Jogos Escolares Municipais Mirim 2022", "Passeio ciclístico de Nova Venécia", "1º Copa Nova Venécia de Taekwondo", "Campeonato Municipal de Voleibol" e "Campeonato Municipal de Handebol").

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Data Assinatura: 14/07/2022.

Protocolo 896896

RESUMO DE CONTRATO 105/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553844, DE 03/09/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0022
PROCESSO Nº 564529/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratada: REGINALDO PEREIRA LORENCINI
CNPJ:10.673.605/0001-05

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação, - (Destacando o evento "Encontro Mensal de Carros Antigos, 5ª edição - Os fora de série").

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Data Assinatura: 14/07/2022.

Protocolo 896908

Pinheiros**CONTRATO DE PROGRAMA**

CONVÊNIO Nº. 001/2022

Processo: 001/2022

Cedente: Município de Pinheiros-ES

Cessionário: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Objeto: Cessão de 02 (dois) servidores municipais para trabalharem no "Posto de Identificação Civil" da cessionária/PCES

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, admitindo-se prorrogações.

Valor: não envolve repasse financeiro entre as partes.

Pinheiros/ES, 21 de Julho de 2022

ARNOBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito de Pinheiros/ES

Protocolo 896100

Santa Teresa**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 053/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2022.

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO/A: Audicéia das Graças Maciel Ferrari.

OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:

013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.

PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896565

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 055/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022.

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO/A: Arlindo Henker.

OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:

013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.

PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896569

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 064/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2022.

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO/A: Alceu Pedro Chisté.

OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:

013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.

PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896579

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 056/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: Adriano Scachetti.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896592**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 063/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: Wellington Brandenburg Henker.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896600**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 052/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: Sônia Maria Rodrigues do Carmo.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896611**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 061/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: Ormino Francisco Nandorf.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896623**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 058/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: José Acrisio Tregnago.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração

de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896641**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 062/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: Jacimar Broetto.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896657**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 059/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: Helder Luis Daleprane.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896688**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 054/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: Eduardo Antônio Mattedi.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896699**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 060/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2022.
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: Devanir Henker.
OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
- Fonte: 23900010000.
PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896704

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 057/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2022.
 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
 CONTRATADO/A: Avelino Cyrilo Bellumat.
 OBJETO: Alterar a dotação orçamentária, sem alteração de valor do contrato original, conforme segue:
 013001.0824400282.044.33903200000.33903210000
 - Fonte: 23900010000.
 PROCESSO Nº: 8013/2021.

Santa Teresa, 14 de julho de 2022.
 KLEBER MEDICI DA COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 896710

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 175/2022

CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME (CNPJ 06.371.613/0001-11)

OBJETO: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para apresentação do cantor/banda CHRISTIAN OLIVEIRA, EDU WAGNER, JADIR DOS TECLADOS, GINGA DO FORRO E PEDRINHO SHOW durante a programação do "2º FESTIVAL DA PESCADINHA E COMIDAS DE BARRA NOVA", nos dias 23 e 24 de Julho/2022 a realizar neste município de São Mateus-ES.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOT. EST.: R\$ 9.400,00

DATA DA ASS.: 21/07/2022

PROCESSO: 015.530/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

FISCAL: Edileia Mota Mildeberg da Silva (Titular)

MODAL.: Inexigibilidade, art. 25, III

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600009.10.0138

São Mateus/ES, 21/07/2022

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 896189

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 193/2022

CONTRATADA: S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ 09.208.990/0001-22)

OBJETO: Contratação da empresa S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação do cantor/banda DIDIU E CIA durante a programação do "2º FESTIVAL DA PESCADINHA E COMIDAS DE BARRA NOVA", no dia 24 de Julho/2022 a realizar neste município de São Mateus-ES.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOT. EST.: R\$ 5.000,00

DATA DA ASS.: 21/07/2022

PROCESSO: 015.531/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

FISCAL: Edileia Mota Mildeberg da Silva (Titular)

MODAL.: Inexigibilidade, art. 25, III

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600009.10.0104

São Mateus/ES, 21/07/2022

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 896193

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 007/20212, PUBLICADO NO DIO EM 23/06/2022.

Onde se lê:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO MORADA DO LAGO E NO BAIRRO AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES."

Leia-se:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA **POR PREÇO GLOBAL**, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO MORADA DO LAGO E NO BAIRRO AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES."

São Mateus/ES, 21/07/2022.

Albino Enézio dos Santos

Sec. Mun. de Obras, Infr. e Transp.

Protocolo 897224

Sooretama

CONTRATO Nº 131/2022

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 16.366.888/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.879,02 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Fichas 64 e 72

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896540

CONTRATO Nº 132/2022

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.341.162/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.436,31 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Fichas 64 e 72

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896545

CONTRATO Nº 133/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 031/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.122,40 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896562

CONTRATO Nº 134/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 32/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ: 10.696.551/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 508,90 (Quinhentos e oito reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896566

CONTRATO Nº 135/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 33/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.013.528/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896571

CONTRATO Nº 136/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 34/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ: 05.412.147/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA

PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.555,90 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896576

CONTRATO Nº 137/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 35/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ: 35.253.171/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.523,76 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896582

CONTRATO Nº 138/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 36/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.512,00 (oito mil, quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Fichas 64 e 72

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896589

CONTRATO Nº 139/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 37/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

CNPJ: 05.763.509/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.682,50 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896596

CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.
CONTRATADA: SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME.
CNPJ: 09.464.021/0001-32
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ART. 24, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE SE REGERÁ MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SUBSEGUEM.
VALOR GLOBAL: R\$ 429.471,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
RECURSOS/FICHAS: 325,384, 402, 438, 347, 62, 76, 243, 284, 458, 605, 590, 227, 495, 88, 109, 141 e 154.
PROCESSO ADM: 3342/2022
ID CIDADES 2022.070E0700001.09.0037

Protocolo 896601**CONTRATO Nº 140/2022****ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 - CIM POLINORTE**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 02.136.854/0001-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.446,15 (Três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
RECURSOS: Ficha 64
PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896604**CONTRATO Nº 166/2022**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SD SERVIÇOS DE ASSESSORIA EIRELI ME.
CNPJ: 09.464.021/0001-32
OBJETO: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.312,50 (seis mil, trezentos e doze e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
RECURSOS/FICHAS: 10, 129, 79, 117, 66, 141 e 172.
PROCESSO ADM: 3342/2022
ID CIDADES 2022.070E0500001.09.0024

Protocolo 896606**CONTRATO Nº 141/2022****ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 - CIM POLINORTE**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELLI EPP
CNPJ: 13.547.970/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS

ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.437,90 (Um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896607**CONTRATO Nº 142/2022****ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022 - CIM POLINORTE**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: F V P COELHO
CNPJ: 26.294.192/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.688,31 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
RECURSOS: Ficha 64
PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896612**CONTRATO Nº 143/2022****ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 - CIM POLINORTE**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 41.851.336/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
RECURSOS: Ficha 64
PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896616**CONTRATO Nº 144/2022****ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 - CIM POLINORTE**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.772,00 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
RECURSOS: Ficha 64
PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896619

CONTRATO Nº 145/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 43/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.197,00 (Um mil, cento e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896626

CONTRATO Nº 146/2022
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 44/2022 - CIM POLINORTE

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, REGIDA PELAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS NºS. 10.520/2002 E 8.666/1.993, PELO DECRETO Nº 3.555/2.000 E SUAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE NO QUE COUBEREM AS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 527,80 (quinhentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 64

PROCESSO ADM: 3797/2022

Protocolo 896631

Venda Nova do Imigrante

AVISO RETIFICACAO

PREGÃO ELETRONICO N 000055/202 (SRP) WCompras ID 195243

CÓDIGO CIDADES:

2022.072E0700001.02.0042

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICACAO do pregão em epígrafe..Acolhimento das propostas a partir de: 25/07/2022 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 05/08/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 05/08/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 896912

AVISO DE RETIFICACAO

PREGÃO ELETRONICO N 000053/2022 (SRP) WCompras ID 195223

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0041

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICACAO do pregão em epígrafe.Acolhimento

das propostas a partir de: 22/07/2022 às 15:00h. Limite de acolhimento de propostas: 03/08/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 03/08/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 896966

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO
Nº 105/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: MEDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.120,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 786 e 794.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0023

Vila Pavão, ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 895555

RESUMO DO CONTRATO
Nº 107/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.388,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 786 e 794.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0023

Vila Pavão, ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 895560

RESUMO DO CONTRATO
Nº 106/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.816,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 786 e 794.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0023

Vila Pavão, ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 895565

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Vila Pavão/ES
CONTRATADA: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,00.
RECURSOS FINANCEIROS:
 Ficha: 786 e 794.
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0023

Vila Pavão, ES, 21/07/2022.
Uelikson Boone
Prefeito do Município
Protocolo 895576

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: FERRARI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS LTDA.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/07/2023.
DAS DESPESAS: Fichas - 060 e 061.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 20/07/2022.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 896271

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula 5ª (quinta).
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 26.558,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais).
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/07/2023.
DAS DESPESAS: Fichas - 07, 10, 36, 39, 56, 60, 98, 101, 80, 84, 119, 122, 130, 132, 146, 148, 225, 229, 314, 316, 380, 383, 325, 327, 340, 342, 273, 275, 289, 291, 398, 401, 357, 360, 423, 426, 437, 440, 573, 575, 524, 526, 583, 585, 659, 661, 703, 705, 737, 741, 785, 790, 817, 820, 038 e 043.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 20/07/2022.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 896276

**ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020**

Publicação: DIO/ES de 14/07/2022 - Página 13 -
 Protocolo 890661

Onde se Lê:
Empresa Vencedora: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.
Itens: 10, 11 e 12.
Valor Total Estimado: R\$ 575.358,55.

Leia-se:
Empresa Vencedora: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.
Itens: 10, 11 e 12.
Valor Total Estimado: R\$ 457.470,00.

Vila Pavão/ES, 21/07/2022.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 896180

**ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020**

Publicação: DIO/ES de 19/07/2022 - Página 11 -
 Protocolo 893760

Onde se Lê:
TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, nos itens 10, 11 e 12 no valor total estimado de **R\$ 575.358,55**

Leia-se:
TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, nos itens 10, 11 e 12 no valor total estimado de **R\$ 457.470,00**

Vila Pavão/ES, 21/07/2022.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 896185

Câmaras

Afonso Cláudio

**CONTRATO Nº 013/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 009/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: PAULIRMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 30.568.224/0001-65
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria.
Valor Total da Dispensa: R\$ 4.521,50 (Quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Afonso Cláudio/ES, 22 de julho de 2022.
MARCELO BERGER COSTA
 Presidente
Protocolo 896373

Boa Esperança

PORTARIA Nº 043/2022

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno;

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019; e

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a candidata aprovada em concurso público para ocupar o cargo de provimento efetivo constante da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019, e relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Fica CONVOCADA a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na sede da Câmara de Municipal de Boa Esperança, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, na data abaixo discriminada para entrega do exame e documento para a posse:

I - no dia 05 de agosto de 2022, às 08:00 min., para apresentar os exames e documentos de acordo com a exigência de cada cargo;

II - dia 08 de agosto de 2022, às 12 horas, para a posse no respectivo cargo.

Parágrafo único. Os documentos e exames a serem apresentados constam em arquivo publicado no site oficial da Câmara Municipal, www.boaesperanca.es.leg.br, na página própria do referido concurso público.

Art. 4º O não comparecimento da candidata nomeada e/ou a não apresentação dos documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 20 de julho de 2022.

RENATO BARROS
Presidente
ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	2º	0001170	DANIELLA ANACLETO KIEFER	***.726.68**

Protocolo 896403

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Montanha através do FMS (Fundo Municipal de Saúde), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME 14.829.961/0001-18, com sede na Av. dos Combonianos, 1350, Bairro Irmã Maria Zélia, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas posteriores alterações, para a Dispensa de Licitação nº 043/2022, visando a Contratação de empresa pra prestação de serviços de SEGURO TOTAL destinados aos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Município de Montanha/ES. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail: compras@montanha.es.gov.br, até 03(três) dias úteis, após a publicação, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3754-2262,

no horário de expediente das 07h:00 às 13h:00, ou no setor de compras do Município, conforme endereço e horário acima citados. Código cidadES: 2022.048E0500001.09.0010

Montanha/ES, 21 de julho de 2022.

Viviane Silva dos Santos
Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 896163

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022.

OBJETO: Aquisição de mobiliário geral.

CONTRATANTE: PREVICOB. **CONTRATADA:** GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

CNPJ/MF 45.326.165/0001-96 **PROCESSO:** 231/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.925,00 (dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais)

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

DATA DE INÍCIO: 21/07/2022 **DISPOSITIVO**

LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação: referente a ata de registro de preços nº 056/2022, pregão presencial nº 01/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 896867

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0072/2022, DE 20/07/2022. O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 13.419/2021, de 20/07/2021, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 000465/2022 de 23/06/2022;

Considerando que o Servidor completou mais dez anos de efetivo exercício em 18/07/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Assiduidade ROBERTO BONIFACIO SANTOS, Técnico de Segurança do Trabalho, Padrão III-A-I-II, no percentual de vinte e cinco por cento, conforme disposto nos artigos 72,77 e 138, § 1º da Lei Municipal nº 237/92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 18/07/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 896769

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0065/2022, DE 18/07/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo nº 000255/2022 de 12/04/2022;

Considerando que o Servidor completou mais dez anos de efetivo exercício em 29/06/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Assiduidade a servidora DARCILENI ZANCANELLA, Assistente Administrativo, Padrão II-B-J-II, no percentual de vinte e cinco por cento, conforme disposto nos artigos 72,77 e 138, § 1º da Lei Municipal nº 237/92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 896777

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 067/2022, DE 20/07/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021, de 23/12/2022, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor VALDEILSON SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, responder pela função gratificada de chefe da Seção de HIDROMETRIA, por motivo do titular ZENILDO ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 896782

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0069/2022, DE 20/07/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021, de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JELSON CAPUCHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice de Obras e Manutenção II, para no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, responder pela função gratificada de chefe da Seção de Manutenção, por motivo do titular, JOEL MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice de Obras e Manutenção II, estará em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 11/07/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 896805

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0071/2022, DE 20/07/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2022 de 20/07/2022, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALEX VIEIRA MACIEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, para no período de 14/07/2022 a 03/08/2022, responder pela função do cargo de Coordenadoria Contábil, por motivo da senhora MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber o respectivo salário inerente ao cargo, referente ao período designado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 896816

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0068/2022, DE
20/07/2022**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021, de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GILMAR JOSÉ DE JESUS RAMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice Obras e Manutenção II, para no período de 04/07/2022 à 23/07/2022, responder pela função gratificada de chefe da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto, por motivo do titular MARINALDO MARRANE NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 896829

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0070/2022, DE
20/07/2022**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JADIR ALVES DOS SANTOS, cargo de provimento efetivo de Leiturista Fiscal, para no período de 22/07/2022 a 01/08/2022, responder interinamente pela Direção Geral da Autarquia Municipal, por motivo que o Diretor Geral do SAAE, Sr. René Michel Kherlakian se ausentará por motivos particulares.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber o respectivo vencimento inerente ao cargo, referente ao período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 896836

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0073/2022, DE
20/07/2022.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membro o servidor Sr. ROBERTO BONIFACIO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, na Comissão Técnica Especial para o auxílio nos lançamentos dos dados no sistema do governo federal, necessários para a implantação do eSocial.

Art. 2º O servidor perceberá o acréscimo conforme o art. 3º da Portaria nº 0008/2022, DE 12/01/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 01/07/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 896847

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

**ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO
EFETIVO N. 002/2022**

Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo em provimento efetivo de GARI II (JARDINEIRO), com a carga horária semanal de 40 (QUARENTA) horas, conforme quadro abaixo:

Classificação	Nome	Processo
17º GARI II	ALINE CORREA DOS REIS	301033/2022

Guarapari/ES, 19 de julho de 2022

GABRIEL DE ARAÚJO COSTA
Diretor Presidente

Protocolo 895225

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2022 CODEG**

O Diretor-Presidente da CODEG - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Técnico em Segurança do trabalho e Médico do Trabalho, conforme publicação no diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2022 e no endereço eletrônico www.codeg.guarapari.es.gov.br. Todo o processo de execução deste Processo Seletivo, estará disponível na CODEG.

Guarapari, 21 de julho de 2022.

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 896888



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO -

Resultado de Habilitação **TP nº 007/2022**

Cód. CidadES - TCEES: 2022.004E0500001.01.0010

O Município de Alegre/ES, através de sua CPL, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DO BAIRRO VILA DO SUL, para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

- 1) ACP RECONS ENGENHARIA LTDA **(INABILITADA)**;
- 2) EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME **(INABILITADA)**.

Mantendo a SUSPENSÃO da Licitação por 08 (oito) dias uteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, ou seja, até as 16h do dia 02/08/2022 para garantir o direito de habilitação dos interessados. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 21/07/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Presidente da CPL

Protocolo 896555

Alfredo Chaves

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **Tomada de Preço nº 000002/2022 Processo nº 003236/2022**

O Município de Alfredo Chaves/ES, por intermédio da Presidente de CPL, torna público, Adjudicação e Homologação referente a Tomada de Preço nº 000002/2022, com o objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial nas ruas do bairro imigrantes, onde será implantado novo loteamento para construção de 30 casas populares habitacionais, no município de Alfredo Chaves/ES.

Empresa Adjudicada: Serrana Construtora e Empreendimento LTDA.

Homologação: Em 21 de julho de 2022, pelo Exm Sr. Prefeito Municipal Fernando Videira Lafayette

Lauriete Lucindo do Nascimento

Presidente da CPL

Protocolo 897087

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022** **PROC. ADMIN. Nº 14320/2021** **ID CidadES: 2022.007E0700001.01.0029**

O Município de Anchieta torna público que realizará no dia **08/08/2022, às 09:10 horas**, Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, objetivando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA COLÔNIA DE PESCA MARCÍLIO DIAS Z-4, NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, com valor estimado de **R\$ 136.804,22 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**. Os interessados deverão retirar o Edital pelo site www.anchieta.es.gov.br/transparencia/licitacao ou via correio eletrônico, no endereço licitacaoanchieta@gmail.com

Anchieta/ES, 21/07/2022
RENATA SANTOS DA COSTA
Presidente CPLD/PMA - ES

Protocolo 897123

Apiacá

DISPENSA Nº 042/2022
Proc. nº 2208/2022
Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
Contrato PMA nº 059/2022
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.09.0042

Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS TRAILERS E QUÍMICOS, E GERADOR DE ENERGIA PARA A TRADICIONAL FESTA DE APIACÁ-ES 2022; Contratada: Mais Estrutura Locação de Tendas e Brinquedos Eireli (CNPJ nº 02.352.322/0001-25); Valor: R\$ 51.600,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0307/1530; Vigência: de 20/07/22 até 31/08/22; AF nº 0422/2022;

Apiacá-ES, 20/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896515

DISPENSA Nº 040/2022
Proc. nº 2209/2022
Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
Contrato PMA nº 061/2022
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.09.0040

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO PARA ARTISTAS PARA A TRADICIONAL FESTA DE APIACÁ-ES 2022; Contratada: Longhitron Ltda ME (CNPJ nº 14.602.258/0001-72); Vigência: de 21/07/2022 até 31/08/2022; Valor: R\$ 11.970,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0307/1001; Vigência: de 21/07/22 até 31/08/22; AF nº 0429/2022; Apicá-ES, 21/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896683

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo nº 2282/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0002

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR REDER MATOS E BANDA PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 24/07/2022; Hora: 23h59min; Duração: 01h30min; Representado (a) por: Ulisses Barcelos Dias - M.E.I. (CNPJ nº 30.458.027/0001-93); Valor total: R\$ 27.000,00; AF nº 0403/2022; Ficha/Fonte: 0307/1001.
Apicá-ES, 18/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896447

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Processo nº 2308/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0003

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BEIJO COM MEL PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 24/07/2022; Hora: 22h; Duração: 02h; Representado (a) por: Lucas Lozório Barcelo - M.E.I. (CNPJ nº 30.440.661/0001-07); Valor total: R\$ 15.000,00; AF nº 0405/2022; Ficha/Fonte: 0307/1001.

Apicá-ES, 18/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896449

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Processo nº 2309/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0004

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR GLAUCO ZULO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 23/07/2022; Hora:

23h59min; Duração: 02h; Representado (a) por: Bravus Produções Artísticas Ltda (CNPJ nº 21.948.794/0001-90); Valor total: R\$ 25.000,00; AF nº 0406/2022; Ficha/Fonte: 0307/1001.
Apicá-ES, 18/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896453

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Processo nº 2358/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0005

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RASGA SAIA PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 24/07/2022; Hora: 16h; Duração: 01h30min; Representado (a) por: Paulo Rogério Fontoura (CPF nº 082.075.067-09); Valor total: R\$ 4.000,00; AF nº 0420/2022; Ficha/Fonte: 0306/1001.

Apicá-ES, 20/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896460

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Processo nº 2360/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0006

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR MARCIO PEDRO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 24/07/2022; Hora: 20h; Duração: 01h30min; Representado (a) por: Marcio Pedro Gonçalves (CPF nº 093.735.417-14); Valor total: R\$ 5.000,00; AF nº 0421/2022; Ficha/Fonte: 0306/1001.

Apicá-ES, 20/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896467

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Processo nº 2283/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0007

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR CRISTIAN GREIK PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 22/07/2022; Hora: 23h; Duração: 01h30min; Representado (a) por: J. E. Produções e Eventos Ltda (CNPJ nº 11.193.814/0001-06); Valor total: R\$ 20.000,00; AF nº 0423/2022; Ficha/Fonte: 0307/1001.

Apicá-ES, 20/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896472

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2022**

Processo nº 2320/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0008

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA VÂNIA LISSA PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 23/07/2022; Hora: 15h; Duração: 02h; Representado (a) por: Vânia Lúcia da Silva Santos (CPF nº 814.598.667-20); Valor total: R\$ 2.500,00; AF nº 0424/2022; Ficha/Fonte: 0307/1001.

Apiacá-ES, 20/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896480**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
009/2022**

Processo nº 2361/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0009

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA ZEM PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 22/07/2022; Hora: 21h; Duração: 01h30min; Representado (a) por: José Wilson Pires do Amaral - M.E.I. (CNPJ nº 18.776.954/0001-56); Valor total: R\$ 3.500,00; AF nº 0425/2022; Ficha/Fonte: 0307/1001.

Apiacá-ES, 20/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896488**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2022**

Processo nº 2362/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0010

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA LANCE LEGAL PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO 2022**; Data da apresentação: 23/07/2022; Hora: 22h; Duração: 01h30min; Representado (a) por: Sandra Lúcia do Nascimento Fonseca - M.E.I. (CNPJ nº 24.489.219/0001-64); Valor total: R\$ 3.500,00; AF nº 0426/2022; Ficha/Fonte: 0307/1001.

Apiacá-ES, 20/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896495**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2022**

Processo nº 2363/2022
Art. 25, III, Lei nº 8.666/93
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.10.0011

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR CADU CARUZO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE APIACÁ-ES, EDIÇÃO**

2022; Data da apresentação: 23/07/2022; Hora: 21h; Duração: 01h30min; Representado (a) por: Marcelo Laurindo dos Santos - M.E.I. (CNPJ nº 15.258.359/0001-30); Valor total: R\$ 3.000,00; AF nº 0427/2022; Ficha/Fonte: 0307/1001.

Apiacá-ES, 21/07/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 896502**Barra de São Francisco****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000041/2022**

1. Síntese do objeto: **Aquisição de 01 (uma) motocicleta, zero quilômetro, ano 2022 ou superior, com vistas ao atendimento da Campanha de incentivo a arrecadação de IPTU, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000041/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **05 de agosto de 2022** no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitação s do Brasil - BLL www.bll.org.br).

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitação s do Brasil - BLL www.bll.org.br); sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou no site

5. ID Cidades ES: 2022.012E0700001.01.0036
Barra de São Francisco, 21 de julho de 2022.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Protocolo 896898**Cariacica****AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2018
Processo: 28.556/2018**

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado do sorteio ocorrido em sessão pública visando estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros que será seguido no Credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros para a prestação de serviços de avaliação e alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Cariacica/ES. Ordenação dos leiloeiros conforme sorteio:

- 1º) Gabriel Fardin Pereira;
- 2º) Mauro Colodete e;
- 3º) Pietrangelo Rosalém.

A ata da sessão pública do sorteio encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 21 de julho de 2022.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 897126

Conceição do Castelo**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000017/2022**

ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS COM COTA RESERVADA À MICROEMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0012
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação Pregão Eletrônico (SRP) nº 000017/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO. Tipo Menor Preço por item. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 05 de agosto de 2022.** Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 21 de julho de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 896392

Ecoporanga**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00024/2022**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: **www.bll.org.br**, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Constitui objeto deste contrato a prestação eventual de serviços de telefonia fixa comutada (stfc), nas modalidades de serviço local, serviços de longa distância nacional, serviços de longa distância internacional, serviços de 0800, serviços especiais de utilidade pública, serviço móvel pessoal (smp), nas modalidades de serviços de e-mail móvel, serviços de acesso internet móvel, serviços de acesso gprs/edge/3g e serviços de controle de gastos móveis, através de uma rede de comunicação exclusiva para o município de Ecoporanga-ES, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 22/07/2022.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 04/08/2022.

Processo: 7756/2021

ID: 2022.025E0700001.01.0016

Lucas Antunes de Sa
Pregoeiro

Protocolo 896130

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
0028/2022 DESERTO**

O Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados que PREGÃO ELETRÔNICO 0028/2022

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais para confecções de placas.

Situação: todos seus Lotes DESERTOS

Processo: 3455/2022

ID: 2022.025E0700001.02.0029

Valdean Vinicius Mendes Baia

Pregoeiro

Protocolo 896595

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2022

Processo nº. 888/2021

Objeto: Registro de preços, para aquisição de exames de biópsia (histopatológico) para atendimento aos municípios.

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 05/07/2022 A 05/07/2023

A.R.P. 043/2022. CONSULTORIA MEDICA EM PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA

CNPJ: 08.777.333/0001-33

VALOR GLOBAL R\$ 392.415,05 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)

ID TCEES: 2022.025E0700001.02.2019

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 896114

Fundão

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9219/2021**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI "SÃO JOSÉ", LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ALCINO CARVALHO, BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES e, ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação a empresa vencedora CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, no valor de R\$ 806.199,23 (oitocentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

ID CIDADES: 2022.026E0600012.01.0001

Fundão/ES, 21 de julho de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 580/2022

Protocolo 896938

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

Governador Lindenberg**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (SRP)****Início do acolhimento das propostas: Dia 22/07/2022 as 09:00 Horas.****Limite para acolhimento das propostas: Dia 03/08/2022 as 11:00 Horas.****Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 03/08/2022 as 12:00 Horas.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos ambulância Tipo A. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.bllcompras.org.br.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 22.07.2022.

Edigar Casagrande
Pregoeiro**Protocolo 896917****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022****Início do acolhimento das propostas: Dia 22/07/2022 as 09:00 Horas.****Limite para acolhimento das propostas: Dia 04/08/2022 as 11:00 Horas.****Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 04/08/2022 as 12:00 Horas.**

O Município de Governador Lindenberg - ES por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, objetivando a aquisição de Prateleiras em aço inox. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.bllcompras.org.br.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 22.07.2022.

Edigar Casagrande
Pregoeiro**Protocolo 897043****Guaçuí****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Chamada Pública nº 002/2022

O Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da chamada pública nº 002/2022,

cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural e suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2022, declara vencedores os produtores (individualmente ou em grupos), conforme processo administrativo nº 0295/2022, perfazendo um total de R\$ R\$ 423.986,59 (quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

ID CidadES/TC ES: 2022.027E0500004.18.0001.

Guaçuí-ES, 21 de julho de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL - PMG**Protocolo 896490****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**
034/2022**ID** **CidadES/TCE-ES:**
2022.027E0500004.09.0014

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **CRONO SUL - ENSAIOS METROLOGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **39.582.792/0001-95**, no valor global de **R\$ 3.439,38 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**, conforme processo administrativo nº 3.191/2022.

OBJETO: Contratação de serviço de aferição do tacógrafo de veículos que prestam serviços no Transporte Escolar, conforme TR.**PRAZO:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 20 de julho de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente da CPL - PMG**Protocolo 896115****Ibiraçu****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico**
048/2022

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **04/08/2022**, Licitação na modalidade de PE. **Obj.: Aquisição de Água**, a pedido da SEME, Proc nº 3022/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2022.030E0700001.02.0041

Luana Guasti
Pregoeira**Protocolo 896409**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº. 004/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, por intermédio da SEMTECLA, torna público que realizará a **Chamada Pública**, no dia **09/08/2022, às 14:00h no Complexo Cultural "Roque Peruch"**. Os interessados terão até o dia 09/08/2022 às 13:30h para protocolar os envelopes no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ibiracu. Cujo objeto é **PARQUE DE DIVERSÕES ELETROMECÂNICO COM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM CHURROS, PIPOCA, CACHORRO-QUENTE E NAS COMEMORAÇÕES DOS 131 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IBIRAÇU - FESTA DA CIDADE**. Demais informações pelo telefone (27) 3257-0521. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura: <https://www.ibiracu.es.gov.br/> e poderão ser solicitados através do email: sec.turismo@ibiracu.es.gov.br, ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA.

Ibiracu/ES, 21 de julho de 2022.
Marrielly do Rosário Depizzol
Presidente da Comissão
Protocolo 896873

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº. 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

O MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, por intermédio da SEMTECLA, torna público que realizará a **Chamada Pública**, no dia **09/08/2022, às 9h00m no Complexo Cultural "Roque Peruch"**. Os interessados terão até o dia 09/08/2022 às 8:30h para protocolar os envelopes no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ibiracu. Cujo objeto é **COMERCIANTE DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS (cerveja, água e refrigerante) NAS COMEMORAÇÕES DOS 131 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE IBIRAÇU - FESTA DA CIDADE**. Demais informações pelo telefone (27) 3257-0521. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura: <https://www.ibiracu.es.gov.br/> e poderão ser solicitados através do email: sec.turismo@ibiracu.es.gov.br, ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA.

Ibiracu/ES, 21 de julho de 2022.
Marrielly do Rosário Depizzol
Presidente da Comissão
Protocolo 896923

**RESULTADOS DE LICITAÇÕES
Chamadas Públicas
nº 001 e 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTECLA, torna público os resultados das Chamadas Públicas nº 001 e 002/2022, onde declara **DESERTAS**.

Marriely Do Rosário Depizzol
Presidente da Comissão de Chamamento Público
Protocolo 896934

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 044/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1739/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04 de agosto de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 044/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais do fabricante e visitas "in loco", de equipamentos de relógio de ponto com identificação biométrica instalados no prédio sede e em todas as unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Iúna**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0041. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 21 de julho de 2022.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 896891

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 2281/2022, que está contratando a empresa Aquila Justo de Almeida 13679852770 para apresentação de show artístico da Caravana da Banda Xonadão, no dia 23/07/2022 na Festa Julina no Distrito de Pequiá, no valor de R\$5.000,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.
ID: 2022.037E0700001.10.0019.

Iúna, 21 de julho de 2022.
Waldrem Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e
Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 21 de julho de 2022
ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 896706

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº
038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO**

Em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 038/2022. Vencedor: MASON EQUIPAMENTOS LTDA, lote 1 (único), R\$ 465.000,00. TOTAL DO

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: R\$ 465.000,00. Objeto: R Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira consoante Convênio/MAPA Plataforma + Brasil nº 902368/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0004.

Iúna/ES, 21 de julho de 2022.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 897215**EXTRATO**

ARP nº 90/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 821/2022

Pregão Presencial Nº 034/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: Ekipar EPI e EPC Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 27.378.112/0001-37

Valor global: R\$2.100,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 896681**EXTRATO**

ARP nº 90/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 821/2022

Pregão Presencial Nº 034/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos de proteção individual - EPI, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Empresa: Ekipar EPI e EPC Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 27.378.112/0001-37

Valor global: R\$2.100,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 896687**Jerônimo Monteiro****AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da abertura da proposta, da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA RUA NESTOR RAMOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES,**

CONSIDERANDO CONVÊNIO Nº 047/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB. EMPRESAS HABILITADAS APÓS A APLICAÇÃO DO ART. 48, §3, Lei nº 8666/93:

Construtora Rocha e Serviços Eireli e Engecon Eireli. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 440.037,25** (quatrocentos e quarenta mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). A ata da sessão de abertura da proposta e de julgamento da proposta de preços, encontra-se no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-1-2022/81366>, aba resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.

COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:
2022.039E0700001.01.0002

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de Julho de 2022.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL**Protocolo 896841****João Neiva****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano, localizado à Avenida Hélio Guasti, nº 423 - Bairro Industrial, neste município, com cadastro imobiliário da Prefeitura nº 01.02.046.0464.0001.002, para sediar as atividades do Centro de triagem de Materiais Recicláveis de João Neiva-CTJON, de acordo com o processo nº 2.195/2022, art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Locador: OZILIA THEREZINHA RECLA DO NASCIMENTO, no valor total de R\$ 33.790,08, conforme contrato nº 040/2022, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Cód. CidadES Contratações:
2022.040E0700001.09.0014

João Neiva, 21 de julho de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 896758**Laranja da Terra****RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 005579/2021.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 012/2022 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

Nº DA ATA: 030/2022.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.

FORNECEDOR: MAXIMUS COMERCIO DE

MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de equipamentos da lazer - PROETI, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 241.440,00.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

Protocolo 896349

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO

FMS Nº 026/2022, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando à, contratação de empresa para prestação de serviços de Sessões de Fisioterapia Infantil para atender pacientes e demais demandas judiciais, do Município de Linhares ES. Tornou se FRACASSADO.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.01.0018
Linhares, 21 de julho de 2022.

Gesiani Araujo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 897177

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, CONCERNENTE A PUBLICAÇÃO EDITAL, COMUNICADO, RESULTADO DE LICITAÇÃO E RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NOS DIAS: 08/02/2022, 11/05/2022, 24/06/2022 E 05/07/2022 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600006.02.0001

LEIA SE:

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600024.02.0002

Protocolo 896464

Marechal Floriano

CANCELAMENTO DOS LOTES 21, 22, 23, 125 e 216 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 FMS - SRP

ID TCEES 2022.045E05.0001.02.0005

A Prefeitura de Marechal Floriano/Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que considerando a tramitação de processos de impugnação contra a descrição dos lotes acima referenciados e considerando que a Equipe Técnica demandará de análise pormenorizada acerca das impugnações apresentadas, que por determinação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, ficam **CANCELADOS** os

LOTES 21, 22, 23, 125 e 216 do processo licitatório Pregão Presencial nº 015/22 SRP que trata de futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. Comunicamos ainda, que as descrições e a data de abertura e julgamento dos demais lotes permanecem inalterados (9 horas do dia 22/07/2022).

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com , site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 21 de Julho de 2022.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA

Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 896856

Mucurici

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2022/PM

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **04 de agosto de 2022 às 08h:30min**, na sala de licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial Registro de Preços nº009/2022/PM, do tipo menor preço por item destinado à Aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção dos instrumentos musicais, para atender ao Projeto de Música "Escola Toque e Cante", deste município de Mucurici/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, Praça São Sebastião, nº 01, Centro ou pelo site: www.mucurici.es.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou através do telefone: (027) 3751-1106.

ID CidadES TCE/ES 2022.049E0700001.02.0004

Mucurici-ES, 21 de julho de 2022.

Aline Amaral Miranda

Pregoeira Oficial

Protocolo 896401

Muniz Freire

Termo de Inexigibilidade de Licitação ID Cidades Web TCEES Nº 2022.050E0700001.10.0013

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1849/2022, que está contratando a empresa **Raione Cunha Botelho ME, CNPJ: 44.873.166/0001-98** com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Raione e Banda para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 896886

Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0014

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1452/2022, que está contratando a empresa **Marcelo Laurindo dos Santos**, CNPJ: 15.258.359/0001-30 com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Casaca para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 896893

Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0011

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1423/2022, que está contratando a empresa **WA PRODUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 20.799.303/0001-23 com o objeto "Contratação de Show Musical com o Cantor Alemão do Forro para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 896899

Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0012

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1759/2022, que está contratando a empresa **C PEREIRA ME**, CNPJ: 12.275.218/0001-38 com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Auge para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 896909

Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0016

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1825/2022, que está contratando a empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 40.613.595/0001-75 com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Agitaê para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 896918

Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0015

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1811/2022, que está contratando a empresa **M S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, CNPJ: 42.965.714/0001-84 com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Rota 28 para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 896940

Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0017

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1902/2022, que está contratando a empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 40.613.595/0001-75 com o objeto "Contratação de Show Musical com a Dupla Manu Ferreira & Alex para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 896944

Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0018

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1748/2022, que está contratando a empresa **M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, CNPJ: 30.984.692/0001-10 com o objeto "Contratação de Show Musical com a Dupla Munhoz e Mariano para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 896954

Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0019

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1872/2022, que está contratando a empresa **JOÃO VICTOR SEIDEL ME**, CNPJ: 30.851.488/0001-21 com o objeto "Contratação de Show Musical com a Dupla João Victor e Vinicius para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal
Protocolo 896968

**Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0021**

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1937/2022, que está contratando a empresa **JORGINA TEREZINHA COSTA ME, CNPJ: 37.111.238/0001-02** com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Caravana do Acanhado para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal**

Protocolo 896974

**Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0020**

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1858/2022, que está contratando a empresa **JORGINA TEREZINHA COSTA ME, CNPJ: 37.111.238/0001-02** com o objeto "Contratação de Show Musical com a Banda Celinho do Acordeon e Banda para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal**

Protocolo 896983

**Termo de Inexigibilidade de Licitação
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.10.0022**

O Município de Muniz Freire/ES, torna público que, pelas razões expostas no Processo nº 1601/2022, que está contratando a empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80** com o objeto "Contratação de Show Musical com a Dupla Henrique e Diego para a Festa da Sede do Município", no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil mil reais), sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal**

Protocolo 896988

Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
PROCESSO ADM. 563310/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES N°
2022.052E0700001.01.0006**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO IOLANDA, NOVA VENÉCIA/ES.

Empresa participante **HABILITADAS:**
**CONSTRUTORA AJB EIRELI - ME,
TASSINARI & ROSSINE LTDA-EPP,
GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,
ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,
CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP,
ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,
DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Empresa participante **INABILITADAS:**
CONSTRUTORA MARTELO LTDA-ME, não atendeu o item 5.3.2. do edital, ausência do demonstrativo de resultado em formato comparativo;
WL CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA, não atendeu o item 5.3.2. do edital, pela ausência do demonstrativo de resultado em formato comparativo;
GVPD CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar na Certidão de Registro e Quitação de pessoa jurídica o responsável técnico engenheiro civil o Sr. Eduardo Forti Battagin e Certidão de Registro e Quitação de pessoa física do profissional, nos termos já expostos na ata de julgamento realizada no dia 18/07/2022.
CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA por não ter atendido aos itens 5.3.3.5 (Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal) e item 5.3.4.b (Declaração de "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos) nos termos já expostos na ata de julgamento realizada no dia 18/07/2022.
Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações, **e caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para as 14:00hs do dia 01 de agosto de 2022.**

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 21 de julho de 2022.

**JOSIEL SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 897088**

Pinheiros

CONTRATO DE RATEIO

O MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS/ES, torna público a ratificação de dispensa de licitação para celebração do contrato de programa com CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, na forma preconizada no Caput do Art. 24 da Lei Federal 8666/93, nos termos da Minuta que segue: Contrato com objeto ratear as despesas do consórcio entre os entes consorciados nos PARA funcionamento da sede administrativa do consórcio público.
PROC. ADM. N° 127/2022.

O valor total para a execução do presente objeto é de R\$41.938,49.

Vigência até 31/12/2022

Pinheiros, 21 Julho de 2022.
IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 896939

Rio Bananal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus e correlatos. **Início da Sessão de Disputa:** 04/08/2022 às 09:00 horas.

Código de Identificação da Contratação: 2022.059E0700001.02.0028.

Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial

Protocolo 897137

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004/2022 FMS
PROCESSO Nº 007130/2021
ID CIDADES: 2022.060E0500001.01.0004

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 000004/2022 FMS, manejado para *AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL, PARA SER INSTALADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "ADAUTO GONÇALVES PESSINI", MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL*, está **SUSPENSO** a pedido da Secretaria Solicitante para análise de impugnações.

Rio Novo do Sul-ES, 22 de julho de 2022.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro

Protocolo 896625

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2022
PROCESSO Nº 006462/2021
ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0007

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados a presente **ERRATA**: Na Cláusula IX, item 6.1, letra "a" do Edital da Pregão Presencial nº 001/2021, **ONDE SE LÊ:** a) Declaração Anual do micro empreendedor individual exercício de 2018 - Ano Calendário 2018 (para MEI). **LEIA-SE:** a) Declaração Anual do micro empreendedor individual exercício de 2021 - Ano Calendário 2021 (para MEI). Ficam mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de abertura para 25/07/2022.

Rio Novo do Sul-ES, 22 de julho de 2022.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro

Protocolo 896617

Ponto Belo**HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Secretário Municipal, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022**, tipo menor preço por item, Contratação de empresa para aquisição de pneus, destinados ao atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2022. Onde sagrou-se vencedoras as empresas: **GUIA PNEUS LTDA, CNPJ nº 44.781.209/0001-05**, pelo valor total estimado de R\$ 177.488,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais); **EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.067.126/0001-25**, pelo valor total estimado de R\$ 120.728,00 (cento e vinte mil setecentos e vinte e oito reais), conforme tabela de vencedores anexa ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: realizada no dia 20 de julho de 2022 pelo Secretário Municipal Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento.

Ponto Belo/ES, 21 de julho de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 896509

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 071/2022
SRP

OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel higiênico). ABERTURA DE LICITAÇÃO: 05 de agosto de 2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 22 de julho de 2022 até às 7:59h do dia 05 de agosto de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 05 de agosto de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 05 de agosto de 2022. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. ID CiudadES: 2022.062E0700001.02.0052

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 896637

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços Nº 018/2022**. Empresas habilitadas: **TPA Engenharia e Construção Ltda, Exata Comércio de Material de Construção e**

Serviços Eireli, Essencial Serviços e Construções Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Construtora Ohnesorge Eireli. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. A documentação de habilitação das empresas acima relacionadas estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Os agendamentos deverão ser realizados através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 896417

Santa Teresa

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 013/2022, contratação de empresa especializada para obra de substituição e construção de ponte de concreto no Distrito de Alto Caldeirão, Município de Santa Teresa - ES:

Empresas Habilitadas: RIZ Engenharia Eireli, J&J Construções Locações e Serviços Eireli ME, Essencial Serviços & Construções Ltda e Construtora Arco Iris Ltda EPP.

Empresas Inabilitadas: Construtora Padrão Ltda. Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

Santa Teresa, 21 de julho de 2022.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 896690

São Gabriel da Palha

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 às 13 h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, no Loteamento Recanto dos Pássaros, no Município de São Gabriel da Palha, assim como a execução das obras de infraestrutura neste mesmo loteamento, de acordo com os termos dos convênios nº. 004/2022 e nº. 062/2022 celebrados entre o município de São Gabriel da Palha/ES e o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 22/07/2022.
MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
Secretária Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social e Família
Protocolo 896951

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando o decurso do prazo de recurso sem manifestação, **torna público que a abertura da sessão referente a fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 004/2022, será dia 27/07/2022, as 14H30, mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.**

Cód.CidadESContratações: 2022.067E0600006.01.0003

São Mateus-ES, 21/07/2022.
Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL

Protocolo 896468

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é **SRP EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO, CARRINHO DE PIPOCA, PICOLÉ, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE, CHURROS E TENDAS PARA ATENDIMENTOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa **BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI ME - CNPJ nº 24.862.744/0001-83**, no valor total de R\$ 599.000,00.

Cód.CidadESContratações: 2022.067E0500002.02.0004

São Mateus/ES, 21/07/2022
MARINALVA B. M. DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 13.403/2021

Protocolo 896962

Sooretama

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento, manutenção e recarga de extintores de incêndio portáteis, bem como que, devida instalação e fornecimento de suporte, placas de identificação e de peças de substituição.

O certame teve como vencedora a empresa:
EXTILUMA EXTINTORES LTDA, CNPJ nº
 21.028.027/0001-62 com o valor global de **R\$**
7.899,75 (Sete mil, oitocentos e noventa e nove
 reais e setenta e cinco centavos).

**Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.
 Telefones: (27) 3723-1282**

ID CIDADES:

2022.070E0500001.02.0003

Alessandro Broedel Torezani

Prefeito Municipal

Protocolo 896817**Venda Nova do Imigrante**

AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO ELETRONICO N 000054/2022
 WCompras ID 195233

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0025

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000054/2022 WCompras ID 195233. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, SEM FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS, INCLUINDO APENAS A MÃO DE OBRA E OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA REALIZAR A CONDUÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES ACESSÓRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES. Acolhimento das propostas a partir de: 25/07/2022 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 04/08/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 04/08/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial

Protocolo 895240

AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO N 000047/2022
 WCompras 193345

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do pregão em epígrafe. Acolhimento das propostas a partir de: 25/07/2022 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 09/08/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 09/08/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial

Protocolo 896377

AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO ELETRONICO N 000052/2022 (SRP)
 WCompras 194434
 CÓDIGO CIDADES:
 2022.072E0700001.02.0040

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do pregão em epígrafe. Acolhimento das propostas a partir de: 25/07/2022 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 10/08/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 10/08/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br
 Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira Oficial

Protocolo 896876**Viana**

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico
 SRP nº 091/2022

Código CidadES: 2022.073E0500003.02.0009

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 091/2022**, objetivando o **registro de preços para aquisição de jogos socioeducativos**.

Processo nº 4752/2022 - SEMTRADES.

Limite de acolhimento propostas: **04/08/2022 às 08h**.Início da disputa: **04/08/2022 às 10h**.

Informações: Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.viana.es.gov.br. **Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: segundacpl@viana.es.gov.br**.

Viana/ES, 20 de julho de 2022.

Daniela Moschen Ribeiro
 Pregoeira

Protocolo 896430**Vila Pavão**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0024

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 000425/2022, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2021**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, cujo objeto trata da Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e retransmissão de sinais de televisão, em favor da empresa, **ELIAS ANTONIO ROSA**, inscrita no CNPJ nº **47.031.020/0001-93**, o item nº **1**, no valor total de **R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)**.

Vila Pavão/ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone
 Prefeito Municipal

Protocolo 896454

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 156 /2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022
ID CIDADES: 2022.074E070001.01.0012**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

FORNECEDOR: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel a4 e papel a5 para serem utilizados nas diversas secretarias municipais da prefeitura municipal de Vila Pavão/ES.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.286,60.

Vila Pavão, ES, 19/07/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 896664

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
154/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005402 /
2021
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0012**

Publicação: DIO/ES - Edição nº 25782 de 20/07/2022 Página 96

Onde se Lê:
Valor: R\$ 135.438,65.

Leia-se:
Valor: R\$ 124.152,05

Vila Pavão/ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 896559

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
155/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005402 /
2021
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0012**

Publicação: DIO/ES - Edição nº 25782 de 20/07/2022 Página 96

Onde se Lê:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO.

Leia-se:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

Vila Pavão/ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 896744

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
155/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005402 /
2021
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0012**

Publicação: DIO/ES - Edição nº 25782 de 20/07/2022 Página 96

Onde se Lê:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO.

Leia-se:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.

Vila Pavão/ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 896768

Vila Velha

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2022
PROCESSO Nº 39.185/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0021**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados resultado de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 39.185/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E FACHADA EM PELE DE VIDRO PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL - CAPS I, NO BAIRRO JABAETÉ, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, em que foi **inabilitada** a empresa **DUAL ENGENHARIA LTDA**, pelo não atendimento ao subitem "8.4.e" do edital, sendo o certame declarado **FRACASSADO**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 21 de julho de 2022.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 897090

**AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2022
PROCESSO Nº 36.013/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0010**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que nova data de realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 36.013/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO, CONSISTINDO NA EXECUÇÃO DOS**

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

15

SERVIÇOS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DA SUB-BACIA 7 E 8 (AVENIDA TRANSAMAZÔNICA) NO BAIRRO BARRAMARES, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação se dará às **14h:30min** do dia **23 de agosto de 2022**, na sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital retificado e seus anexos poderão ser acessados através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 21 de julho de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOSPresidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 897094

Vitória

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2022**

O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Contratação de empresa para execução de obras de contenção e drenagem localizada na Escadaria Ilma de Deus / Beco Cleto Cardoso do Rosário, bairro Forte São João, nesta capital. Valor: R\$ 164.334,34 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais, trinta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 390 dias da assinatura do contrato. Prazo de Execução: 120 dias após a entrega da Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: R&B CONSTRUÇÕES LTDA. Dotação: 13.10 - 15.451.0016.2.0091 (Contenção de Encostas em Áreas de Risco) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 1.520.0282.0000 / 2.520.0282.0000 (Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM) e 1.530.0000.0000 (Royalties do Petróleo). Ordenadora de despesa: Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM. Processo nº: 7167880/2014. Parecer nº 651/2022 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 7167880/2014. Manifestação Técnica nº 0401/2022 / CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 7167880/2014. ID (CIDADES): 2022.077E0500010.01.0001. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 19 de julho de 2022. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

Protocolo 897168

**SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 18/07/2022, a empresa BASTOS EDIFICAÇÕES EIRELI, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 1.200.708,11 (um milhão, duzentos mil, setecentos e oito reais e onze centavos). Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS PISCINAS DO CENTRO ESPORTIVO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - TANCREDAO,

NO BAIRRO MARIO CYPRESTE, NESTA CAPITAL. Processo nº 2476306/2020. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0021 Informações no e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 20 de julho de 2022. Vilmara Lourenço Thomaz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 897176

Câmaras

Domingos Martins

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que foram realizadas alterações no edital e termo de referência do Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, com o objeto de aquisição e montagem de mobiliário para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins. As alterações no Edital e Termo de referência refere-se à descrição dos itens, adequação dos lotes e valor médio da licitação.

Data de abertura: 03 de agosto de 2022, às 9 horas.**Informações e cópia do Edital:** Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e [website: www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br). Domingos Martins, 21 de julho de 2022.**THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI**
Pregoeira**Protocolo 896751**

Iúna

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2022**

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Pregão Presencial nº 006/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LICENÇA OFFICE E WINDOWS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES. Onde sagrou-se vencedora do Lote 001 empresa SOANA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 39.154.264/0001-35, com o valor global de R\$26.360,00 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais), vencedora do Lote 002, 004 e 005 empresa JOSE OSVALDO LOPES, CNPJ 12.432.925/0001-90, com o valor global de R\$32.946,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais) e a vencedora do Lote 003 empresa HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 40.675.566/0001-38, com o valor global de R\$8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

Iúna/ES, 21 de julho de 2022

Elias Sebastião Silveira
Pregoeiro**Protocolo 897226**

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2022/FMS**

O Município de Mucurici/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, **UASG 928264**, através de sua Pregoeira, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto 10.024/19, e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 11923.601000/1200-12, e Aquisição de 03 (três) VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO MOBI para atender os ESF's Heuller Santiago Souza e Antônio João Couto, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 11923.601000/1220-11. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Mucurici - ES.

Encaminhamento da Proposta e dos documentos de Habilitação: a partir de 22/07/2022 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 05/08/2022 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://mucurici.es.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou na sala da licitação na Praça São Sebastião, nº 01, centro -Mucurici/ES a partir da data da publicação deste aviso, de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. Mais informações através do telefone (27) 3751-1106.

ID 2022.049E0500001.01.0008 Contratações:

Mucurici/ES, 21 de julho de 2022.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira Oficial

Protocolo 896629

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA
VENÉCIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0500001.02.0007**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: aquisição de oxigênio medicinal 10 m3 e 1 m3 para atendimento aos munícipes com necessidade de uso, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bilcompras.com/Home/Login>

Data de abertura: 05/08/2022.

Horário Final de Recebimento de Propostas: 08h30min. (Horário de Brasília-DF).

Início da Disputa: 09h00min. (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 21/07/2022.

JOSIEL SANTANA

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 896947**

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Muro em Bloco de Concreto nos Fundos da Antiga Creche Otilia Breda de Martins e Escola Valério e Reforma da Escola EMEIEF "Welton Altoé Caliman" Córrego Tesouro, Município de Vila Valério/ES.**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2022.075E0500009.01.0001**

CREDCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 08 de agosto de 2022.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.**

Vila Valério/ES, 21 de julho de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Presidente da CPL/PM ViVa

Protocolo 896405

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

AVISO DE PREGÃO DESERTO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA ESGOTO**, torna público que não houve apresentação de propostas para o **PREGÃO PRESENCIAL 0024/2022 - REEDIÇÃO**, cujo o objeto era aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, declarando a mesma como DESERTA.

ITAPEMIRIM-ES, 21/07/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2022.035E0100001.01.0023

Protocolo 896340

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -
CIM Norte -**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO
ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados de assistência ambulatorial para atuar como especialista de referência para profissionais solicitantes de rede de atenção à saúde no diagnóstico e acompanhamento dos usuários do SUS do território de atuação, em estrita observância ao disposto nas Resoluções CIB/SUS-ES nºs 71, 73 e 109, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

Data de abertura: 03/08/2022, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 15h00min.

Nova Venécia, 21/07/2022.

**TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA**

Protocolo 896534

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2022**

Objeto: contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos líquidos e sólidos de serviços de saúde, a ser coletado na Unidade Cuidar Norte situada na Rodovia XV de Novembro nº 420, Bairro São Francisco - Nova Venécia/ES.

CREDECIAAMENTO: das 08:00 às 08:30 horas do dia 04/08/2022.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:30 horas do dia 04/08/2022.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Nova Venécia, 21/07/2022.

**TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA**

Protocolo 896685

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -**

**AVISO DE EDITAL
P.E. Nº 038/2022**

ID: 2022.501C2600003.02.0002.

Obj: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização. Proc. 1494/22. A licitação será dia **04/08/22, às 13 h**, se realizará no portal www.bll.org.br; Ed. [http://www.cimpolinorte.es.gov.br/](http://www.cimpolinorte.es.gov.br)

**Joice Nunes Bufon
Pregoeira Oficial**

Protocolo 896235





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição N385

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.191, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 3.157, 13 de julho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896774

DECRETO Nº 3.192, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ELAINE GIACOMIN MAI DE MELO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Procuradoria Geral do Município - Proger.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896806

DECRETO Nº 3.193, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **KAROLAINE BARROS SOARES**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Procuradoria Geral do Município - Proger.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896821

DECRETO Nº 3.194, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **CAROLINA DE MATTOS LEITE**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Procuradoria Geral do Município - Proger.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896827

DECRETO Nº 3.195, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ANDREIA COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-4, da Procuradoria Geral do Município - Proger.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896840

DECRETO Nº 3.196, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ELAINE GIACOMIN MAI DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II - CC-5, da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896844

DECRETO Nº 3.197, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **KAROLAINE BARROS SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896859

DECRETO Nº 3.198, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **CAROLINA DE MATTOS LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II - CC-5, da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896870

DECRETO Nº 3.199, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDREIA COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo - CC-4, da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896880

DECRETO Nº 3.200, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **NEUZIMEIRE SIQUEIRA DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo Técnico-Contábil - CC-3, da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 896884

DECRETO Nº 3.203, DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação e o pagamento, por meio de Gratificação por Assistência Técnica - GAT, de servidores para atuação técnica de apoio à Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 72, V, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto nos artigos 84 e 85 da Lei nº. 5.539, de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município da Serra, sobre o Regime Jurídico dos Procuradores Municipais e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Município, por meio de ato do seu Procurador Geral, poderá designar servidor público do Poder Executivo Municipal para realização de atividade técnica específica de apoio à atuação em ações judiciais ou em processos administrativos de competência da Procuradoria Geral, inclusive, de natureza disciplinar.

Parágrafo único. A ciência do dirigente do órgão ao qual se vincula o servidor será formalizada pela sua assinatura no Termo de Compromisso constante do Anexo I deste Decreto, ficando dispensada a comunicação individual de cada ato de designação.

Art. 2º A utilização do serviço técnico especializado de apoio à atuação da Procuradoria e o procedimento de escolha e designação do servidor observarão critérios de conveniência e oportunidade, disponibilidade orçamentária, habilitação legal profissional, experiência técnica no objeto do processo e outros critérios destinados a atender à isonomia e à eficiência.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral observará o limite de gasto anual com a gratificação ora regulamentada, que foi fixado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo artigo 84, § 2º, da Lei nº. 5.539, de 06 de julho de 2022, e está sujeito a atualização na mesma data e pelo mesmo índice para o reajuste geral dos servidores públicos municipais.

Art. 3º As obrigações do servidor indicado consistirão, conforme o caso, em elaboração de parecer técnico, laudo técnico, manifestação sobre laudo de perito oficial com formulação de quesitos e eventual acompanhamento da perícia, cálculos de conferência, entre outros, sempre no auxílio da defesa dos interesses do Município da Serra, observando-se os prazos estipulados pela Procuradoria Geral.

Serra(ES), sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

§ 1º. Após a expedição de Portaria de Designação, o servidor não poderá eximir-se de suas obrigações, salvo caso fortuito ou motivo de força maior acolhido pelo Procurador Geral.

§ 2º. Caso não tenha mais interesse em continuar atuando como assistente técnico de apoio à atuação da Procuradoria, o servidor deverá apresentar comunicação formal escrita ao Procuradoria Geral, permanecendo obrigado a concluir as tarefas pendentes no ato de tal comunicação.

§ 3º. O servidor designado responderá por qualquer irregularidade que praticar no exercício do múnus, a ser apurada em sindicância aberta no âmbito da Procuradoria Geral e em processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação.

Art. 4º A Gratificação por Assistência Técnica - GAT, instituída pelo artigo 84, § 1º, da Lei nº. 5.539, de 06 de julho de 2022, de caráter indenizatório e eventual, será paga ao servidor designado por cada ato realizado e devidamente comprovado, de acordo com a complexidade da matéria, conforme os valores estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§ 1º. O pagamento por vários atos praticados em um mesmo processo será realizado com aplicação de redutor, de forma que a prática de um único ato será remunerada pelo valor de 100% (cento por cento) da Tabela, a prática do segundo até o quinto ato pelo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Tabela, a prática do sexto até o décimo ato conforme 25% (vinte e cinco por cento) da Tabela e, por fim, o décimo primeiro e seguintes atos serão pagos no valor equivalente a 10% (dez por cento) da Tabela.

§ 2º. O Procurador Municipal vinculado ao processo atestará a regularidade do serviço de apoio técnico especializado, conforme modelo que integra este Decreto como Anexo III.

§ 3º. O processo administrativo de pagamento da GAT deverá ser instruído com a Portaria de Designação, o Atesto da Regularidade da Tarefa e o comprovante de realização da atividade técnica para a qual fora designado.

§ 4º. Após devidamente instruído, o processo de pagamento da GAT será remetido para conferência junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD e para inclusão em folha de pagamento, sendo que o valor não será incorporado, para quaisquer efeitos, à remuneração percebida, nem poderá ser utilizado para cálculo de vantagens, tampouco para cômputo de gratificação de produtividade.

Art. 5º Em caso de ação judicial em que se discuta o laudo de avaliação elaborado pela CEAVI ou o valor de imóvel e edificação da Planta Genérica de Valores - PGV, nos termos do artigo 3º, § 4º, da Lei 5.477, de 6 de maio de 2022, o assistente técnico que atuará em apoio à Procuradoria Geral do Município será escolhido entre aqueles profissionais que compõem a CEAVI, priorizando a indicação de profissional que eventualmente atuou e subscreveu o laudo confeccionado em fase administrativa.

Parágrafo único. A atuação da CEAVI, na forma do caput deste artigo, será remunerada na forma do artigo 1º, § 3º, da Lei 5.477, de 6 de maio de 2022.

Art. 6º Fica autorizado ao Procurador Geral fixar a Gratificação de Assistência Técnica em quantia superior até 05 (cinco) vezes o valor constante da Tabela, desde que de forma fundamentada.

Parágrafo único. O arbitramento excepcional de que trata este artigo observará a complexidade da matéria, o grau de especialização do profissional, o lugar e o tempo exigido para a prestação do serviço e o alto valor econômico envolvido.

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral autorizada a expedir atos complementares destinados à fiel observância da regulamentação instituída no presente Decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO
Eu, _____, servidor público do Município da Serra, RG _____, CPF _____, nº funcional _____, inscrito no Conselho de Classe _____, sob o nº _____, lotado na _____, comprometo-me em cumprir os encargos do múnus público de assistente técnico de apoio especializado de que tratam os artigos 84 e 85 da Lei nº. 5.539, de 06 de julho de 2022, na especialidade _____, e em entregar as tarefas nos prazos estipulados pela Procuradoria Geral, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, bem como informo o endereço eletrônico _____ para fins de comunicação oficial, e também comprovo abaixo a expressa concordância do Dirigente Máximo do órgão a que estou vinculado, Sr (a). _____.
Em anexo, segue documentação exigida para comprovação da habilitação profissional legal para atuação na área de especialidade técnica acima indicada.
Serra (ES), xx (dia) de xx (mês) de xxxx (ano).
Assinatura do Servidor Interessado
Ciente:
Assinatura do Secretário Municipal

ANEXO II

TABELA DE VALORES		
Tipo de Função	Natureza da Tarefa e/ou Especialidade	Valor
CALCULISTA (Ciências Contábeis/ Econômicas)	Cálculo Simples de uma única verba (honorários advocatícios, dano moral, dano material etc)	R\$ 50,00
	Cálculo Simples de mais de uma verba (honorários advocatícios, dano moral, dano material etc)	R\$ 100,00
	Cálculo com análise de documentação (por exemplo, ficha funcional)	R\$ 200,00
	Cálculo Trabalhista	R\$ 200,00
	Outros Cálculos	R\$ 200,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM PERÍCIA OFICIAL	Segurança do Trabalho	R\$ 200,00
	Ciências Contábeis	R\$ 200,00
	Engenharia ou Arquitetura	R\$ 300,00
	Odontologia	R\$ 300,00
	Medicina	R\$ 300,00
PERITO OU EXPERT (ELABORAÇÃO DE LAUDO OU PARECER)	Outras Especialidades	R\$ 200,00
	Segurança do Trabalho	R\$ 300,00
	Ciências Contábeis	R\$ 300,00
	Engenharia ou Arquitetura	R\$ 400,00
	Odontologia	R\$ 400,00
MEDICINA	Medicina	R\$ 400,00
	Outras Especialidades	R\$ 300,00
	Outras Especialidades	R\$ 300,00
REDUTORES APÓS 1º ATO NO PROCESSO		
Ato Único no processo		100% da Tabela
Do 2º ao 5º ato no mesmo processo		50% da Tabela
Do 6º ao 10º ato no mesmo processo		25% da Tabela
Do 11º ato e seguintes no mesmo processo		10% da Tabela

ANEXO III

ATESTADO DE REGULARIDADE DA EXECUÇÃO DA TAREFA
ATESTO, para os fins previstos no artigo 4º, § 1º, do Decreto xxxxxx, de xx de julho de 2022, que o Sr(a) _____ (nome do servidor) realizou a tarefa de forma regular no Processo nº _____, que tramita perante o(a) _____ (Vara Judicial/Órgão Administrativo).
Serra (ES), xx (dia) de xx (mês) de xxxx (ano).
Assinatura do Procurador Municipal vinculado ao processo

Protocolo 896945

DECRETO Nº 3.209, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 3.170, 14 de julho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 897143

DECRETO Nº 3.216, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **GRAZIELLI FONSECA ROCHA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Procuradoria Geral do Município - Proger.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 896901

DECRETO Nº 3.217, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **GRAZIELLI FONSECA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II - CC-5, da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 896911

Portaria**PORTARIA N Nº 018, DE 21 DE JULHO DE 2022**

INSTITUI O COMITÊ DE MODERNIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (COMLEN) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 78 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando a necessidade de propor, modernizar e rever normas, regulamentar procedimentos e promover a atualização da legislação pertinente às ações e finalidade da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê de Modernização de Legislação e Normas (COMLEN)** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de propor a elaboração de novos instrumentos regulamentadores e a realização de ajustes e atualização da legislação vigente no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Educação de Serra.

Art. 2º O **COMLEN** terá a seguinte composição:

- Gerência de Assessoramento e Controle de Fluxos Escolares
- Gerência de Educação Especial
- Gerência de Educação Infantil
- Gerência de Ensino Fundamental
- Gerência de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
- Gerência de Recursos Humanos
- Gerência do Fundo Municipal de Educação

§ 1º O **COMLEN** será coordenado pelo(a) representante da Gerência de Assessoramento e Controle de Fluxos Escolares em conjunto com o(a) representante da Gerência de Recursos Humanos

§ 2º Cada unidade gestora acima relacionada será representada no Comitê pelo seu respectivo gerente ou representante formalmente designado.

§ 3º O **COMLEN** poderá se articular ou requisitar a efetiva participação de outras unidades administrativas internas ou externas à Secretaria Municipal de Educação para o desenvolvimento de estudos, fornecimento de dados e informações que subsidiem suas ações.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

- I. Selecionar e eleger prioridades de atuação;
- II. Propor a implementação de normas que promovam a melhoria da eficiência dos processos de gestão da Secretaria;
- III. Propor a atualização da legislação educacional, no que couber;
- IV. Analisar e aprovar instrumentos normativos no âmbito da SEDU;

Art. 4º O **COMLEN** funcionará da seguinte forma:

- a) A Secretária de Educação e as Subsecretárias Pedagógica e de Gestão e Recursos Humanos indicarão a demanda que constituirá objeto de trabalho do Comitê;
- b) Serão realizadas reuniões ordinárias, mensais, com pauta definida com antecedência mínima de 48 horas, em dia e horário fixos a serem definidos na primeira reunião do Comitê;
- c) Os(as) Coordenadores(as) poderão convocar reuniões extraordinárias sempre que julgarem necessário;
- d) O resultado das reuniões será relatado em ata, conforme modelo a ser aprovado na primeira reunião do COMLEN;
- e) As proposições geradas serão apresentadas na forma de MINUTA à Secretária Municipal de Educação e serão objeto de reunião específica para este fim;
- f) A Secretária de Educação e as Subsecretárias Pedagógica e de Gestão e Recursos Humanos sempre serão convidadas para participar das reuniões do Comitê;
- g) Unidades ou órgãos, internos ou externos à SEDU, poderão ser convidados para participarem de reuniões, quando necessário;

Art. 5º Fica assegurado o apoio institucional necessário ao **COMLEN** para implementação das suas atividades.

Parágrafo único. Poderá ser requisitado e autorizado o apoio de especialistas e consultores para avaliação e estudo de temáticas específicas como apoio ao Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra-ES, 21 de julho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 896498

PORTARIA N Nº 019, DE 21 DE JULHO DE 2022

INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS (COMRIE) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 78 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando a necessidade de aprimorar e otimizar os serviços voltados à organização e modernização da rede escolar municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê Interno de Organização e Modernização da Rede de Ensino e Implantação de Escolas (COMRIE)** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de dar encaminhamentos que assegurem a elaboração e implementação do plano de obras da secretaria, os programas de manutenção da rede escolar e também o adequado atendimento às necessidades físicas, de equipamentos, materiais e serviços que antecedem a inauguração de reformas, ampliações e construções de unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º O **COMRIE** terá a seguinte composição:

- I-** Em caráter permanente:
 - Gerência de Infraestrutura e Manutenção
 - Gerência de Assessoramento e Controle de Fluxos Escolares
 - Gerência de Educação Infantil
 - Gerência de Ensino Fundamental

- II-** Em caráter sazonal:
 - Gerência de Alimentação Escolar
 - Gerência de Gestão de Contratos
 - Gerência de Tecnologia Educacional
 - Gerência de Recursos Humanos
 - Gerência de Recursos Materiais
 - Direção da unidade escolar beneficiada

§ 1º O **COMRIE** será coordenado pelo(a) representante da Gerência de Infraestrutura e Manutenção em conjunto com o(a) representante da Gerência de Assessoramento e Controle de Fluxos Escolares.

§ 2º Cada unidade gestora acima relacionada será representada no Comitê pelo seu respectivo gerente ou representante formalmente designado.

§ 3º O **COMRIE** poderá se articular ou requisitar a efetiva participação de outras unidades administrativas internas ou externas à Secretaria Municipal de Educação para o desenvolvimento de estudos, fornecimento de dados e informações que subsidiem suas ações.

Art. 3º Compete ao Comitê Interno de Organização e Modernização da Rede Escolar e Implantação de Escolas (COMRIE):

- I. Identificar necessidades de construção, ampliação ou adequação de espaços escolares;
- II. Estabelecer ordem de prioridade para as ações de ampliação e adequação de espaços escolares;
- III. Realizar estudos com vistas à reorganização e redimensionamento da rede de ensino municipal;
- IV. Propor a reorganização e redimensionamento da rede de ensino municipal em acordo com as diretrizes e metas municipal, estadual e federal;
- V. Definir listagem padrão de atributos a serem verificados para a inauguração de unidades escolares;
- VI. Propor e monitorar a execução de calendário de inauguração de unidades escolares;
- VII. Garantir a articulação de todas as áreas internas e externas à Secretaria para a efetividade das ações propostas;
- VIII. Propor e adotar medidas que garantam a efetividade das ações propostas.

Art. 4º O **COMRIE** funcionará da seguinte forma:

- a) Realização de reuniões ordinárias, com pauta definida com antecedência mínima de 48 horas, em dia e horário fixos a serem definidos na primeira reunião do Comitê;
- b) Os(as) Coordenadores(as) poderão convocar reuniões extraordinárias sempre que julgarem necessário;
- c) O resultado das reuniões será relatado em ata, conforme modelo a ser aprovado na primeira reunião do COMRIE;
- d) As proposições geradas serão apresentadas à Secretaria Municipal de Educação e serão objeto de reunião específica para este fim;
- e) A Secretária Municipal de Educação e as Subsecretárias Pedagógica e de Gestão e Recursos Humanos sempre serão convidadas para participar das reuniões do Comitê;
- f) Outras unidades ou órgãos, internos ou externos à Secretaria, poderão ser convidados para participarem de reuniões, quando os assuntos tratados envolverem suas áreas ou âmbito de atuação.

Art. 5º Fica assegurado o apoio institucional necessário ao **COMRIE** para implementação das suas atividades.

Parágrafo único. Poderá ser requisitado e autorizado o apoio de especialistas e consultores para avaliação e estudo de temáticas específicas como apoio ao Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Educação, Serra-ES, 21 de julho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 896501

PORTARIA P Nº 194, DE 20 DE JULHO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 42600/2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas no processo administrativo nº 42600/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Rosania Gama de Moraes
Membros: Adriana Mara Bello Veiga
Amanda De Pianti Rosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 20 de julho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 896506

PORTARIA SESA Nº 083, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 20 de julho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF CREDOR	VALOR CANCELAR A
1722/2020	057.715.045-64	R\$1.122,28
1711/2020	416.818.607-59	R\$6.000,00
1721/2020	138.284.267-86	R\$400,00
1771/2020	060.681.277-61	R\$1.500,00
1774/2020	044.546.035-02	R\$2.615,00

Serra, 20 de julho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Ordenadora de Despesas

Protocolo 896512

PORTARIA SESA Nº 084, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 20 de julho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Ordenadora de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF CREDOR	VALOR CANCELAR A
1466/2021	501.851.797-20	R\$14,00
1415/2020	067.492.356-11	R\$1.166,80
1416/2020	167.981.057-00	R\$3.500,00
1468/2021	147.535.077-50	R\$14,00
874/2021	120.185.877-14	R\$11.865,00
2671/2021	815.354.142-00	R\$11.865,00

Serra, 20 de julho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Ordenadora de Despesas

Protocolo 896516

PORTARIA SESA Nº 085, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 20 de julho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF CREDOR	VALOR CANCELAR A
1387/2021	034.059.057-29	R\$2.200,00
1964/2021	084.867.807-99	R\$2.750,00
1731/2020	060.681.277-61	R\$550,00
1963/2021	034.599.924-09	R\$2.750,00
1733/2020	084.883.947-13	R\$1.750,00
1985/2021	084.883.947-13	R\$ 2.750,00

Serra, 20 de julho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 896518



PORTARIA SESA Nº 086, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 20 de julho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

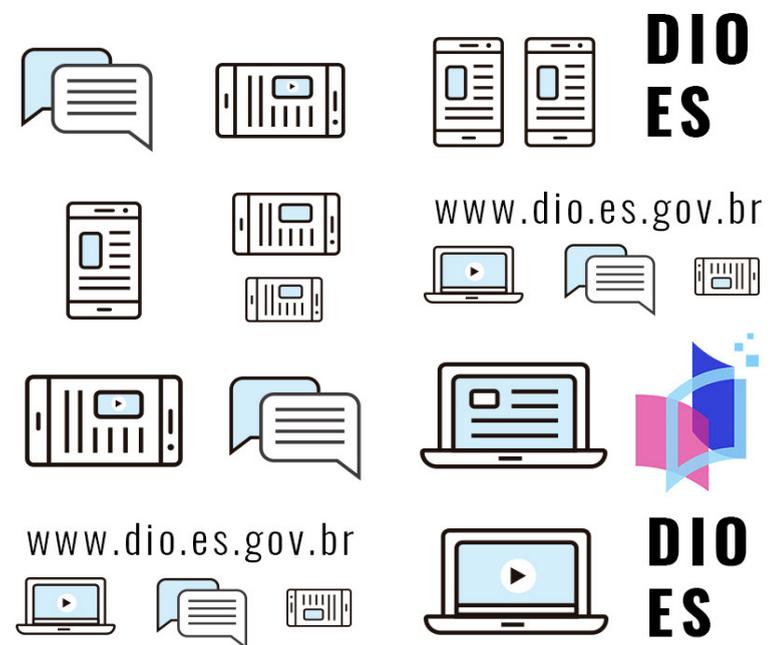
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CPF CREDOR	VALOR CANCELAR A
1734/2020	124.983.127-06	R\$971,69
148/2020	118.109.447-08	R\$3.850,00
150/2020	105.777.227-51	R\$100,00
1737/2020	105.777.227-51	R\$1.000,00
1749/2020	072.718.826-77	R\$1.000,00
1759/2020	063.360.826-28	R\$ 1.000,00

Serra, 20 de julho de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Ordenadora de Despesas

Protocolo 896522



PORTARIA P Nº 195/2022

Institui Comissão Organizadora do curso de formação inicial continuada (FIC) - Operadores de Computadores, e estabelece critérios para sua organização e participação no Processo Seletivo do curso profissionalizante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 2.356, de 04 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1.º Instituir Comissão Organizadora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Serra (SEDU/Serra), para fins de organização da turma de interessados em participar do curso de formação inicial continuada (FIC) denominado "Curso de Eletricista Predial de Baixa Tensão", a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), campus Serra, em parceria com a Sedu/Serra, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJA).

Art. 2.º A referida Comissão será composta dos seguintes membros:

I- Alívia de Fátima Nunes de Oliveira;

II- André Luiz dos Santos;

III- Flávia Levy Rossoni de Oliveira

Art. 3.º A Comissão deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da finalização do processo de seleção dos interessados em participar do curso denominado Eletricista Predial de Baixa Tensão ", uma relação de nomes de (trinta e cinco) pessoas jovens e adultos, sendo os 05 (cinco) últimos classificados a compor o quadro de reservas para fins de substituir eventuais desistentes do curso de qualificação profissional a ser ofertado.

Art. 4.º Para fins de classificação dos estudantes e formação da turma, a Comissão utilizará os seguintes critérios:

I - Ter preferencialmente 18 anos ou mais (no caso de menor, o responsável deve assinar termo de autorização);

II - Frequentar regularmente a modalidade EJA;

III - Ter proficiência nas habilidades e competências exigidas pela EJA, com resultado igual ou superior a média (60%) em todas as disciplinas;

IV - Cumprir e colaborar para a eficiência das regras que regulamentam o cotidiano escolar, bem como zelar por relações de convivência que valorizem e respeitem as diferenças.

V -Nos casos de empate,a classificação dos estudantes ,obedecerá a ordem de maior idade ,considera-se o dia,mês e ano do nascimento.

Parágrafo primeiro. As inscrições serão realizadas, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, na Unidade de Ensino em que o estudante se encontra matriculado, mediante preenchimento de formulário (Anexo).

Parágrafo segundo. A relação de nomes inscritos e classificados deverá ser apresentada juntamente com os formulários de cadastro, devidamente preenchidos para repasse de bolsas conforme estabelecido pelo projeto de qualificação profissional denominado Operadores de Computadores, sob ação e responsabilidade dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, campus Serra.

Art. 5.º Os casos omissos nesta portaria serão definidos pela comissão organizadora.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra/ES, em 20 de julho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU/SERRA

1. Identificação do Solicitante (se estrangeiro, apresentar Visto Permanente ou Temporário)					
Nome completo				Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
CPF Número		Identidade Número		Órgão emissor	UF Data de emissão
Data de nascimento	Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira		País de origem	Visto permanente <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Validade
Endereço residencial				Bairro	
Cidade		UF	País	Telefone Residencial	Celular
CEP	E-mail pessoal			E-mail profissional	
Maior título obtido <input type="checkbox"/> Certificado de FIC <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino fundamental <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino médio <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Curso técnico de nível médio <input type="checkbox"/> Graduação			Já é bolsista? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		PIS/PASEP Número: _____
2. Vinculação Institucional					
Nome da Instituição Instituto Federal do Espírito Santo					Sigla Ifes
Unidade de vínculo (Reitoria/Campus/Instituto/Centro/Unidade/Diretoria/Gerência/Depto/Coordenação/Curso) Campus Serra -ES				Matrícula (funcional ou estudiantil)	
É servidor do IF ? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não , no caso de Sim informar o número do SIAPE _____					
3. Categoria do beneficiário (Marque a opção que descrevam a função)					
<input type="checkbox"/> Coordenador <input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto <input type="checkbox"/> Aluno – Ensino Médio <input type="checkbox"/> Aluno – Graduação/Graduando <input type="checkbox"/> Aluno – Ensino Técnico <input type="checkbox"/> Aluno - Mestrado		<input type="checkbox"/> Apoio Técnico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Professores Especialista <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Estudante da Eja-fundamental na rede de ensino do município da Serra			

<input type="checkbox"/> Professor Mediador <input type="checkbox"/> Coordenador de Polo <input type="checkbox"/> Pesquisador <input type="checkbox"/> Orientador <input type="checkbox"/> Gestor (a) projetos				
3.1 Forma de entrada no projeto <input type="checkbox"/> Edital número _____ <input type="checkbox"/> Chamada Pública número _____ <input type="checkbox"/> Indicação pelo Plano de Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Indicação por Portaria número: _____				
4. Dados dos benefícios solicitados				
Auxílio vinculado a: <input checked="" type="checkbox"/> Programa ou projeto institucional do Ifes ou de agente financiador habilitado <input type="checkbox"/> Programa ou projeto decorrente de busca ativa na sociedade				
Duração da bolsa <input type="checkbox"/> Única <input checked="" type="checkbox"/> Mensal, em [] meses	Carga horária semanal	Início da vigência	Término da vigência	(Todos os valores em Reais – R\$) Valor mensal da bolsa: R\$ Valor total da bolsa: R\$
5. Informações bancárias do beneficiário				
Banco	Nº da agência	Tipo da conta [código] <input type="checkbox"/> Corrente [] <input type="checkbox"/> Poupança []	N.º da conta	
6. Caracterização da bolsa solicitada				
6.1 Quanto à fonte financiadora <input checked="" type="checkbox"/> Bolsa de Patrocínio Institucional (BPI): ou simplesmente bolsa institucional, é concedida pelo Ifes com recursos próprios ou provenientes de termo de cooperação para execução descentralizada. <input type="checkbox"/> Bolsa Prêmio (BPR): bolsa concedida com recursos provenientes de busca ativa e de captação de parcerias do Ifes com outros entes, públicos ou privados.				
6.2 Quanto à Incidência de Impostos e Encargos: <input type="checkbox"/> Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) – Caso NÃO seja caracterizada a informação contida no Termo de Compromisso e de Responsabilidade abaixo (Lei nº 9.250/1995, art. 26, Decreto nº 3.000/1999, art. 43, I e IN nº 15/2001 – SRF, art. 5º. XVII), haverá incidência de IRRF. OU <input checked="" type="checkbox"/> Isenção de IRRF – Desde que caracterizada a informação contida no Termo de Compromisso e de Responsabilidade abaixo (Lei nº 9.250/1995, art. 26, Decreto nº 3.000/1999, art. 39, VII e IN nº 15/2001 –				

SRF, art. 5º. XVII), não haverá incidência de IRRF.

Contribuição Previdenciária – não haverá recolhimento, se firmada a declaração contida no Termo de Compromisso e de Responsabilidade abaixo (Parecer PGC/CCAR nº 59/96, IN nº 971/2009 – MF/RFB, art. 58, XXVI).

7. Concordância, compromisso e responsabilidade do coordenador do projeto

Título do projeto:

Educação Profissional integrada ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Nome do coordenador responsável pelo projeto:

Maria José de Resende Ferreira – Aldo Rezende

TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE

Declaro expressamente conhecer, para todos os efeitos e consequências de direito, as normas gerais para a concessão de auxílios e bolsas, bem como o regulamento para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos administrados pela FACTO, concordando com suas disposições e que o beneficiário da bolsa não vai exercer nenhuma atividade que represente vantagem econômica ou financeira para a doadora/financiadora dos recursos, nem atividade que importe em exigência de contraprestação de serviços. Firmo o presente Termo, responsabilizando-me por comunicar de imediato à FACTO eventuais alterações nas informações prestadas e sujeitando-me às sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis à espécie.

Vitória-ES, 01 de Junho de 2022

Assinatura dos Coordenador(a)

8. Dados do projeto

Título do projeto:

Número do Registro do projeto no IFES ou ICT

Curso FIC: Operador de computador

Projeto 141

Título do plano de trabalho:

Educação Profissional integrada ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Objetivo:

Este projeto tem por objetivo realizar ações que visam ao fortalecimento da oferta de Educação Profissional integrada ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Serão realizadas ações de extensão, ensino e pesquisa ao longo do período considerado, envolvendo educadores e estudantes de cinco redes públicas municipais vinculadas, de alguma forma, à Educação de Jovens e Adultos, e servidores do Instituto Federal do Espírito Santo.

Atividades desenvolvidas:

1. Contatos da coordenação geral do projeto com a coordenação de curso do campus Serra para fins de planejamento geral da oferta do curso
2. Contatos com a prefeitura da Serra
3. Organização da turma de cursistas pela coordenação da Eja da prefeitura da Serra, i por meio de portaria
4. Assinatura do termo de compromisso: Ifes-prefeitura da Serra
5. Início do curso
6. Monitoramento
7. Conclusão do curso
8. Avaliação geral e relatório final
9. Certificação

Cronograma de execução:

Atividades	Mês - 1º Ano												Mês - 2º Ano											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1	x	x	x	x	x																			
Atividade 2		x	x	x	x																			
Atividade 3					x	x																		
Atividade 4						x																		
Atividade 5						x																		
Atividade 6						x	x	x	x	x	x	x				x	x							
Atividade 7																	x							
Atividade 8																	x	x						
Atividade 9																		x						

9. Observação**10. Termo de Compromisso do Bolsista**

Declaro expressamente conhecer, para todos os efeitos e consequências de direito, as normas gerais para a concessão de Auxílios e Bolsas, bem como o regulamento para a concessão de Bolsas no âmbito dos projetos administrados pela FACTO, concordando com suas disposições e assumido o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades propostas, durante a vigência da bolsa. Declaro, ainda, a correção das informações contidas no Termo de Compromisso e de Responsabilidade, assinado pelo coordenador do projeto.

Local e data: Serra _____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Beneficiário

Protocolo 896672

PORTARIA N.º 017/2022

Dispõe sobre a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ / RFB, da Unidade Gestora vinculada ao Município da Serra, **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA - FMDDPI**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 1º do Decreto municipal nº 2008, de 26 de outubro de 2021 e,

Considerando a IN RFB/STN nº 1.863/2018 e nº 1.143/2011, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a IN Conjunta RFB/STN nº 1.257/2012, que dispõe sobre o número de inscrição que representará os Estado, Distrito Federal e os Municípios no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a Resolução TC Nº 247/2012 e seus Anexos (Sistema CIDADES), alterada pela Resolução TC nº 282/2014, que trata das prestações de contas das Unidades Gestoras;

Considerando a Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, publicada em 16/12/2020, e suas alterações;

Considerando a Lei Municipal nº 4.826, de 18 de junho de 2018, que cria o FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA - FMDDPI; e

Considerando o Decreto municipal nº 2.863, DE 19 DE MAIO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a inscrição seguida da ativação do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA - FMDDPI**, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/ RFB/ MF, e nos demais órgãos de controle externo, conforme os dados estabelecidos no **Anexo A** deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de julho de 2022.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

ANEXO A
INSCRIÇÃO DE CNPJ

NOME EMPRESARIAL	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA - FMDDPI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA - FMDDPI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
ENDEREÇO	RUA MAESTRO ANTONIO CICERO 111, 4º ANDAR, SERRA CAÇAROCA, SERRA CEP 29176-439
GESTOR RESPONSÁVEL	CLAUDIA MARIA DA SILVA
CPF GESTOR RESPONSÁVEL	030.968.996-14
ENTE RESPONSÁVEL	FEDERATIVO MUNICIPIO DA SERRA
CONTADOR RESPONSÁVEL	MARIA DE LOURDES FREITAS
CPF CONTADOR RESPONSÁVEL	575.275.636-72
DATA DE ABERTURA (início das atividades)	01/08/2022

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de julho de 2022.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 897132

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 41354/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **THIERRISON DE ASSIS DOS SANTOS 15446153707**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.299.374/0001-09, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com **a DUPLA ERICK & EDUARDO**, para programação do evento cultural na LAGOA JUARA, que será realizado no mês de julho/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 21 de julho de 2022
ID(TCEES)2022.069E0600006.10.0022

Marcelo de Castro
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 897169

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 208/2019

Processo nº 25039/2019
Partes: O Município da Serra e a primeira igreja batista da cidade de serra.

Objeto: Imóvel locado utilizado para uso e funcionamento do CMEI MÔNICA

Vigência: Prorrogação por 12 meses a partir de

23/07/2022.

Valor Global: R\$126.000,00 cento e vinte e seis mil reais).

Data de assinatura: 20 de julho de 2022.
Serra/ES,21 de julho de 2022

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 896186

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

Processo nº 23114/2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 05.328.910/0001-11.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática (Notebook).

Vigência: 12 (doze) meses contados, partir da publicação do contrato.

Valor Global: R\$ 152.820,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte reais).

Classificação Funcional: 18.541.0024.2.149 /4.4.90.52.19.

Serra-ES, 21 de julho de 2022

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 896494

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 41352/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **ANDERSON ALVES FERREIRA 02765955727**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.102.245/0001-98, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com **a DUPLA CRISTIAN & ANDERSON**, para programação do evento cultural na LAGOA JUARA, que será realizado no mês de julho/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 21 de julho de 2022
ID(TCEES)2022.069E0600006.10.0021

Marcelo de Castro
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 897174

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Errata

ERRATA

No AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO publicado em 21 de julho de 2022 - Protocolo 895167;
ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2022;

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022.
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0019

Serra(ES), 21 de julho de 2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 896368